

CHRONICA
DEL REY
D. DINIZ
SEXTO DE PORTUGAL;



LISBOA OCCIDENTAL
Na Off. da FERRERYANA

Com todos os seus reinos.

CHRONICA
DO MUITO ALTO, E MUITO ESCLARECIDO PRINCIPE
DOM DINIZ
SEXTO REY DE PORTUGAL,
COMPOSTA

POR RUY DE PINA,
Fidalgo da Casa Real, e Chronista Môr do Reyno.
FIELMENTE COPIADA DO SEU ORIGINAL,

Que se conserva no Archivo Real da Torre do Tombo.

OFFERECIDA
A' MAGESTADE SEMPRE AUGUSTA DELREY

D. JOÃO O V.
NOSSO SENHOR.



LISBOA OCCIDENTAL:
Na Officina FERREYRIANA.

M. DCC. XXIX.

Com todas as licenças necessárias.

D. JOÃO V.
 NOSSO SENHOR
 A. MAGESTADE SEMPRE AUGUSTA DELREY
 OFFERECIDA
 Que se conserva no Archivo Real da Torre do Tombo.
 Bibliotheca da Casa Real, e Chronica Mór do Reyno.
 COMPSTA
 SEXTO REY DE PORTUGAL
 DOM DÍNIZ
 DO MUITO ALTO, E MUITO ESCLARECIDO PRINCÍPE
 CHRONICA



LISBOA OCCIDENTAL
 Na Officina FERRERIANA

M. DCC. XXIX.
 Com todos os direitos reservados.



SENHOR.



OS Augustissimos pés
de V. Magestade chega a minha obrigação a offerecerlhe
a Chronica do Senhor Rey D. Diniz seu duodecimo Avo.
Esta

Esta, Senhor, he a Historia de hũ dos mais gloriosos Principes, que teve a Monarchia Portugueza, porq̃ le fez taõ conhecido pela sua prudencia, q̃ dous grandes Reys o elegeraõ por arbitro, e Juiz das contendas, que lhe perturbavaõ a paz de seus Vassallos, e foy taõ venturoso, que mereceo ter por Esposa huma Matrona, que pela grandeza das suas virtudes, e dos seus milagres a veneramos hoje coroada no Ceo. Se me fora licito passar dos limites de huma Dedicatoria, bem podia mostrar ao mundo a semelhaça do Neto com o Avo, mas bastarme ha dizer, que aquella virtude verdadeiramente de Principe, qual he a liberalidade, sendo por ella tam celebrado El Rey D. Diniz, V. Magestade a tem praticado de sorte, que o deixa infinitamente excedido. A Real Pessoa de V. Magestade guarde Deos como seus vassallos lhe dezejaõ.



MIGUEL LOPES FERREYRA.



AO EXCELLENTISSIMO SENHOR
D. FRANCISCO XAVIER
D E M E N E Z E S,

QUARTO CONDE DA ERICEYRA, DO CONCELHO
de Sua Magestade, Sargento mór de Batalha dos seus Exercitos, Deputado da
Junta dos Tres Estados, Perpetuo Senhor da Villa da Ericeyra, e Senhor da
de Anciaõ, oytavo Senhor da Caza do Lourical, Cõmendador das Com-
mendas de Santa Christina de Sarzedello, de S. Cipriano de Anguey-
ra, S. Martinho de Frazão, S. Payo de Fragoas, de S. Pedro de
Elvas, e de S. Bertholamen de Covilhã todas na Ordem de
Christo, Academico da Academia Real da Historia
Portugueza, e hum dos cinco Censores della, &c.



EU Senhor, buscar o amparo de V. Excellencia he effeito
da mais prudente rezaõ, porque na sua pessoa se achaõ todas aquellas circumstan-
cias, que seguraõ a protecção. He V. Excellencia tão affavel, e tão benigno pa-
ra todos, que suaviza, e facilita com estes dotes aquelle justo temor que se acha

nos que ao mesmo tempo, em que os anima o dezejo de conseguirem o que pretendem, os detem, e suspende a grandeza de quem procura o valedor. Porém V. Excellencia de tal sorte he inclinado a favorecer aos que se valm do seu patrocínio, que lhes está offerecendo as occasiões de o occuparem, como se unicamente nacera para todos. Não fallo na excessiva generosidade, com que V. Excellencia faz publica para todo o genero de pessoas a sua copiozissima, e selectissima Livraria, beneficio, com que tem attrahido geralmente a todos. E por que eu Excellentissimo Senhor, sou hum daquelles que com mais frequencia, e com muita especialidade tenho recebido os favores de V. Excellencia tomo a confiança de lhe pedir queira pôr na Real presença de Sua Magestade esta Chronica del Rey D. Diniz, porque desta sorte por meyo de tão illustre valedor ficará desculpado o meu atrevimento. A Excellentissima pessoa de V. Excellencia guarde Deos muitos annos.

B. as mãos de V. Excellencia

Seu criado

MIGUEL LOPES FERREYRA.



PRO-



PROLOGO.

AMIGO LEYTOR.



Qui te dou na Chronica do Serenissimo Rey D. Diniz de Portugal outro argumento da palavra, que te empenhey quando te prometi dar impressas todas as Chironicas manulcritas dos Reys deste Reyno. Entre ellas era muito digna deste beneficio a delRey D. Diniz, porque sem duvida entre os Soberanos desta Monarchia mereceo elle hum lugar de mayor distincção. Aqui verás hum Principe tão altamente respeitado, que pela sua grande prudencia foy o arbitro para o ajuste de pezadas contendadas de dous Principes, o que conleguio com a dezejada felicidade, cujos documentos poderás ver na Sexta parte da Monarchia Lusitana, e em D. Diogo Jozè Dormes nos seus Discursos varios de Historia, impressos em C, aragoça no de 1683. em quarto a folhas 135. Pelo seu conselho foy tão venerado, como temido pela sua espada; com a qual entrou tão felizmente pelas terras inimigas, que mais parecia triunfante, que combatente. Foy tão venturoso, que mereceo ser Esposo da Rainha Santa Isabel, sendo tantos os pretendentes daquella Princeza, que parece que lhes prognosticavaõ os corações, que havia de ser a gloria da Monarchia, que a tivesse por Soberana. Tudo isto he a materia desta Chronica, que se a não achares escrita em estillo elegante, não ponhas a culpa ao Author, poem-na ao tempo, que tudo desfigura com as suas necessarias mudanças, porque he certo que os Reys de Portugal, q̄ elegeraõ ou a Fernão Lopes, ou a Ruy de Pina para Chronistas mōres deste Reyno, haviaõ de eleger a huns homens, que fossem mercedores de tão authorizada occupaçaõ pelas suas letras, e pela sua elegancia.

Vale.



L I C E N C A S

DO SANTO OFFICIO.

Vistas as informações, pode-se imprimir a Chronica del Rey D. Diniz, e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença, que corra, sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 29. de Agosto de 1727.

Fr. Lancaestre. Cunha. Sylva. Cabedo.

DO ORDINARIO.

Vista a informação pode-se imprimir a Chronica de que se trata, e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença, que corra sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 9. de Outubro de 1727.

D. J. A. L.

DO PACO.

SENHOR.

JA na cençura da Chronica del Rey D. Affonso III. que V. Magestade foy servido commeterme, disse, que a mayor recommendação para o prelo, era o nome de seu Author. Nesta del Rey D. Diniz, e nas mais facilmente se distinguirá o que for parto do entendimento de tão grande Chronista, pois de alguns escritos se duvida serem seus. E sendo quem os ler juis recto, ficará ao arbitrio da sua prudente critica o exame da verdade delle: sendo sempre muito util que se imprimaõ por ser a lição das Historias estudo da mayor utilidade, porque nellas se achão todos os principios da verdade; da prudencia, e da sabedoria. Isto mesmo me parece quanto às Historias del Rey D. Affonso o IV. e del Rey D. Duarte em q concorrem os mesmos motivos, por não multiplicar cençuras. V. Magestade mandará o que for servido. Lisboa Occidental 25. de Outubro de 1727.

Manoel de Azevedo Soares.

Que se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará à Meza para se conferir, e taxar, e dar licença que corra sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 15. de Novembro de 1727.

Pereyra. Oliveyra. Teyxeyra. Bonicho.

IN-

Nec ut credatur omnibus numeris abfolutū, aliud præter nomen Authoris desideratur Augustinus de Castro apud. Sorsl. in centur. Emblem. Librorū Index statim quicunque voluerit erit Rulād. de cōm. l. 1. p. 1. c. 13. Ex Dionisio Halicarnas. Rulād. l. 1. p. 1. c. 18. n. 5.

INDEX

DOS CAPITULOS DESTE LIVRO.

- C**AP. I. Como El Rey D. Diniz sendo Ifante foy levantado por Rey, e obedecido, e das virtudes, que teve. pag. 1.
- CAP. II. Como El Rey D. Diniz cazou com Dona Isabel, filha del Rey D. Pedro Daragam, e da Rainha Dona Costança, e de suas grandes virtudes, e santidade. pag. 3.
- CAP. III. Do fundamento, e couzas que ouve pera El Rey D. Diniz aver alguũas Villas, e Castellos de riba Dodiana, que forão de Castilla. pag. 13.
- CAP. IV. Dos filhos legitimos que El Rey D. Diniz ouve da Rainha Dona Isabel, e assi doutros bastardos. pag. 14.
- CAP. V. Do dezacordo, que ouve antre El Rey D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu irmão. pag. 15.
- CAP. VI. Do que succedeo do casamento do Ifante D. Affonso filho del Rey D. Diniz, e do Ifante D. Fernando, filho del Rey D. Sancho de Castilla. pag. 19.
- CAP. VII. Como El Rey D. Diniz entrou em Castilla, e da crua guerra que de huã parte, e da outra se fazia. pag. 25.
- CAP. VIII. Dos grandes malles, e danos que de huũ Regno ha outro se faziam, e dalguũs Lugares de Castilla, que hos Mouros tomaram. pag. 26.
- CAP. IX. Da razam porque El Rey D. Diniz desistio desta guerra, e se tornou a Portugal. pag. 27.
- CAP. X. Dos cazamentos, e escaybos, que depois da concordia se fizeram antre estes Rex em Alcanizes. pag. 28.
- CAP. XI. Como El Rey D. Fernando cazou com ha Ifante Dona Costança, e das menagens que sobreisso se fizeram. pag. 34.
- CAP. XII. Das ajudas que El Rey D. Fernando de Castilla ouve del Rey D. Diniz, pera guerra dos Mouros de Grada. pag. 45.
- CAP. XIII. Como El Rey D. Diniz ordenou em Coimbra ho primeyro Estudo, que ouve em Portugal. pag. 46.
- CAP. XIV. Como foy feyto em Portugal Mestre de San-Tiago izento da Ordem de Ures de Castilla. pag. 48.
- CAP. XV. Do fundamento que teve ha Ordem do Templo de Salamaõ em Ferusalem, e como foy desfeyta, e se fez ha Ordem de Christo.

I N D E X

- Christo, pag. 49.*
- CAP. XVI.** Do principal fundamento, e verdadeyra cauza pera esta Ordem dos Templarios seer destroyda. pag. 51.
- CAP. XVII.** Como ho Papa, e El-Rey de França notificaram ha El-Rey D. Diniz esta condemnação dos Templarios, e de sua Ordem. pag. 55.
- CAP. XVIII.** Da discordia que ouve entre El-Rey D. Diniz, e ho Infante D. Affonso seu filho erdeyro, e has cauças porque? pag. 61.
- CAP. XIX.** Das couzas que ho Infante capitulou pera matar Affonso Sanches, seu irmão, ou ho desterrar fóra do Regno. pag. 64.
- CAP. XX.** Da deligencia, que El-Rey fez pera saber ha verdade dos Estromentos de Magnazela. pag. 67.
- CAP. XXI.** D'alguñas couzas mais que ho Infante fez contra vontade, e serviço del-Rey seu padre. pag. 71.
- CAP. XXII.** Como ho Infante se partio de Coimbra pera Lixboa, e do que lhe aconteceu com El-Rey no caminho. pag. 73.
- CAP. XXIII.** Como ho Infante levou ha mulher, e hos filhos ha Castella, e hos Lugares que tomou ha El-Rey seu padre, pag. 75.
- CAP. XXIV.** Como El-Rey, e ho Infante foram concordados por meyo, e intercessam da Rainha Dona Isabel, e da manezyra que nesso teve, e das menagens que pera segurança desso se fizeram. pag. 78.
- CAP. XXV.** De huía carta do Papa Johão XXII. aho Infante D. Affonso filho del-Rey D. Diniz, sobre has dezaúenças com seu pay. pag. 80.
- CAP. XXVI.** Como ha Rainha Dona Maria de Castella, depois da morte del-Rey D. Fernando seu filho, teve vistas com El-Rey D. Diniz, ha que trouxe El-Rey D. Affonso menino, neto de ambos, e do que concertaram. pag. 84.
- CAP. XXVII.** Como ho Infante D. Affonso se aparelhou pera pelejar com ho Infante D. Felipe, que contrariava ho asocego de Castella, e como ho Infante D. Felipe se foy. pag. 85.
- CAP. XXVIII.** Como ho Infante D. Affonso, requereo ha El-Rey D. Diniz seu padre, que fizesse Cortes, aas quaaes depois nom quiz vir. pag. 87.
- CAP. XXIX.** Como ho Infante sobre huía vinda, que contra vontade del-Rey quizerá fazer ha Lixboa, foram perto de pelejar, e porque ho leyxaram de fazer. pag. 87.
- CAP. XXX.** Como has gentes del-Rey, e do Infante pelejaram sobre esto em Santarem, e do que se fez. pag. 89.
- CAP. XXXI.** Da morte del-Rey D. Diniz. pag. 91.
- CAP. XXXII.** Das obras, e couzas notaveis, que El-Rey D. Diniz fez em sua vida. pag. 94.



CORONICA

DO MUITO ALTO, E ESCLARECIDO PRINCIPE

DOM DINIZ

SEXTO REY DE PORTUGUAL.

CAPITULO I.

Como ElRey D. Diniz, sendo Ifante, foy levantado por Rey, e obedecido, e das virtudes que teve.



ELREY D. Affonso Conde que foy de Bolonha, faleceo em Lisboa ha vinte dias de Março do anno de mil e duzentos setenta e nove annos, em idade de setenta annos, como em sua Coronica jáa se dice, e por seu falecimento na mesma Cidade, e tempo foy loguo alevantado, e obedecido por Rey de Portugal, e do Alguarve ho Ifante D. Diniz seu filho legitimo mayor, em

idade de dezoyto annos, avendo nove mezes, que sem ser cazado tinha jáa por ElRey sua caza apartada. Este foy do começo de seu Reynado atèe o fim delle sempre em todos seus feytos muy excellente, e por seu bom nome conhecido, e estimado por tal antre todos los Reys do mundo, que teve em perfeçam tres virtudes, ha saber verdade, justiça, e nobreza, pelo qual hos homens que has tem, como elle teve, claramente sam avidos de humanos, por divinos, e de

A

mor.

mortais por immortais ; e porque cada huma destas elle fez com tal temperança , e assi sempre uzou. que em cada huma dellas mereceo de ser, e foy com rezam muito louvado , e na justiça foy o seu primeyro intento, e cuidado, e punições , da qual quiz loguo reparar alguns insultos, e desmandos, que dos tempos de seu padre, e avoo ainda avia no Reyno, e principalmente em punir, e castigar ladrões, e malfeytores, que com merces, que dava, e diligencias, que fazia, ahos que eram tomados punia com mortes, e grandes escarmentos, e ha outros com seu temor, espanitou, e desterrou da terra, especialmente hos que em quadrilhas em alguns ermos onde salteavam tomava, assi como na montanha que se diz de Açor, e na serra da mendigua, e em Alpedris, que por suas culpas, e maleficios receberam em suas pessoas cruas penas, de que davam testemunho has muitas forcas do Reyno que delles estavam cheas.

Foy Principe de bom saber; porque amou ha justiça sobre todas as cousas, e por effo foy para todos muy justo, e para sy sobre todos justicado, e sua justiça nom era sempre tam severa, que quando alguns casos, e tempos ho requeriam nom misturasse com ella muita misericordia, e piedade. Nunca d'elle se achou que dicesse mentira, nem quebra de sua verdade, e defendeo, e favoreceo muito hos la-

vradores, ha que chamou nervos da terra, e do Reyno, e teve grande cuydado dos pobres, e minguados, ha que sempre proveo com suas ajudas, e esmolas, e nas cousas de sua fazenda, e caza foy sobre todos ho mais provido, e sollicito, com que deu maravilhoso exemplo, para que em seu Reyno todos ho fizessem, por effo se fez Rey de grandes tezouros, porque has gentes do Reyno foram tambem em seu tempo muy riquas, e fez muitas leys por bem, e regimento da terra, e todas sem alguma quebra por sy sempre guardou, e mandou inteiramente guardar, e foy Principe tam liberal sem algum vicio de prodiguo, que por todas as terras elle por sua grande nobreza foy de todos muy celebrado, e lembrado, e por ella muitos Senhores de Nações diversas vinham à sua Corte pelo ver, e elle assi hos honrava, e tratava, e com suas grandes dadivas assi hos despedia que da fama, e esperança, com que ha elle vinham, nom se achavaõ enganados, e ha todos os outros Fidalguos, e Senhores Estrangeyros, que por alguns calos tinham de sua ajuda emparado, e soccorro alguma necessidade, elle nunca em seu Reyno lho negou, e ha todos recebia com muita honra, e fez grandes merces.

E alguns destes foram ho Infante D. João de Castella seu tio irmão da Rainha Dona Breatiz sua madre, e de D. Reymão de Cardona

Dara-

Daraguam, que desses Reynos de Castella, e Daraguam eram desterrados, e no de Portugal acolhidos, e tambem D. Joáo Nunes de Lara, Senhor de Bilquaya, que El Rey D. Diniz teve prezo, e depois por grandeza ho soltou, e mandou poer em sua terra com muitas dadias, e grandes merces que lhe fez, com que honradamente, e com muitos Cavalleyros ho soltou, e mandou poer em sua terra, como aho diante se dirá. Este Rey, por que sempre dezejou de fazer guerra a hos infieis, e elle nom tinha terra, que jáa fosse de sua conquista trabalhava de lhe fazer continuamente por maar com armadas, e frotas, que contra hos Mouros Daffriqua, e de Grada sempre trazia, e nunca se acha que contra elles fizesse paz, nem lhe desse treguoas, e has mais cousas que em sua vida fez por acrescentar, e enobrecer seu Reyno, no cabo desta sua Coronica brevemente ha somarey, porq̃ verdadeyramente se saybaõ.

CAPITULO II.

Como El Rey D. Diniz cazou com Dona Isabel, filha del Rey D. Pedro Daraguam, e da Rainha Dona Costança, e de suas grandes virtudes, e santidade.

Sendo El Rey D. Diniz de vinte annos, idade aiaas conveniente

para cazar, foy aconselhado da Rainha Dona Breatiz sua madre, e assi requerido por parte do Reyno de Portugal, que cazasse para teer esperanza de lhe dar Deos erdeyro legitimo, que ho socedesse, e loguo lhe foy apontado na Ifante Dona Isabel Daraguam, que estava por cazar filha del Rey D. Pedro deste nome ho IV. e dos Reys Daraguam ho undecimo, e da Rainha Dona Costança, filha de Manfreu, Rey dambas as Cezilias, que fora filho do Emperador Federiquo, ha qual Ifante Dona Isabel por suas muitas bondades, e grande fremosura era nas Cortes dos Reys, e Principes Christãos muyto louvada, e por esso se requeria delles grandes, e muy altos cazamentos, no que El Rey D. Pedro seu pay nom podia consentir vencido sóomente de grande affeyçam, que lhe tinha, com que nom podia padecer ha privaçam de sua santa converlaçam, e da graciosa prezença de sua vista, e sendo El Rey D. Diniz por estes respeytos della muito contente; estando em Estremoz no anno de mil duzentos oytenta e hum an-

1181.

A ij

onde

onde sobre o mesmo caso se acertaram outros Embayxadores del Rey de França, e del Rey de Inglaterra, que para cazamentos de seus filhos erdeyros enviavam requerer ha dita Ifante.

Pelo que El Rey D. Pedro vendo que alguns destes Principes já se nom podia escuzar confirando, que com hos filhos del Rey de França, e de Inglaterra pelos muito conjuntos divididos de sangue, que com elles tinha, elle sem dispensação Apostoliqua ha nom podia dividamente cazar, e que em caso que com cada hum delles cazasse nom faya de sua caza Rainha, mas Ifante, ouve por bem de outorgar, que cazasse com El Rey D. Diniz, porque sem mais longuas esperanças, ella fosse logdo Rainha. Pelo qual ho dito João Velho, que dos sobreditos Procuradores era pessoa para effo especialmente deputada, recebeo ha dita Ifante por molher del Rey D. Diniz, e depois de affirmarem tempo certo em que avia de ser trazida, hos Embayxadores se tornaram ha Portugal, e porque entre hos grandes guostos, e muitos proveytos das Estorias, ha declaração verdadeyra das linhagens, e descendencias dos Principes, e Senhores consegue ho mais pequeno, e vejo que hos Istoriquos, que dos Reys, e seus feytos, que eram presentes escreveram elles, porque semillhantes declarações de gerações serem ha estes tempos rezentes publicas, e muy notorias, has cala-

ram, e nom escreveram, e por effo aho diante por ha longura do tempo, e has fraquezas das memorias se cauzam duvidas, e confuzoens, que muito descontentam.

Por tanto nom sómente nom pareceo couza injusta, mas muy necessaria declarar algum tanto de mais longe ha geraçam de que esta Rainha Dona Isabel descende, e com que geraçoens Reaes foy liada. Porque he de saber, que El Rey D. Pedro deste nome ho terceyro, e dos Reys Daraguam ho noveno, cazou com ha Rainha Dona Maria, filha de D. Guilhemo de Mompilher de que ouve hum filho, que ho socedeo dito D. James deste nome o primeyro, e dos Reys Daraguam ho decimo, este D. James, como nas Coronicas Daraguam se affirma, foy concebido ha caso, e seu nome posto por milagre, porque El Rey D. Pedro por sua natural condiçam, ou por seu vicio era muito dado às molheres estranhas, e muito pouquo à Rainha sua molher, ha que por consentimento de hum Camareyro del Rey escondida, e muy secretamente se lançou de noyte na cama del Rey em lugar de huma moça, com que elle tinha affeyçam, e aquella noyte concebeo do marido, e conhecida por El Rey, que do caso foy envergonhado, ella se nom quiz alevantar da cama até ho outro dia muy claro em que de muitas gentes se fez alli vir conhecer, e daquelle proprio dia de que mandou tomar publi-

pubriquos testemunhos ha nove mezes pario hum filho, com que ElRey ouve muito prazer, e por devaçam, e mais segurança de sua vida, mandou loguo offerecer ho menino ha huma Egreja, e encomendallo ha Deos.

Preguntando ElRey pelo Officio, ou Psalmos, que se rezavam aho entrar della, foy certifiçado, que ha este tempo hos Sacerdotes cantavam *Te Deum laudamus*, e daquella primeyra Egreja homandou levar ha outra segunda, onde pela mesma maneyra soube, q aho entrar della com ho menino se dizia *Benedictus Dominus Deus Israel*, e sendo ambos pay, e mãy em consulta do nome, que lhe poriam, ha Rainha sua madre dice, que sua vontade, e devaçam era parindo filho, que ouvesse ho nome de cada hum dos doze Apostolos, e para effo mandou loguo fazer doze candeas de cera por igual medida, e pezo, e em cada hũa hum escrito, e em cada hum escrito ho nome de cada hũ dos doze Apostolos, e com ellas juntas, e ha hum proprio momento acezas mandou dizer hum Missa solene do Espirito Santo, e no cabo della has candeas todas arderam, salvo ha que em nome de Santo Tiago foy posta, que ficou mais inteyra, e por effo no seu nome de James, foy loguo cazado com ha Rainha Dona Lionor, filha delRey D. Affonso deste nome ho noveno de Castella, irmãa da Rainha Dona Orraqua de Portugual, de que

ouve hum filho D. Affonso, que faleceo, e foram ambos depois pela Egreja apartados, e depois elle cazou com ha Rainha Dona Violante, filha que foy de D. André Rey Dumgria, de que ouve estes filhos ha saber: D. Pedro, que apoz elle Reynou em Araguam, e D. James, que foy Rey de Malhorqua, e Menorqua, e D. Sancho que foy Arcebispo de Toledo, e foy morto em hum batalha em Andaluzia, que ouve com hos Mouros, e Dona Costança, que foy cazada com ho Ifante D. Manoel de Castella avoo da Ifante Dona Costança, molher, que foy delRey D. Pedro de Portugual, e Dona Violante, que cazou com ElRey D. Affonso ho decimo de Castella, avoo delRey D. Diniz de Portugual, e Dona Isabel, que cazou com D. Felipe Rey de França, filho, e erdeyro delRey S. Luis.

E este Rey D. James foy ho que tomou segunda vez Valença Daraguam ahos Mouros por cerquo, e força, porque da primeyra vez, que por ho Cide Ruy Dias foy tomada, elles Mouros no proprio tempo de sua morte ha tornaram ha cobrar, e atée este Rey ha tiveram. Este Rey D. James depois de muito velho, e nom podendo jáa sofrer ho pezo, e carreguo do regimêto de seu Reyno fez alevatar, e obedecer por Rey aho Ifante D. Pedro seu filho, e elle meteo se Monge no Moesteyro de Santa Cruz, de Monges brancos, onde jáas sepultado.

Este

Este Rey D. Pedro seu filho des-
te nome ho quarto, e dos Reys Da-
raguam ho onzeno, contra vonta-
de de seu pay cazou cō Dona Cos-
tança, filha del Rey Manfreu, que
foy dambas as Cezilias, filho bast-
tardo de Federiquo II. Emperador
Dalatmanha, e Rey de Cezilia, e de
Napoles, que foy Erege, e mào ho-
mem, e cruel, e perseguidor da
Egreja, assi como fora seu avoo, ho
outro Federiquo, que diceraõ Bar-
barroxa, ho qual Emperador Fede-
riquio II. sendo doente em Frue-
mela Lugar do Reyno Dapulha
por consentimento de hum seu Ca-
mareyro foy afogado, e morto
por este seu filho Manfreu, que se
chamava Principe de Tarento, pa-
ra loguo aver como ouve, seus te-
zouros, que eram muy grandes, e
esta abominavel maldade fez por
tal que em algum testamento, que
ho pay podera fazer, nom despo-
zesse de suas riquezas ho contrayro
do que dezejava.

E deste Emperador ficou hum
filho legitimo, que chamavam
Conrado, que era em Alemanha,
e vindo para Napoles de Cezilia,
que direytamente lhe pertencia
tambem Manfreu seu irmão em
hum pastel ho fez matar com pe-
çonha, e deste Conrado ficou
hum filho menino erdeyro dito
Conradino, que em mistura de cer-
tos presentes, e joyas tambem seu
tio ho quizeram matar cō peçonha,
mas ha Rainha mãy do menino
como muy prudente, e receosa das

manhas de Manfreu apresentou
em lugar do filho outro menino
em tudo conforme, que por elle lo-
guo morreo, ho qual Manfreu por
morte de Conrado seu irmão com
has muitas riquezas, que tinha oc-
cupou loguo, e ouve o Reyno de
Cezilia, que sendo sobre esso pelo
Papa Alexandre escommungado,
e perseguido com exercito para
que deixasse ho Reyno, elle por
sua ajuda meteo em Italia muitos
Monros de Tunes, e Dafriqua cō
que desbaratou ha gente do Papa,
e fez em Italia grandes destroções,
e levou della grandes despojos.

Pelo qual ho Papa Urbano IV.
enviou em França chamar ha Car-
lo irmão del Rey S. Luis ha quem
fez Alferes da Egreja, e lhe deu
hos Reynos de Napoles, e de Ce-
zilia, porque hos cobrasse de Man-
freu, que tiranamente hos usurpa-
va, e Carlo ajuntou muita gente,
e com ajuda do Papa ouve batalha
com Manfreu junto de Benavente
em Italia onde ho dito Manfreu
foy morto, de que hos Reynos de
Cecilia, e de Napoles ficaram lo-
guo pacifiquos ha Carlo, especial-
mente, que depois da morte de
Manfreu tambem Carlo matou
em outra batalha ho Conradino
neto de Federiquo, ho que Man-
freu quizeram nas joyas matar, por-
que com grande exercito veo con-
tra Carlo para cobrar hos Reynos
que dizia lhe pertencerem de di-
reyto, e na contenda foy morto, e
sendo Carlo nessa posse dambos
hos

hos Reynos sobreveo, que por quãto hos Francezes tratavaõ has gentes de Cezilia com inhumanos roubos, e cruezas, e desprezos, desonestidades, dissoluções: elles todos de que ha Cidade de Palermo, foy ho principio, indinados contra hos Francezes sendo jáa para esso secretamente exortados, e favorecidos delRey D. Pedro Daraguam, em hum dia hos mataram todos, e para vinguança desta rebeliam, e mortindade dos seus, ElRey Carlo, que nom era em Cezilia ajudado de grandes potencias veo ha Cezilia, e cerquou estreitamente ha Cidade de Mecina, que loguo com has outras Cidades da Ilha enviaram pedir soccorro aho dito Rey D. Pedro, ha quem pediam amparo, e ajuda, e por esso lhe offereceram ha entregua do Reyno, que diziam lhe pertencer direytamente pela Rainha Dona Costança sua molher, filha do dito Rey Manfreu, de que nom fiquara outro erdeyro legitimo, que ho socedesse.

Por cujas preces, e requerimentos, commovido ElRey D. Pedro, principalmête por cobrar ho Reyno de Cezilia, que lho fereciaõ, elle com grandes frotas veo loguo ha Palermo onde recebeo ha obediencia, e Coroa do Reyno, e dahi ordenou loguo descerquar Mecina em cuja perda se ha perdesse, toda Cezilia se perdia, primeyro mandou requerer ha ElRey Carlo, que se partisse, e lhe deyxasse seu Reyno, que por sua molher direyta-

mente lhe pertencia, ho que Carlo desprezou, como ha Embayxada, e requerimento de grande soberba, e porém com medo delRey D. Pedro, que pelo maar era muito mais poderoso, receoso de lhe tolher hos mantimentos para seu exercito, deyxou ho cerquo de Mecina, e se foy ha Calabria, e dahi mandou chamar ha Carlo Principe de Salerno, seu filho que era em França, ho qual com grande poder se ajuntou com seu pay em Roma, onde se queyxáram delRey D. Pedro aho Papa Martinho IV. da força, e danos de Cezilia feytos contra direyto, dizendo que Carlo por armas, e em campo lhe faria conhecer seu erro, e tirania.

Ha quem ElRey D. Pedro com escuzas coradas das cousas passadas se mandou defender em Roma por seus Embayxadores, hos quaes por ganharem tempo, e escuzarem ha yda dos Francezes sobre Cezilia, porque estavam muito poderosos condordáram em nome delRey D. Pedro por juramentos solenes, que ha contenda desse Reyno se partisse por desafio dambos hos Reis em pessoas, e com cem Cavalleyros cada hum sômente, e que fosse em Bordeos, que ha esse tempo era delRey Dingraterra, e que aho Rey vencedor fiquasse livremente, e sem contradicam ho dito Reyno de Cezilia, do que ElRey Carlo foy muy contente, para concordarem ho desafio, e ElRey D. Pedro deyxou Guovernador, e como Rey

de

de Cezilia ElRey D. James seu filho, e vcofe Araguam, e Carlo para regimento, e defençam deyxou tambem seu filho Carlo Principe de Salerno, e passou em França, para' cada hum com suas valias, que levavam por segurança do campo irem cumprir ho desafío para que era assinado dia certo no mez de Junho, ho qual dia Carlo pareceo em Bordeos com hos seus Cavalleyros armados, deyxando ha humja jornada ElRey Felipe de França cõ grande seu exercito por segurador.

Mas ElRey D. Pedro nom pareceo pubriquo em Bordeos, e porém se diz, que por nom quebrar ho juramento, que fizera se mostrou ahi alguns em secreto, e que de como parecera tomou por sua elcuza estormentos, e se volveo ha seu Reyno com grande pressa, e por este enguano de q̃ ElRey de França, e Carlo seu tio, e ho Papa juntamente foram muito escandalizados, ho Papa escommungou ElRey D. Pedro, e deu contra elle Cruzada, e concedeo ho Reyno Daraguam com grande solenidade, e com grande doaçam ha Felipe Conde de Valois, segundo genito delRey Felipe de França, que cazou com hum neta delRey Carlo seu tio Principe de Salerno. E neste tempo antes de se executar ha Cruzada contra ElRey D. Pedro, hum Rogerio Delora, Almirante delRey D. Pedro com grande frota se foy à vista de Napoles, onde Carlo filho delRey Carlo fiquara por

Guovernador, ho qual por seu muy rico sangue de que descendia nom podendo soffrer has muytas injurias que do Almirante Daraguam em sua pessoa recebera, guiado mais do favor de seu esforço, que do verdadeyro fizo, nem dos preceytos de seu pay, que nom guardou, sahio com sua frota, que tambem confugio tinha, e pelejou no maar com ho Almirante, ho qual por ser de sy mesmo tam afouto, e nas pelejas do maar muy afortunado venceo, e prendeo Carlo com muitos homens de sua companhia, e prezo com hos seus, loguo foram levados ha Cezilia, e postos em carcere em Mecina.

Aho qual infortunio de Carlo, ElRey Carlo seu pay querendo proverse se foy ha Guayeta, e porque com effeyto nom podia seu desejo satisfazer, de nojo adoeceo, e segundo se diz morreo de tristeza, pelo qual hos de Mecina, porque eram por este caso apertados pelo Papa com grandes escõmunhões, e antreditos sabendo ha morte delRey Carlo por mais sua vinguança se foram ahos carceres, onde estavam hos Francezes para hos matarem, e porque hos prezos eram homens, e bons Cavalleyros se pole ram em defençam, e resistencia, e foram dos Cezilianos nos mesmos carceres mortos sem piedade, e queymados, e assi quizeram fazer aho Principe Carlo, se ha Rainha Dona Costança mulher delRey D. Pedro, que ha esse tempo era em Cezilia,

Cezilia lhe nom valera, porque estranhou fazerle tam crua justiça; sem mandado, nem autoridade del Rey D. Pedro seu marido, e dally concordaram, que Carlo fosse levado prezo, como foy Araguam, onde era, e avendo quatro annos, que ho dito Carlo era prezo depois da morte del Rey D. Pedro, Reynando em Araguam El Rey D. Affonso seu filho, foy por meyo del Rey D. Duarte Dingraterre solto sobre ha refens, que Carlo deu de tre filhos seus legitimos, e finquoenta Cavalleyros nobres do Con dado de Proença, e pelas despezas trinta marquos de prata, com condiçãõ, q̃ elle renunciase ho direyto q̃ tinha em Cezilia, e fizesse renunciar ha Carlo de Valois ho direyto q̃ ho Papa lhe dera em Araguam.

E por esto, e por cazamentos q̃ depois antre elles se fizeram ficou ahos Reys Daraguam ho direyto no Reyno de Cezilia; como quer que sobre esta mesma contenda antes de se fazer ha mesma concordia El Rey Felipe de França, e este Rey D. Pedro Daraguam faleceram ambos sobre ho cerquo de Girona, ha saber, El Rey de França por doença, e El Rey D. Pedro por dezemparo, e treyçãõ dos seus, foy morto ha ferro, como nas Coronicas de Frãça, e Daraguam mais larguamente se decara. E deste Rey D. Pedro Daraguam, e da Rainha Dona Costança sua molher ficaram estes filhos, ha saber D. Affonso filho primeyro, ha q̃ dissleraõ ho

Casto, q̃ apoz este Reynou, e sem cazar morreo Frade no abito de S. Francisquo, e D. James ha q̃ ficou ho Reyno de Cezilia, depois q̃ elle foy Rey Daraguam, e Dona Violante, que depois cazou com El Rey Carlo, irmam de S. Luis Bispo de Toloza, e Dona Isabel molher del Rey D. Diniz de Portugal.

E tornando ho processo aho fio de seu cazamento, que atraaz leyxey aho tempo, que este cazamento se fez em Araguam, eram grandes guerras, e differenças em Castella, antre El Rey D. Affonso ho decimo, e ho Ifante D. Sancho, seu filho, cuja parte El Rey D. Pedro Daraguam favorecia, e seguia, e por este caso receando enviar sua filha por terra ha seu marido El Rey D. Diniz, ordenava que viesse por maar, mas por outros pejos que da vinda do maar se offerciam, ordenou de toda via vir por terra, e em sua companhia enviou ho Bispo de Valença, e muitos outros Cavalleyros dos milhores de sua terra, e lhe deu muy riquas joyas douro, e de pedraria, e grande bayxella de prata, e com ella veo tambem El Rey seu padre atée ho estremo de Castella, onde ante de se despedirem falaram ambos apartados por grande espaço, e em se despedindo El Rey della, elle com olhos cheos de muy saudosas lagrymas lhe dice.

Filha, Deos que te chamou pera este cazamento, e lhe prouve que de minha caza saisses Rainha, elle neste

caminho te queyra guardar , pera que nom recebas pejo , nem dano algum , e Deos que na terra onde nasceste te amon , e quiz que de todos sempre fosses amada , e deressa tua vida , e teus feytos nessa pera onde vaaz de maneyra que sempre faças couzas de seu fanto serviço , e te dêe sempre avença , e boa concordia com teu marido.

E com esto soltando-a dos braços com que ha teve apertada , chorando lhe deytou ha bençam de Deos , e ha sua , e assi se despedio della com sinaes de muito laudoso , e como entrou em Castella , veo ha recebella aho caminho , ho dito Ifante D. Sancho , seu primo com irmaõ , porque fora filho da Rainha Dona Violante molher del-Rey D. Affonso de Castella , que era irmaã del-Rey D. Pedro Daraguam , e do dito Ifante D. Sancho de que ha Rainha Dona Isabel , e todolos de lua companhia receberam muita honra , e boom trato , e ho Ifante lhe dice: *Senhora El Rey vosso padre meu tio , em minhas necessidades me fez sempre tanto favor , e me deu tam grandes ajudas , que por esso , e principalmente por quem vòs sois , eu com boa vontade atee Portugal fora com vosquo , mas por estas guerras em que ando , que hee necessario que sempre proveja com minha pessoa , ho nom posso aguora fazer , e peçovos que desta culpa me releveis , e sabey que pera has cousas de vossa honra , e serviço sempre me achareis diligente , e mui-*

to aguardecido , mas eu enviarey com vosquo ho Ifante D. James meu irmaõ , que vos acompanhe.

E assi proleguiram sua viagem atee chegarem ha Braguança , onde lua entrada fora concordada , e alli eram jáa , que esperavam por ella ho Ifante D. Affonso , irmaõ legitimo del-Rey D. Diniz , e ho Conde D. Guonçalo , cazado com Dona Lionor , tambern lua irmaã , filha bastarda del-Rey D. Affonso Conde de Bolonha , e assi outros Perlados , e ricos homens do Reyno de Portugal , e dally se despedio della ho Ifante D. James , e se tornou pera Castella , e ho Ifante D. Affonso , e hos Perlados , e Senhores de Portugal trouxeraõ ha Rainha ha Tranquozo , onde veo El-Rey D. Diniz , e ha recebeo em pessoa , e depois de feytas suas benções ordenadas pela Egreja , fizeram alli suas vodas com muy grandes festas , e com muy grandes alegrias no mez Daguosto do anno de mil duzentos oytêta , e dous annos , 1282. pera ho q̃ no campo de Tranquozo se fizeram grandes , e custozas cazas , e El-Rey se partio dally com ella , e lhe ordenou loguo caza , e deu seus officiaes , terras , e assentamento segundo ha lua honra , e estado compria.

E esta Rainha Dona Isabel posto que por obediencia , e mandado del-Rey seu padre , e por necessidade de bem , e paz destes Reynos , fosse corporalmente cazada com El-Rey D. Diniz ha que tinha grande

de amor, ella porém com todas as obras, e fíneis de muy Santa, nom leyxava espiritalmente de ser cazada com Deos, ha quem com tanta abstinencia, e continuas orações sempre servia, e contemplava como sempre fizera, sendo donzella em casa delRey Daraguam seu padre, porque sendo cazada, por hum Breviayro por devoto costume, tinha por seu desenfadamento mais familiar, em todos os dias rezava todas as oras Canonicas, e depois desso tomava outros livros de couzas espirituaes, e devotas, e por elles lendo retraida muitas vezes com muitas lagrymas de devaçam ha viram chorar, e depois deste virtuoso officio, que cada dia ordenadamente tinha, por nom estar ocioza costumava por suas mãos lavar, e fazer couzas douras, seda, e prata, e sobreffo com suas donas, e donzellas praticava sempre em couzas devotas, e onestas, e porque sua fée fosse por obras mais prefeyta, e de moor merecimento, ella ha moor parte de suas rendas dava secretamente ha pessoas miseraveis em que sabia, que avia verguonhozas necessidades, e ha estas era tam liberal, e piedosa, e com tam limpo coração, e tam gracioso rostro lhe dava ho seu, que por ella muy verdadeyramente se dizia, que das viúvas, e orfãos era piedosa madre; e ella foy sempre em todas suas adversidades, e descontentamentos, que lhe socediam, muy armada de paciencia, porque nella nunca

foy conhecida ira, nem sanha, humma ora mais que outra, e has vinganças, que tomava dos males, e descontentamentos, que dalguem recebia, eram graciosos perdões sem querer tomar per sy, nem por outrem alguma outra emenda.

Era em suas palavras muy mansa, e em suas obras muy conforme ha toda humildade, sem algum levantamento de soberba, de maneyra, que ha graça do Espirito Santo, de que era aceza de todo, causava em sua alma hum louvado affosseguo, e grande devaçam, com que hos dias que ha Egreja mandava guardar ella sem quebra dalgum hos jejuava todos ha conduto, sem comer mais que humma sóo vez, e além desso fazia jejuns de pão, e aguoas todas as festas feyras do anno, e Vesperas dos dias de N. Senhora, e sobreffo em toda humma quarentena, que vem em cada hũ anno de S. João Baptista, atée Sãta Maria Daguosto, e atée ho S. Miguel, e outra quorelma dos Anjos, que hee des ho dia de N. Senhora Daguosto, e assi de dia de todos os Santos atée Vespera de Natal nom comia, nem bebia se nom pão, e aguoas humma sóo vez no dia, de maneyra que fazia este tam aspero jejum has duas partes do anno, e assi teve outras muitas, e muy singulares virtudes, com que pareceo que venceo suas forças humanas, e por ellas aprouve ha N. Senhor fazer em sua vida muitos milagres, e depois de sua morte muitos mais, e

dos de sua vida segundo achey por inquirições de testemunhas dinas de fée, e muy autorizadas foy, que em Lisboa ha veio ver hum dona do Moesteyro Dodivelas, que por huma apostemaçam, e inchaço que tinha no estomago, era muito doente, e desposta ha morte, e ha Rainha aho espedir della lha vio, e benzeo com ho final da Cruz com que no Moesteyro se achou loguo assi sam, como se daquelle mal nunca fora toquada.

E porque esta dona ha todos ho proviquava por milagre, ha Rainha ha mandou chamar, e reprendeo-a, e lhe mandou, que mais ho nom dicesse, porque se algum bem recebera nom fora de sua mão, nem della, que era peccadora, mas sóo da virtude de Deos, que ho louvasse. E esta Rainha por final da sua humildade costumava em todas has festas feyras da quoresma lavar por sy hos pées ha doze homens, hos mais leprozos, que se podiaõ achar, e esto fazia assi secretamente que ElRey particularmente ho nom foubesse, e estando em Santarem depois, que hum dia fez este lavatorio, mandou dar bem de comer ahos pobres, como sempre fazia, e em se elles saindo escuzos do Paço acertouse, que hum porteyro com lanha deu ha hum cuydando q̃ era outro homem, tal golpe na cabeça de que loguo cahio em terra afaaz ferido, e hum dona, que esto vio, recolheo ho pobre em sua caza onde loguo ha Rainha ho foy ver, e

depois de ho curar por sua mam, e lhe dar dinheyro pera sua despeza se despedio, e aho outro dia que mandou saber de sua disposiçam acharaõ-no de todo saõ.

E na Semana Santa, na Quinta feyra de Lava pées, em lavando ha treze molheres pobres enverguonhadas, huma dellas acertou, que tinha hum pée comesto de pragua, e dous dedos afistolados, que estavam para cair, depois que ha Rainha lhe lavou ho saõ, ella escondia ho doente, e escuzandose por seu mal de ho querer mostrar, forçada dos roguos, e despejos da Rainha, lho mostrou, e nom sóoamente lho lavou mansamente, mas humildosamente lho beyjou na propria chagua, e depois que ha todos deu de comer, e vestir, como tinha por costume, em se saindo do Paço aquella molher doente indo na companhia das outras se achou de todo sam. E huma Orraqua Vasques molher da Rainha, era de muitos tempos doente de tal dor, que cahia amortecida, e com tormentos, que lhe davaõ escassamente, e com difficuldade ha faziam retornar à vida, e sabendo ha Rainha, que has muitas meyzinhas, e remedios dos Fisiquos lhe nom aprobeytavam, ella no dia de sua payxam ha benzeo cõ ho final da Cruz, e aprouve ha Deos, q̃ loguo acordou, e depois foy sempre em sua vida livre de taes accidentes. Estando ha Rainha em Alamquer muito doente de humores frios pera que hos Fisiquos por

por meyzinha lhe mandavam beber vinho no puquaro porque bebia, ella ho nom quiz fazer, trazendolhe aguoá pera ella beber milagrosamente se tornou duas vezes vinho no puquaro porque bebia. Estes, e outros milagres muitos se achão, que N. Senhor pelos merecimentos desta Santa Rainha fez em sua vida, e muitos mais depois de sua morte, de que aho diante por sua devaçam, e louvor darey alguma particular, e breve conta.

CAPITULO III.

Do fundamento, e cousas, que ouve pera ElRey D. Diniz aver algũas Villas, e Castellos de riba Dodiana, q̃ foraõ de Castella.

A Ho tempo que ElRey D. Affonso Conde de Bolonha faleceo, e depois em alguns primeyros annos do Reynado delRey D. Diniz, ElRey D. Affonso de Castella, seu avoo atée hos derradeyros dias de sua vida, sempre foy perseguido de grandes guerras, e muitas necessidades, causadas pela errada desobediencia, e desleal alevantamento, que ho Ifante D. Sãcho seu filho, e hos do Reyno de Castella, e de Liam contra elle usavam, pelo qual ha Rainha Dona Breatiz sua filha, como Rainha virtuosa, e aguardecida filha muy piedosa, e por lhe pagar em alguma

maneyra has dividas, que por obri-guaçam Divina, e humana lhe devia, loguo como ElRey D. Diniz seu filho foy cazado, foy ha ElRey D. Affonso seu pay, que estava em Sevilha, pera em tantas suas averfidades, e infortunios, como padecia, ella ho soccorrer, e confortar, e aconselhar, sem ho nunca leyxar atée ora da morte delRey, ha que ella foy presente, e cuja testamenteyra principal com outro fiquou, e porque ella lhe soccorreo com todo ho dinheyro de sua fazenda, e com todas as joyas de sua pessoa, e com todas as rendas, e gentes, que tinha, e podia aver de Portugal, pelo qual neste meyo ElRey D. Affonso pelo grande amor, que tinha à Rainha sua filha, como jáa dice, e por lhe satisfazer has boas obras, que della recebera fez ha ella especial doaçam da Villa de Niebla, que hee em Andaluzia ha que chamam Reyno, com todos os Castellos, e rendas que ha ella pertencem, e assi lhe fez mais doaçam das Villas de Serpa, Moura, e Mouram, Noudar, que são em riba Dodiana, por carta que foy dada em Sevilha quinta feyra quatro dias de Março do anno de mil duzentos 1233. trinta e tres annos.

E porque Moura, e Serpa, e Mouram eraõ da Ordem do Espiritual de S. Joã de Castella ho dito Rey D. Affonso pera milhor, e mais livremente poder dar has ditas Villas à dita Rainha sua filha, por serem conjuntas aho dito Reyno de Por-

Portugual ante algum tempo, que se fizesse ha dita doaçam elle por autoridade, que se ouve do Gram Meltre, e por consentimento do Prior, e Freyres da dita Ordem em Castella fez com elles escaybo das ditas Villas pera lhe fiquarem livres, e por ellas deu em Castella pera fiquarem à dita Ordem pera sempre Touro, e ha Egreja de Santa Maria da Veyga, e hos direytos de Cayrola, e has Martineguas, e direytos de Guaronha, e de Feerne, e de Paralyves, com outros Luguares, e outras muitas rendas, e direytos, que são expressamente decrarados, ho qual escaybo ante da doaçam se fez por carta feyta em Santo Estevam de Guormas, terça fey-
 1281. ra onze dias de Março de mil duzentos oitenta e hum annos sobescrita por Guarcia de Toledo, Secratayro, ha qual doaçam destas Villas ElRey D. Affonso antes tres annos, que falecesse, fez à Rainha Dona Breatiz sua filha. Depois da morte delRey D. Affonso Conde de Bolonha seu marido, em Reynado ElRey D. Diniz, como atraas dice, e por virtude destas doações ElRey D. Diniz tinha aquerido ho direyto destas Villas, que por ElRey D. Sancho de Castella seu tio, e por ElRey D. Fernando seu filho lhe foram empedidas, e embar-
 guadas, como aho diante direy.

CAPITULO IV.

*Dos filhos legitimos, que ElRey D. Diniz ouve da Rainha Dona Isabel, e assi dou-
 tros bastardos.*

ELRey D. Diniz sendo cazado com muito amor, e concordia com ha Rainha Dona Isabel, ouve della estes filhos, ha saber, ha Rainha Dona Costança molher que foy delRey D. Fernando deste nome ho Terceyro de Castella, de q̃ aho diante direy, e ho Ifante D. Affonso filho erdeyro delRey D. Diniz, que apoz elle Reynou, ho qual nasceo em Coimbra ha oyto dias do mez de Fevereyro de mil
 1290. duzentos e noventa, de que aho diante em sua propria Coronica farey inteyra decraçam. E além destes filhos legitimos, ElRey D. Diniz sendo cazado, ouve doutras molheres com que teve aseyçam sete filhos, e filhas bastardos, cada hum dos quaes foy filho de huma madre, ha saber D. Affonso San-
 ches, que se chamou Dalbuquerque, ha que ElRey D. Diniz quiz grande bem, e por quem ho Ifante D. Affonso foy com seu pay em grandes delvayros, como aho diante direy, e D. Pedro que foy depois cazado com Dona Branca, filha de Pedre Annes de Portel, filho de D. João de Boim, e de Dona Costança Mendes, filha de D.

Mem

Mem Guarcia de Souza, e outro D. Pedro, que depois foy Conde em Portugal, este foy ho que fez ho livro das linhagens Despanha, e foy singular homem, e D. João Affonso, e D. Fernam Sanches, e Dona Maria, que cazou com D. João de Lacerda, e outra Dona Maria, q̃ foy Monja no Moesteyro Dodivellas.

Hos quais filhos bastardos El-Rey D. Diniz assi ouve, vencido da lobeja deleytaçam de sua propria carne, com que afastandose da Rainha sua molher nom lhe guardando ha inteýra ley do matrimonio, seguia por indusimentos falsos, e máos, ha que se inclinava mais por sua vontade, do q̃ por sua dinidade Real, e por sua consciencia, e onestidade, sobressô devia, e por culpa, e peccado desso se diz, que em quanto El-Rey D. Diniz se deu ha estes apetitos nom licitos, sempre decrinaram has cousas da justiça, que muito amou, e boa guovernança de sua caza, e fazenda, que sobre todos foya melhor ter, e ha Rainha posto, que neste tempo era em idade, e feyções, e desposiçam pera El-Rey se della muito contentar, e ella dever sentir hos taes apartamentos, e solturas del-Rey, porém se diz, que ella nom mostrava receber por effo payxam, nem escandalo algum, antes como esquecida, e nom toquada de dores, e payxões tam comuas ha molheres, nom perdia ha devaçam, e exercicio de rezar, e encomendar-se ha Deos, e

de partir alegremente com suas molheres em coulas honestas, e de serviço de Deos, e sobre esto fazia ho que parecia mais duro, e menos pera fazer, que era dar de vestir às amas, que criavam hos taes filhos del-Rey, e fazer, e procurar merces a hos ayos, que hos ensinavam.

E estas virtudes pera outras molheres nom costumadas, vendo-as fazer tam sem payxam à Rainha sendo muy moça, cauzavam ha todas muy grande maravilha, mas El-Rey D. Diniz averguonhado destas suas fraquezas, e temendo ha Deos pór emenda de sua justiça, e assi por apagar nodas, que tanto danavam ha limpeza de sua Real dinidade, e singular condiçam se apartou dellas inteýramente, e com grande serenidade se privou de todos estes defeýtos, e se poz no direyto, e verdadeyro caminho, que devia, e sempre atée sua morte ho seguio, e guardou.

CAPITULO V.

Do desacordo, que ouve antre El-Rey D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu irmão.

EL-Rey D. Diniz tinha hum irmão lidimo ho Ifante D. Affonso, filhos ambos del-Rey D. Affonso Conde de Bolonha, e da Rainha Dona Breatiz, e ha este Ifante D. Affonso fez El-Rey seu pay doaçam

çam muy solene das Villas de Portalegre, e Marvam, e de Castello Davide, e Darronches, pera elle, e seus filhos lidimos, ho qual Ifante em vida del Rey seu padre, foy cazado com ha Ifante Dona Violante, filha do Ifante D. Manuel, filho del Rey D. Fernando II. de Castella, e da Ifante Dona Costança, filha do primeyro D. James Rey Daraguam, e ouve della hum filho D. Affonso, que foy senhor de Leyria, e faleceo sem filhos, e ouve mais tres filhas, Dona Isabel, e Dona Costança, e Dona Maria, que todas cazaram grandemente em Castella, ha saber Dona Isabel cazou com D. Joaõ ho torto, filho do Ifante D. Joaõ, que se chamou Rey de Liam, que morreo na Veigua de Grada, e de Dona Maria sua molher, filha do Conde D. Lopo, senhor de Bisquaya, e Dona Costança cazou com D. Nuno Guonçalves de Lara, filho de D. Joaõ Nunes de Lara, ha que diceram ho Bom. Estes nom ouveram filhos, e Dona Maria cazou com D. Tello, filho do Ifante D. Affonso de Molina irmão da Rainha Dona Maria molher del Rey D. Sancho, e ouveram Dona Isabel, que cazou com D. Joaõ Affonso Dalbuquerque neto del Rey D. Diniz, filho de Affonso Sanches, seu filho bastardo.

E avendo jáa sinquo annos, que El Rey D. Diniz era cazado, e sete que Reynava, ouve grande desacordo antre elle, e ho Ifante D.

Affonso seu irmão, e ha cauza principal, era porque El Rey D. Diniz nom queria, nem nunca quiz legitimar, e abilitar has filhas do Ifante D. Affonso pera erdarem suas Villas, e Castellos de Portugal depois de sua morte, sobre que ha Rainha Dona Isabel molher del Rey D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu filho erdeyro, sendo ha eslo ambos conformes fizeram solenes protestaçoẽs, e requerimẽtos pera esta abilitaçam, e legitimação nunca se fazer por El Rey, nem pelo Papa, aleguando muitos inconvenientes se se fizesse, e ouvesse efeyto, e ho principal era ha grande diminuiçam, e perda que seria do Reyno, e Coroa de Portugal se has sobreditas Villas, e Castellos, estando no estremo de Portugal, passassem com suas filhas do Ifante, que eram cazadas com homens grandes, e poderosos de Castella, e ainda se diz, que avia receo do Ifante, que pubriquamente dizia, que ho Reyno de Portugal lhe pertencia, porque nacera lidimo depois da morte da Condeça de Bolonha primeyra molher del Rey seu padre, e que El Rey D. Diniz ainda nacera em sua vida della, e nom podia erdar, mas com este defeyto era jáa despensado pelo Papa, como na Coronica del Rey D. Affonso, Conde de Bolonha jáa dice.

E por esta deneguaçam em que El Rey D. Diniz se affirmou, ou por outra qualquer cousa, ho Ifante seu irmão

1297.

irmãos nas coulas da paaz, e da guerra lhe nom obedecia com has ditas Fortalezas assi como ElRey queria, e ho Ifante devia, pello qual ouve guerra antre ambos na era de mil duzentos noventa e sete, e ho Ifante D. Affonso com ajuda, e favor, que seus genros com suas pessoas, e gentes de Castella lhe davam, fazia muito dano em Portugal, especialmente, que neste tempo Regnando jáa em Castella D. Sancho, filho delRey D. Affonso ho decimo, elle matou em Alfaro D. Lopo Conde, e senhor de Bilcaya, e D. Dioguo Lopes de Campos, que eram pessoas muy principaes, e prêdeo ho Ifante D. Johão, seu irmão, cujo filho era D. Johão ho torto, cazado com Dona Isabel, filha deste Ifante D. Affonso de Portugal, e pella morte destes senhores, e prizaõ do Ifante D. Johão, ouve contra ho dito Rey D. Sancho grandes guerras em Castella.

E durando ellas ElRey D. Diniz, e ElRey D. Sancho tiveram vistas em que por bem, e mayor alsefeguo de seus Regnos, concordáram cazamentos de seus filhos, que eram pequenos ha saber, que ho Ifante D. Affonso, filho mayor delRey D. Diniz, cazasse com ha Ifante Dona Breatiz, filha delRey D. Sancho, como depois cazou, e que ho Ifante D. Fernando, filho mayor delRey D. Sancho cazasse com ha Ifante Dona Costança, filha delRey D. Diniz; e sobre este concerto, que ha tempo certo se avia de

fazer, e comprir com effeyto como estes Principes, e Ifantes fossem em idade, hos Rexs se tornãrão ha seus Regnos, e hos genros do Ifante D. Affonso de Portugal, e suas gentes, que desobedeciam ha ElRey de Castella, se acolheram nos seus Castellos de Portugal, onde has terras, que eram delRey de Castella faziam muito dano. E porque ElRey D. Diniz era sobrinho delRey D. Sancho, irmão de sua mãy ha Rainha Dona Breatiz, e por pazzes de cazamentos, estavam muy concordes, e amigos, ho dito Rey de Castella enviou notificar estes danos, e guerra, que das Villas, e Castellos de Portugal seus naturaes lhe faziam, pedindolhe que ho passado quizesse castigar, e ho futuro mais contra elle nom se fizesse, e se nom lhe desse lugar, que em seu Regno entraasse, e que elle com suas forças ho emendaria.

Aho que ElRey D. Diniz respondeo, que de semelhantes cousas lhe pezava muito, e que fosse certo que nom eram feytas por seu consentimento, e prazer, mas que loguo sem ser necessaria sua entrada, proveria como se mais contra elle nom fezesse. Pello qual ElRey D. Diniz encomendou, e mandou aho Ifante seu irmão, que nom fezesse, nem consentisse que aho dito Rey D. Sancho, nem ha suas terras, e vassallos, se fezesse guerra, nem dano das ditas Villas, e Castellos de Portugal, dos quaaes elle era obri-

C

guado

guado fazer guerra, e manter paaz, segundo elle lhe mandasse. Ha que ho Ifante D. Affonso nom quiz inteiramente obedecer assi por respeyto de seus genros, ha que satisfazia, e aquolhia, como pella denuaçam da legitimaçam de suas filhas, do que se mostrava muito agravado, dando por sua escuza ha nom obedecer com hos Castellos contra sua vontade, que elle pellas cousas, e prerogativas de suas doações feytas por ElRey D. Affonso seu pay, era de semelhante obriguaçam, e serviço relevado.

1399. Pello q̃ ElRey D. Diniz no anno de mil duzentos noventa e nove annos ajuntou suas gentes, e mandou loguo cerquar Arronhes, e Marvam, e ha elle Ifante seu irmaõ, cerquou em Portalegre, e porque ha este tempo Castello Davide, que era tambem do Ifante, era termo de Marvam, e Luguar entam mais cham que forte, por esso se nom cerquou, e durando este cerquo, em que de huma parte, e da outra, em ambos hos Regnos se fez dano afaas, entrevieram ha concerto delRey, e do Ifante ambos irmaãos, hos Perlados, e Senhores principaes do Regno, e sobre todos ha Rainha Dona Isabel, por cujo virtuoso meyo ho Ifante D. Affonso entreguou has Villas, e Castellos ha Ayres Cabral, que hos teve em fieldade, e com menagem atée que por elles deram aho dito Ifante has Villas de Sintra, e Dourem, com outros Luguares chãos na Co-

marca de Lixboa, e antre has outras muitas, e muy singulares virtudes, que ouve na Rainha Dona Isabel em quanto viveo, foy procurar sempre paaz, e amisade de que se ella prezou muito, porque assi ho fazia antre ElRey, e seus vassallos, de que tirava todos os dias, e escandalos, e assi antre outros quaelquer particulares do Regno, e se por bem das semelhantes concordias compria paga de dinheyro pera emenda dalgumas perdas, e danos ha que has partes por algum caso nom podiam comprir, ella porque amizade se nom desfezeffe, de seu proprio telouro has mandava, de maneyra, que has certas bolsas de seu dinheyro nunca foraõ arquas, nem cofres, mas hos ventres, vestidos, e necessidades dos pobres, e cousas piedosas, em que todo lançava, e ally tudo lhe crecia.

E este irmaaõ legitimo delRey D. Diniz, e filho delRey D. Affonso Conde de Bolonha, e da Rainha Dona Breatiz, faleceo no anno de mil duzentos e noventa e nove annos, e jáas sepultado no Mosteyro de S. Dominguos de Lixboa, em hum Moymêto de pedra, que estaa à porta do Coro, esto ponho por tirar opiniam, e erro, que muitos antigos tiveram, e eu ho vy, que este que ally jazia, era ho filho que ElRey D. Affonso Conde de Bolonha ouve de Dona Matildes Condeça de Bolonha sua molher, ho que nom hee (segundo jáa tenho dito) porque esta hee ha verdade, que

que affirmo, e eu ha vy no proprio letreyro, que tem ho dito Moymẽto, e assi ho achey por outras escrituras alãas autenticuas.

CAPITULO VI.

Do que succedeo do casamento do Ifante D. Affonso, filho del Rey D. Diniz, e do Ifante D. Fernando, filho del Rey D. Sancho de Castella:

NO tempo, que hos ditos casamentos antre estes Reys, e suas vistas se concordãram, foy loguo acordado, e assentado pera moor firmesa do casamento do Ifante D. Fernando com ha Ifante Dona Costança, porque em algum tempo nom ouvesse caula, nem razam pera se leyxar de fazer, que El Rey D. Sancho pozesse loguo, como poz em poder, e fieldade de Porrugueles estas suas Cidades, Villas, e Castellos, ha saber, Badalhouce, Moura, Serpa, Caceres, Broguilhos, Acharces, Aguilar de Neyva, com tal condiçam, que se El Rey D. Sancho, e ha Rainha Dona Maria sua molher, ou aquella ha que ho Ifante D. Fernando tevesse em seu poder, nom comprissem, e fezessem fazer, ou ho mesmo Ifante aho tempo que era limitado, nom quizesse cazar com ha dita Ifante, q̃ nestes calos hos ditos Portugueles, que hos ditos Castel-

los tinham, hos entreguassem loguo aho dito Rey de Portugal pera sempre de seu Reyno, e Senhorio, e mais, que depois do casamento ser assi feyto se ho dito Ifante D. Fernando leyxasse ha Ifante Dona Costança sua molher, e lhe nom desse de suas arras des mil mavedis douro, em que se concordaram, que neste caso tambem hos ditos Castellos de Castella se entreguassem ha Portugal.

E por esta maneyra El Rey D. Diniz poz em fieldade, e poder dos Castelhanos hos Castellos, e Cidades da Guarda, e Pinhel, pera que nom dando, e entreguando ha dita Ifante aho tempo concordado, que hos perdesse, e fossem pera sempre de Castella. Mas El Rey D. Sancho ho nom comprio assi; porque defejando de desfazer ho dito casamento procurou contra sua verdade daver hos ditos Castellos da terciaria, e ho que pior foy, que hos ouve, e tomou com mortes dalguns Alcaydes Portugueles, do que El Rey D. Diniz foy muy anojado, porque de sua natural, e Real condiçam nunca se achou, que dicesse mentira, assi sentio, e lhe doeo muito quebrarem lhe tam honestamente ha prometida verdade; e porque antre elles, era tambem concordado, que de pormeyo ambos concordassem, procurassem, e paguassem has despesassoens Apostoliquas, que se requeriam por serem muito parentes.

El Rey D. Diniz enviou loguo

por sua parte querella aho Papa; mas ElRey D. Sancho mudou sua mensagem em outra sustancia, porque enviou ha ElRey D. Felippe de França, requerendolhe huma sua filha pera ho Ifante D. Fernando, seu filho, antre hos quais ouve loguo prazer, e outorgua pera este cazamento se fazer. Ho que ElRey D. Sancho loguo fez laber ha ElRey D. Diniz sem afinar causa evidente porque ho fizera, e com esta confiança, e esforço de França, elle rompeo ha paaz, que tinha com Portugal, e mandou loguo sua frota de naos, e gualés aho Alguarve, e nellas muita gente que por maar, e por terra fizeram grandes danos, assi nos Christãos, como nos Mouros fóra daquelle Reyno, de que levaram muitos cativos, e por elles de seus resgates, outra grande soma de dinheyro de Portugal, e assi entraram has gentes do Reyno de Liam, e queymaram, e roubaram, e fizeram grandes danos com mortes de muitos do Reyno de Portugal.

ElRey D. Diniz maravilhado destas roturas, e sem razões delRey D. Sancho, desejando todavia com elle paaz, e por nom virem ha mayores, danos rompimentos, lhe enviou por algumas vezes requerer assi ha entrega de seus Luguares, que contra direyto lhe tinha tomados, como emenda dos outros danos, e perdas, e tomadias que em seus Reynos vassallos, e fazendas delles contra ho assento de sua paaz

tinha recebidas, e assi què comprisse ho cazamento de seu filho com ha Ifante Dona Costança como tinha assentado, sobre ho que lhe enviou por seus Embaixadores, e Procuradores ho Bispo de Lixboa, e Joaõ Simaõ Meyrinho moor, q̃ na Corte delRey D. Sancho andavaõ sem algum despacho detidos.

E porq̃ ho cazamento de França, que ElRey D. Sancho tinha por feyto se desconcertou, e desesperou vendo que de necessidade lhe convinha concertarse com ElRey D. Diniz, assi no cazamento de sua filha, como em lhe fazer emenda dos males, danos passados, enviou ha elle por Embaxador D. Mauzinho Bispo de Palença, por ho qual lhe mandou dizer, que sua vontade era de todo concertarse com elle, e que pera effo enviasse seus apontamentos ahos ditos seus Embaixadores, que ainda eram em sua Corte, com hos quaes se concordariaõ como fosse razam, e ha seu contentamento. Aho que ElRey D. Diniz satisfez, mas hos ditos seus Embaixadores vendo, que ha concruzam delRey D. Sancho era de longuas, e de negações sem causa se tornaram sem duvida ha Portugal sem nhum despacho.

E no tempo destas desavenças, e guerra antre ElRey D. Sancho, e ElRey D. Diniz, ho Ifante D. Joaõ seu tio, irmãao da Rainha Dona Breatiz sua madre, e D. Joaõ Affonso Dalbuquerque, neto delRey D. Diniz, filho de Affonso Sanches, seu

seu filho bastardo, acertonle que entraraõ ha correr terra de C, amõra com muita gente, que levavam com D. Joaõ Nunes de Lara, filho que foy de D. Nuno Guonçalves de Lara, que diceram ho Bom, ho qual era desaviado delRey D. Sancho, e tendo elle cõfiguo poucos Cavalleyros pera peleja sayo, e ho esperou, e na peleja que ouvetam foy delles prezo, e trasido ha Portugual ha ElRey D. Diniz, ha quem ElRey D. Sancho, pello dito Bispo de Palença enviou pedir, que ho quizesse soltar, e enviarlho, porque elle ho queria recolher, e servirffe delle, e fazerlhe honra, e merce, especialmente tornarlhe suas terras, que lhe tinha tomadas, e nom por desleal, mas porque fora sempre ha serviço, e da parte delRey D. Affonso, com que ElRey D. Sancho seu filho teve guerra, como jáa dito hee.

ElRey D. Diniz, como homem muy liberal sobre todos Reys de seu tempo, enviou loguo com muitos Cavalleyros, e Fidalguos de sua caza, ho dito D. Joaõ Nunes ha Castella, ha que deu grandes dadivas, e fez muita merce, e D. Joaõ Nunes ficou por vassallo delRey D. Diniz, e ha seu serviço, e ha sua boa vontade, e como homem bõo, e aguardecido nunca depois lho neguou, e por esso depois em Castella nom compriram com elle assi como lhe tinham prometido, e elle por esso se foy ha França, e de guerra tornou depois ha Castella, como

aho diante direy. E tornando à Estoria ha ElRey D. Diniz, elle como vyo que ElRey D. Sancho contra direyto, e rezam lhe falecera de todo, e nom compria alguma coula das muitas, que com elle concordara, bem entendendo que nom queria com elle paaz, e amor, como por bem, e affesleguo de seus Reynos sempre desejava, e porém porque era Rey de grande coraçam, e que além das perdas que recebera, ainda por estes casos recebia alguma quebra de sua grande honra, e bõo nome, determinou aparelhar loguo sua fazenda, e ho que lhe compria, e mandalo desafiar pera pubriqua guerra, e entrarlhe por sua terra, e della nom sair atée nom aver emenda, e em comprimento de todo ho que requeria, e de direyto lhe era devido.

Neste tempo ante dalguma destas cousas aver efeyto, morreo ElRey D. Sancho estando na Cidade de Toledo, na era de mil duzentos noventa e sinquo, sendo ainda mancebo. Ha causa de sua morte anticipada, e sua tam pouqua vida muitos ha reportaram ha sentença da Ley de Deos, e pela desobediencia, e maaõ trato, que com delamor fezera ha ElRey D. Affonso seu pay, como atraas se dice, ElRey D. Sancho leyxou à ora de sua morte por seus testamenteyros, e tutores de seu filho à Rainha Dona Maria sua molher, e ho Ifante D. Anrique seu tio, irmãao delRey D. Affonso seu padre, ho qual Ifante ha este tempo.

po fora solto da prizam em que por muitos annos jouve em Italia, quando prezo por Carlo Rey de Napoles em Cesilia, na batalha em que Corradino seu competidor nos ditos Reynos foy morto, em cujo favor, e ajuda ho dito Ifante viera, e ha estes encomendou em seu testamento, que comprissem com ElRey D. Diniz ho que tinha concordado, assi no cazamento dos filhos, como na entrega das Villas de Moura, e Serpa, e dos outros Luguares que ha Portugal pertenciam.

Depois do falecimento delRey D. Sancho, loguo ElRey D. Diniz mandou por seus mestegeyros requerer ha ElRey D. Fernando, que novamente começara de Reynar, e assi à Rainha Dona Maria, e aho Ifante D. Anrique, seus tutores, que quizessem comprir hos cazamentos, e fazer ha entrega das Villas, segundo com ElRey D. Sancho seu pay estava concordado, e elle em seu testamento leyxara aho tempo de sua morte. Aho que ElRey D. Fernando com acordo, e autoridade dos ditos tutores nom satisfez, segundo ElRey D. Diniz esperava, antes pelo contrayro, poendo ahos cazamentos entreposições de tempo, que tinham semelhança de denegações, e assi escuzas à entrega dos Luguares, chamandose Senhor delles em suas mesmas cartas, da reposta que enviou, de que ElRey D. Diniz se sentio muy escandalizado, e pera determinadamente sa-

ber ho que por sua honra, e por sua justiça compria, tornou ha enviar ha ElRey D. Fernando Joao Anes Redondo, e Mem Rodrigues Rebotim, seus Cavalleyros, e pessoas principaes, hos quais estando presentes ha Rainha Dona Maria, e ho dito Ifante D. Anrique, e assi muitos Cavalleyros, e pessoas principaes do Conselho de Castella, elles pera justificação da causa delRey D. Diniz, e do Reyno de Portugal diceram ha ElRey D. Fernando muy particularmente todas as ajudas que elle, e ElRey D. Affonso seu padre tinham feytas ha ElRey D. Sancho, e ha ElRey D. Affonso seu padre, e avoo do dito Rey D. Fernando, hos quais muitas vezes prometeram fazer entrega dos Luguares ha Portugal, mas ainda para acender mais mal com suas gentes por maar, e por terra lhe fizeram muitos danos em seus Reynos, e vassallos, sem ho quererem emendar podendo-o fazer. Pello qual hos ditos Embaixadores, diceram contra ElRey D. Fernando.

Senhor estas cousas que asima relatamos tam breves, sam mais inteiramente sabidas por certas, e verdadeyras por ha Rainha vossa madre, e por estes Senhores, que aqui estam presentes, e por ellas ElRey N. Senhor se maravilhou delRey D. Sancho vosso padre poer tardança, e escuzas na emenda, e satisfaçam dellas, pois eram justas, e de razam, e porque ha tençam com que esto fazia
elle

elle ho nom entrepretava ha bem, por esso em sua vida ho mandou desafiar para entrar, e pór guerra em seus Regnos, e aver emenda do que justamente pedia, e depois de seu falecimento ElRey N. Senhor por algumas vezes vos enviou roguar como ha filho, e aconselhar como amigo, que has cousas que por ElRey vosso padre lhe eram prometidas, vós lhas quisesseis cumprir, e assi receberdes sua filha ha Ifante Dona Costança por vossa molher, assi como antes fora concordado, e vós na resposta que lhe enviastes em lugar de lhe mandardes entregar hos ditos Castellos, e Luguares de que era forçado, vio nella que vos chamastes delles Senhor, e por esso hee muitonojado de vós, e de quem vos aconselhou muito escandalizado; e porque este escandalo, e agravo que de vóstem, nace de taes cousas, razões, que por sua honra, e estado nom convem passarem sem justiça, e emenda, elle por nós finalmente, vos manda dizer huma cousa, que pella esperança q de vós tinha, e pellos grandes dividendos q antre vós ha lhe he muy cara de fazer, e porèm hee de sua honra, e serviço aconselhado que sem trespasso ha faça ha saber, que vós daqui em diante busqueis outro amigo que ponhais em seu lugar, porque elle quererá com suas forças, e poder trabalhar de vos penhorar pera sua entregua nos Regnos de Castella, e Liam, e que vós pera esso envie engeytar vossa amizade, e como ha inimigo desafiar, pera q vos façais pres-

tes, porq em sua vinda nom tardará muito.

Destas razões, e desafio publico, que estes Embaixadores de Portugal fizeram ha ElRey D. Fernando de Castella foraõ alguns, que eram presentes afaas maravilhados, e outros postos em desvayrados pensamentos. E porèm esperando hos ditos Embaixadores alguma resposta, porque lhaa nom deram se tornaram descontentes ha Portugal, onde ElRey D. Diniz dobrandose por esso has cousas de sua entrada em Castella, ajuntou loguo suas gentes, e com aalas poder se foy à sua Cidade da Guarda, pera dahy entrar loguo em Castella, maas antes que entrasse, veo hy ho Ifante D. Anrique tio, e tutor delRey D. Fernando, e sobre praticas, apontamentos, e concordias, que antre elles sobre estas cousas ouve, concertaram que ambos fossem dahy, como foram à Cidade Rodriguo, que hee em Castella, onde estavam ElRey D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria sua madre, e ally outra vez todos se concordaram sobre ho casamento, que até certo tempo loguo limitado, se ouvesse de fazer.

E assi foy despachada ha entregua de Serpa, e Moura, sobre que ha Rainha, e Ifante em nome delRey D. Fernando passaram sua carta por hum Estevam Pires Adiantado moor do Regno de Liam, que era Alcayde, e tinha has ditas Villas de Serpa, e Moura pera que se entre-

entreguassẽm ha Johaõ Rodrigues Porteyro da Camara delRey D. Diniz, pera que este has entreguasse, como entregou ha Coguominho, Cavalleyro delRey D. Diniz, porque elle poz loguo nellas por Alcayde huum Martim Botelho, e outro Lourenço Martins Guanço, que esta carta delRey D. Fernando passou em Cidade Rodrigo ha

1295. vinte Doutubro do anno de mil duzentos noventa e sinquo annos, aselada com tres selos pendentẽs, ha saber, ho delRey no meyo, e ho da Rainha à mãõ direyta, e ho do Ifante D. Anrique à esquerda, e sobre esta concordia, que foy firmada com grandes, e solenes juramentos, ElRey D. Diniz se tornou pera dentro de seu Regno. E sendo depois cheguado ho tempo em que ElRey D. Fernando avia de receber por molher ha Ifante Dona Costança, e comprir outras cousas em que fiquaram em Cidade Rodrigo concertados, ElRey D. Diniz por seu mellegeyro hos mandou requerer, porque elle tornou ha Portugual sem ha reposta, e concruzaõ que ElRey esperava entõces, e veo com palavras, que mostravam craros finais de verdadeyra denegaçam das cousas prometidas.

ElRey D. Diniz anojado desso, com coraçam pera sua emenda, e vinguança muy cheo de sanha determinou sem mais tardar entrar loguo de guerra em Castella, e pera effo concertou, e apercebeo muy

bem seus Castellos das frontarias, em que leyxou bõos fronteyros, e ajuntou outra vez suas gentes pera mais poderoso entrar em Castella, e ajuntaremse com ElRey D. Diniz contra ho Ifante D. Fernando Rey de Castella, ho Ifante D. Pedro erdeyro Daraguam, que depois foy Rey, que era primo com irmaaõ da Rainha Dona Isabel de Portugual, e ho Ifante D. Johaõ, que cõtra ElRey D. Sancho se chamava Rey de Liam, e era filho delRey D. Affonso ho decimo avoo delRey D. Diniz, e D. Johaõ Nunes de Lara, aquelle, que sendo prezo em Portugual foy por ElRey D. Diniz enviado solto, e com grande honra enviado ha Castella, como atraas dice.

E sendo jáa todos juntos no estremo da Comarca da Beyra pera entrar em Castella, veo ha ElRey D. Diniz ha Ifante Dona Margarida, molher que fora do Ifante D. Pedro, e com ella D. Sancho de Ledesma seu filho, e por descontentamentos, que tinha delRey D. Fernando pedio ha ElRey D. Diniz por mercee, que ho recebesse por vassallo, do que ha ElRey aprouve, e lhe poz loguo grande contia de dinheyro em seu ordenado, e lhe mandou que loguo se aparelhasse pera entrar com elle em seu serviço, e porque ho dito D. Sancho, que sómente viera pera receber muito dinheyro que levou, ou por lhe cometerem outros partidos em que mais consentio elle,

nom

nom tornou ha servir ElRey D. Diniz , e com seu dinheyro se foy pera ElRey D. Fernando ho quaal como soube que ElRey tinha todas suas gentes percebidas pera entrar em Castella , mandou logo perceber em Sevilha suas gualces , e frota que de guerra vieram aa costa de Portugal , e entraram no porto de Restelo, mea legua de Lixboa, onde tomaram naos de Portugal carreguadas de mercadorias , e has levaram. E ho Almirante de Portugal que ha esse tempo estava em Lixboa por cobrar ha preza, e pera vinguança do maal que se fezera , armou logo com grande triguança outras gualces , e foy empoz da frota de Castella , que ainda alcançou no maar onde todos ouve- raõ grande, e crua guerra , mas em fim ho Almirante de Portugal ficou vitorioso, e tomou ahos contrayros suas naos, e gualces, e mais has que consiguo levavam, e trouxe tudo aho porto de Lixboa.

CAPITULO VII.

Como ElRey D. Diniz entrou em Castella , e da crua guerra, que de huuma parte, e da outra se fazia.

ELRey D. Diniz com suas gêtes beem ordenadas entrou por has Comarquas de Ciudad Rodrigo, e de Ledesma , e na frontaria hos Portuguezes tomaraõ por força em

hũu Castello, q̃ dizẽ Torres, todos los contrayros, q̃ nelle acharam , e dahi foy ElRey D. Diniz fazendo crua guerra sem alguma rezistencia nem contradicam corenta leguoas por Castella atée ho Lugar de Simancas que hee duas leguoas de Valedolid, onde ElRey D. Fernando estava, e ha tençaõ de todos era que ElRey D. Diniz ho hya cerquar pera que repartiram suas estancias de que ha huuma parte davam ha ElRey D. Diniz , e ha outra cõ ha gente Daraguam davam ha D. Affonso de Lacerda, que era com elle contra ElRey D. Fernando, porque se chamava Rey de Castella por ser filho primeyro do Ifante D. Fernando de Lacerda, e neto delRey D. Affonso ho decimo, e ha outra parte davam aho Ifante D. Joham que se chamava Rey de Liam, e porẽm ho cerquo se nom poz ; mas ElRey D. Diniz se tornou ha hũu Castello de Medina que dizem Pasaldes, e tomaram no sem resguardo, nem rezistencia, e sem reverencia entraram ha Egreja, e espedaçaram has Imagens dos Sãctos, e ha despojaram de todo ho que nella acharam, e com muita crueza mataram ahos que se nella acolheram, sem perdoarem algũa idade de machos, nem femeas.

De que hos Castelhanos movidos primeyramente por sua crueza e depois por sua vinguança nos luguares; e couzas semelhantes que pera exercitar sua sanha se lhes offe- reciam ho nom faziam menos,

D

por-

porque na Comarca, e frontaria de Riba Dodiana alguus Capitaens, e senhores de Castella, dos quaaes era D. Affonso Pires de Gusman se ajuntaram nom pera dar batalha ha ElRey D. Diniz, mas pera entrar, como entraram em Portugal, onde entraram com muitas gentes Dandaluzia, e da sua frontaria, da quaal entrada mataram, e cativaram de Portugal muitos homens, e molheres seem alguia piedade; e levaram grandes roubos da teerra.

Aho encontro do quaal sayo ho Mestre Davis com has gentes, que pode, e ouveram ambos muy dura peleyja em que ouve muitas mortes, e danos dambas has partes, no fim da quaal ho Mestre foy vencido por has menos gentes, que tinha, e muitos dos seus foram mortos, e nove centos cativos, que vendiaõ, e resguatavam em Castella por muy pouquo preço, porque outro tanto se fazia de Castelhanos cativos em Portugal, porque de huia parte, e da outra hos que se cativavam assi se vendiam como servos, ainda que se acha que hos Castelhanos nesta qualidade de crueza uzavaõ contra hos Portuguezes em mais estremo, e cõ menor piedade, porque ha todos se diz que hos punham em barreyras, e nellas muy cruamente hos matavam aas setadas; Pelo quaal hos coraçõs de huus, e outros assi eram nesta guerra acezos em odio, e ira; que pareciam arder, pera todos ma-

tarem, queymarem, e destroirem seem alguia piedade, nem temperança, como faziam.

CAPITULO. VIII.

Dos grandes maales, e danos que de huũ Regno ha outro se faziam, e dalguus Luguares de Castella, que hos Mouros tomaram

Hos periguos, danos, mortes, perleguiçoens, e trabalhos durando esta guerra eram tantos nos maares, e teerras dambos estes Regnos de Portugal, e Castella, em que huus ahos outros por odios e vinganças se guerreavam, que por asperos jáa se nom podiam sofrer, por que ha todosos Luguares que cheguavam ha que cerquas fortes nom defendiam, logo eram entrados, roubados, e destroidos de todo, e hos Castelhanos tornaram ha cobrar ho Castello de Torres, que fora tomado na frontaria de Castella, e dos Portuguezes que ha guardavam nom ficou nhum que ha ferro nom moriesse, e com ha nova desta crueza de que El-Rey D. Diniz foy logo certificado com suas gentes em muy mayor sanha, e pera mais destroicam contra hos Luguares da Comarca de Salamanca porque andava, porque nom valiam Egrejas, nem cazas sagradas, e piedozas ha alguus que se ha ellas acolhiam, por.

porque nellas assi eram mortos, roubados, & cativos, como se foram outras quaesquer cazas profanas.

E com certidão desta crua guerra de que ElRey de Grada foy certifiquado, porque era na terra dos Christãos, nom achou quem ho rezistir, entrou com mayor esforço pela parte Dandaluzia, e assi guerrearam hos Mouros que por força ganharam ha fortaleza de Quesada, e Alcaudete, com tres outros Castellos, e entraram ho arrabalde de Jaem. E com estas tam danosas entradas de taaes dous Rex contrayros em Castilla, nem ElRey D. Fernando nem ha Rainha sua madre, nem hos do seu concelho abrandaram has vontades pera cõprir com ElRey D. Diniz ho que lhe tinham prometido, crendo que elle por necessidades que occurriam, ou por grandes despezas que na guerra fazia has nom poderia tanto tempo sotrer, e se partiria da teerra, mas veendo ElRey D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor, que esta maginaçam pelas obras, e continuaçam delRey D. Diniz cada vez mais crecia acordaram de dar ha Villa de Tarifa ahos Mouros por sua, porque com suas pessoas, e poder hos viessem ajudar contra ElRey D. Diniz, porque hos moradores Dandaluzia eram com entradas dos infieis jáa tão destroidos, que vendo ha entrada dos Mouros ho quizeram assi fazer.

CAPITULO IX.

Da razam porque ElRey D. Diniz desistio desta guerra, e se tornou ha Portugal.

AVia hum anno, e tres mezes que esta guerra antre Castilla, e Portugal durava tam crua antre hos Castelhanos, e Portuguezes, no quaal tempo ha Rainha Dona Isabel, que estava em Portugal por seus Sanctos dezejos, e muitas virtudes com que nacera recebia desta discordia grande nojo, e muita tristeza, e pera que tantos maales com beem, e paaz de todo cessassem, de continuo cõ devotas, e perseveradas lagrymas fazia suas oraçoens ha Deos, pera que cõ sua piedade hos remediasse, com segura paaz, pois elle por paaz, e salvação do mundo, aho mundo quizer vir, e com esto nom leyxava hos outros meynos, e interesses secretos que pera efeyto desso ahos Rex, e ahos de seu Concelho sempre apontava, mas aprouve ha Deos que vendo ElRey D. Fernando, e seus Tutores, e hos do seu Concelho, e principaaes senhores de Castilla que ha destroyçam de sua teerra por armas, e guerra jáa se nom podia cobrar, nem vingar, antes hya cada vez em pior, e mais dano acordaram por melhor tomar ho remedio da paaz, e satisfazer ha ElRey D. Diniz nas couzas que juntamente requeria, porque com

eslo outra se remedeasse, e compuzesse em asseguo, como fez.

Porque sobre este acordo loguo enviaram roguar, e pedir ha ElRey D. Diniz que andava guerreando Castella que leyxasse ha guerra, e que ha paaz, e concordia se faria antre elles, como elle quizesse, e com esto foy muy contente, e confiou que compririam com elle, e poz loguo defeza que mais se nom fizesse guerra nem maal em Castella, e com esto em se tornando pera seu Regno veyo loguo por riba de Coa, onde loguo por cerquos, e combates cobrou ha seu poder ho senhorio de todos os Lugares daquella Comarca, que aguora sam de Portugal, porque eram de D. Sancho que se fizera seu vassallo, e de sua contia, e ordenado receberam ElRey muito dinheyro, com que depois ho desservio, como atraas dice, hos quaaes Lugares nom eram entaõ taõ afortalezados como ElRey depois hos fez, e por elles se deu booa satisfaçam em Castella aho dito D. Sancho por taal q cõ elles fizesse, como fez outro Escaybo antre Portugal, e Castella, como aho diante direy.

CAPITULO X.

Dos cazamentos, e Escaybos q depois da concordia se fezeraõ antre estes Rex em Alcanizes.

Como esta concordia antre hos Rex, e seus Regnos foy

sobre seguranças apontada como dice, ElRey D. Fernando, e ha Rainha sua madre, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor pera se tudo fazer com mais firmeza, e mayor autoridade sendo feyto por prazer, e consentimento de todos do Regno, chamaram sobre este cazo ha Cortes geraaes que se logo fizeram em Camora, onde por todos los Estados dambolos Regnos de Castella, e de Liam foy concordado que por ceçarem danos, perdas, e outros grandes inconvenientes que da guerra com Portugal se seguiam era beem que ha paaz se fizesse com outorgua dos cazamentos, e das outras couzas, que ElRey D. Diniz requeria segundo fora apontado, e concordado antre elle, e ElRey D. Sancho e sobre eslo enviaram loguo Embayxadores, e Procurador ha ElRey D. Diniz que era em Coimbra Alonso Peres de Gusman pera lhe certifiqarem ho q nas Cortes fora asentado, e pera has couzas loguo averem devido efeyto concordaram vistas das pessoas Reaes no Lugar Dalcanizes, que hee em Castella, pera onde hos Rex loguo partiram, e se ajuntaram no mez de setembro de mil e duzentos e noventa e sette annos, e com ElRey de Castella foram ha Rainha Dona Maria sua madre, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor, e defensor dos Regnos, e com elles hos Ifantes, e senhores que aho diante direy na Escritura do escaybo

bo onde sam particularmente nomeados.

E com ElRey D. Diniz foy ha Rainha Dona Isabel , sua molher que levou consigo ha Ifante Dona Costança sua filha , e ho Ifante D. Affonso irmaaõ delRey, D. Diniz , e hos Bispos, e senhores q̃ na carta do elcaybo particularmẽte estaõ nomeados, e ho Ifante D. Affonso erdeyro ficou na Villa de Trancozo em Portugal hos quaaes todos jutos alentaram principalmẽte entre si, e seus Regnos, e senhorios ha paaz , e seguridade por corenta annos, nos quaaes fossẽm verdadeiros amigos damiguos, e imiguos de imiguos, e que todalas pessoas dequalquer estado, e condiçam que fossẽm que de hum Regno aho outro durando

ho tempo da paaz fizessem guerra, dano , ou maal , que fossẽm loguo entregues aho Rey , e Regno danificados pera delles se fazer justiça inteyra segundo fosse ha qualidade do crime , e porque ouveram por beem que hos cazamentos que se aly haviam de fazer nom se concertassem, nem fezessem atee que todalas entreguas e escaybos das Villas, e Luguares de hũ Regno ha outro fossẽm feytos , e concordados, e como atraaz elles estaõ apontados. Foy loguo feyta huma carta de concordia das ditas couzas cujo treslado de verbo averbo tornado fielmente por mim Coronista de Castelhana em Portuguez de proprio original que vy, e jaaz no Tombo he que se segue.

EM nome de Deos amem, saybam quantos esta carta virem, e leer ouvirem que como fosse contenda sobre Villas, termos, e partimentos, posturas, e preytos antre nõs D. Fernando pela graça de Deos Rey de Castella, e de Liam, e de Toledo, e Dalgezira, Sevilha, e Cordova, e de Murcia, e Jaem, e do Alguarve , e senhor de Molina de huma parte , e D. Diniz pela mesma graça de Deos Rey de Portugal , e do Alguarve , da outra por razão destas contendas sobre ditas naceem antre nõs muitas guerras, e omeziõs, e excessos em tal maneyra que de nossas terras dambos foram muitas roubadas queymadas , e estraguadas em que se feez hy muito pezar ha Deos nosso Senhor por morte de muytos homens, vendo, e guardando que se aho diante fossẽm destas guerras , e discordias que estavam nossas terras dambos em tempo, e ponto de se perder por nossos peccados, e de vir as mãaos dos imiguos da nossa fee, e em fim por apartar tam grande desserviço de Deos, e da Santa Egreja de Roma, nossa madre, e tam grandes danos, e perdas nossas, e da Christandade, por ajuntar paaz, amor , e grande serviço de Deos, e da Egreja de Roma ho sobredito Rey D. Fernando com Concelho , e outorguamento, e por autoridade da Rainha Dona Maria minha madre, e do Ifante D. Anrique meu tio, e meu Tutor, e guarda dos meus Regnos , e dos Ifantes D. Pedro , e D. Felippe meus irmãaos , e de D. Diago
de

de Faram Senhor de Biscaya, e de D. Sancho filho do Ifante D. Pedro, e D. Joham Bispo de Tuy, e D. Joham Fernandes Adiantado moor de Galiza, e D. Fernam Fernandes de Molina, e D. Pedro Ponce, e D. Guarcia Fernandes de Villa mayor, e D. Affonso Peres de Gusman, e D. Fernam Pires, Mestre Dalcantara, e D. Esteuaõ Pires, e D. Telo Justica moor da minha Caza, e doutros Ricos homens boons de meus Regnos, e da Irmiãdade de Castella, e de Liam, e dos Concelhos destes Regnos, e de minha Corte.

1334. E eu ElRey D. Diniz suso dito com cõcelho, e outorgua da Rainha Dona Isabel, minha molher, e do Ifante D. Affonso meu irmão, e D. Martinho Arcebispo de Braga, e D. Joham Bispo de Lixboa, e D. Sancho Bispo do Porto, e D. Vasco Bispo de Lameguo, e do Mestre do Templo Davis, e de D. Affonso meu mordomo moor, senhor Dalbuquerque, e de D. Martim Gil meu Alferes moor, e de D. Joham Rodrigues de Briteyros, e de D. Pedre Annes Portel, e de Lourenço Soares de Valadares, e de Martim Affõso, e de Joham Fernãdes de Lima, e de Joham Mendes, e de Fernam Pires de Barboza meus Ricos homens, e de Joham Simam meyrinho moor, de minha caza, e dos Concelhos de meus Regnos, e de minha Corte ouuemos acordo de nos avirmos, e fazermos auenças antre nós nesta maneyra que se segue, a saber, que eu Rey D. Fernando sobredito entendendo, e conhecendo que hos Castelllos, e Villas da terra Darronhes, e Darecena com todos seus termos, direytos, e pertenças que eram de direyto do Regno de Portugal, e de seu Senhorio que hos ouue ElRey D. Affonso meu avoo delRey D. Affonso vosso padre contra sua vontade, sendo estes Luguares delRey D. Affonso, e que outro si os tiveram ElRey D. Sancho meu Padre, e eu, e por esso pus com vosquo em Cidade Rodriguo, que vos desse, e entreguasse has ditas Villas, e Castelllos, ou escaybos por elles apaar dos vossos Regnos de que vós, vos paguasseis, de dia de Sam Miguel que passou da era de mil trezentos trinta e quatro annos até seis mezes, e porque volo assi nom comprio douvos por essas Villas, e Castelllos, e pellos seus termos, e pellos frutos da quelles que ahi ouvemos meu avoo ElRey D. Affonso, e meu padre ElRey D. Sancho, e eu outro si atee ho dia doje, Olivença, e Campo mayor, que sam apaar de Badajos, e Sam Felizes dos Gualleguos com todos os seus termos, e direytos, e pertenças, e com todo senhorio, e jurdiçam Real, qajades vós, e vossos socesores por erdamento pera sempre assi ha possessam, como ha propriedade, e tiro de mim e do Senhorio de meus Regnos de Castella, e de Liam hos ditos Luguares, e todo direyto que eu ha hy hey de hos aver, e douvolo, e ponho-o em vós, e vossos sucessores, e no Senhorio de Portugal, pera sempre.

Outro si meto no vosso Senhorio, e de vossos socesores do Regno de Portugal

gal para sempre ho Lugar que dizem Ouguela, que hee junto de Campo mayor acima dito, com todos seus termos direytos, e pertencas, e dou ha vós, e ha todos vossos socessores do Senhorio de Portugal toda jurdiçam direyto, e Senhorio Real que eu tenho, e devo ter de direyto no dito Lugar Douguela, e tiro de my, e do Senhorio de Castella, e de Liam, e ponho em vós, e em todos vossos socessores, e no Senhorio do Regno de Portugal pera sempre salvo ho Senhorio direytos, e herdades, e Egrejas deste Lugar Douguela, que hos aja ho Bispo, e Egreja de Badajos atee que com elle faça que volas solte assi como deve. Todas estas couzas desuso dittas vos faço porque nos quiteis dos ditos Castellos, e Villas Darronches, e Darecena e de seus termos, e dos fruytos que dahy ouvemos El Rey D. Affonso meu avoo, e El Rey D. Sancho meu padre, e eu.

Outro si eu El Rey D. Fernando entendendo, e conhecendo que vós tendes direyto em alguis Luguares dos Castellos, e Villas do Sabugal, e Alfayates, e de Castel Rodriguo e Villar mayor, e de Castel bom, e Dalmeyda, e de Castel milhor, e Monforte, e doutros Luguares de riba de Coa, hos quaaes vos Rey D. Diniz tēdes aguora em vossa mão, e porq̃ vós vos partis, e tiraes do direyto que tinheis em Valença, e em Ferreyra, e no Esparragual que agora tem ha Orilem Dalcantra em sua mão, e do direyto que aviades em Aya monte, e em outros Luguares que aviades em Liam, e em Gualiza, e assi porque vós vos partis, e tiraes das demandas que me vós fazieis por rezaõ dos termos que sam antre ho meu Senhorio, e ho vosso, por esso eu me parto, e tiro dos ditos Castellos, e Villas, e Luguares do Sabugal, e Alfayates, e de Castel Rodriguo, e de Villar mayor, e de Castel bom, e Dalmeyda, e de Castel milhor, e de Monforte, e dos outros Luguares de Riba de Coa, que aguora vós tendes em vossa mão, com todos seus termos e pertencas, e partome de toda ha demanda que eu tenho ou poderia ter contra vós, ou contra vossos socessores por rezam destes Luguares sobreditos de Riba de Coa, e cada huũ delles, e outro si me parto de todo direyto, ou jurdiçam, ou Senhorio Real tambem na possessam como na propriedade como em outra maneyra qualquer que ho eu ahy tenha, e ho tiro de my todo, e de meus Senhorios e de meus socessores, e dos Senhorios dos Regnos de Castella, e de Liam, e ponho em vós, e em vossos socessores, e no Senhorio do Regno de Portugal pera sempre, e mando, e outorguo que se por ventura aa alguns privilegios ou cartas ou estromentos parecerem, que forem feytos antre hos Rex de Castella, e de Liam, e hos Rex de Portugal sobre estes Luguares sobre ditos davenças, ou de posturas, demarcaçoens, e em outra qualquer maneyra sobre estes Luguares que sejam contra, vós ou contra vossos socessores, ou em vosso dano, ou em dano do Senhorio de Portugal, que daqui em diante nom valham nem tenham ha menagem, e firmeza nem se possam ajudar dellas eu, nem meus soces-

soceffores, *has quaaes todas revogo pera sempre.*

E eu ElRey D. Dinis asima dito por Olivença, e por Campo mayor, e por Sam Felizes dos Gualegos que me vós dais, e por Onguela, que meto em meu Senhorio segundo asima he dito, eu me parto, e tiro dos Castellos, e Villas Darronches, e Darecena, e de todos seus termos, e direytos, e de todas suas pertenças, e de toda ha demanda que eu tenho, ou poderia ter contra vós, ou contra vossos soceffores por razam destes Luguares sobreditos, e de cada hũu delles que ElRey D. Affonso vosso avoo, e ElRey D. Sancho vosso padre, e vós ouvestes, e recebestes, e destes Luguares dou ha vós, e ha vossos soceffores todo direyto, e iurdição, e Senhorio Real, que eu ey, e de direyto poderia aver nessas Castellos, e Villas Darronches, e Darecena, por qualquer maneyra que ho eu ahy ouvesse, e ho tiro do meu, e de meus soceffores, e do Senhorio do Regno de Portugal, e ho ponho em vós, e em vossos soceffores, e no Senhorio do Regno de Castella, e de Liam, pera sempre, outro si eu ElRey D. Diniz, porque vós, vos tiraes dos Castellos, e Villas do Sabugal, e Dalfayates, e de Castel Rodriguo, e de Villar mayor, e de Castel bom, e Dalmeyda, e de Castel milhor, e de Monforte; e doutros Luguares de Riba de Coa, com seus termos que eu agora tenho em vinha maaõ assi como asima hee dito, eu tambem me tiro, e aparto de todo direyto, que eu ey em Valença, e em Ferreyra, e no Esparragual, e em Aya monte, outro si me parto de todas demandas que tenho, e poderia ter contra vós, em todos os outros Luguares de todos vossos Regnos, e Senhorios em quaalquer maneyra, outro si me parto de todas demandas que eu tinha contra vós por razam dos termos que sam antre ho meu Senhorio, e ho vosso sobre que era contenda.

Eu ElRey D. Fernando de suso dito por my, e por todos meus soceffores com concelho, e outorguamento, e autoridade da Rainha minha madre, e do Ifante D. Anrique, meu tio, e meu Tutor, e guarda de meus Regnos prometo ha booa fee, e juizo sobre estas couzas asima ditas, e cada huuma dellas pera sempre nunca vir contra ellas por my, nem por outrem defeyto, nem de direyto nem concelho, e se assi nom fizer que fique por perjuro, e por tedor como quem mata seu senhor, outra, e Castello, e nos Rainha, e ho Ifante D. Anrique asima dito outorguamos todas estas couzas, ou cada huuma dellas, e damos poder, e autoridade ha ElRey D. Fernando pera fazellas, e prometemos por booa fee por nós, e por ho dito Rey D. Fernando, e juramos sobre hos santos Evangelhos, sobre hos quaaes pozemos nossas maãos, e fazemos menagem ha vós Rey D. Diniz, que ElRey D. Fernando, e nós tenhamos, e cumpramos, e guardemos, e façamos ter cumprir, e guardar todas couzas sobreditas, e cada huia dellas pera sempre, e de nunca virmos contra ellas por nós, nem por outrem defeyto, nem de direyto,

reyto, nem concelho, e se assi ho nom fizermos fiquemos perjuros, e treedores como quem mata senhor, ou trae Castello.

E eu El Rey D. Diniz, por my, e por ha Rainha Dona Isabel minha mulher, e polo Ifante D. Affonso meu filho erdeyro, e por todos meus vassallos, e soccessores, prometo aa booa fee, e juro sobre hos Sanctos Evangelhos sobre que ponho minhas mãas, e faço menagem ha voos Rey D. Fernando por voos, e por vossos soccessores, e ha voos Rainha Dona Maria, e ha voos Ifante D. Anrique de teer, e guardar, e cumprir todas estas couzas acima dictas, e cada huia dellas pera sempre, e nunca vir contra ellas por my, nem por outrem defeyto, nem direyto, nem concelho, e se assi nom fizer que fique por perjuro, e tedor como quem mata senhor, ou trae Castello. E porque todas estas couzas sejam mais firmes, e mais certas, e nom possam vir em duvida, fazemos desto fazer duas cartas em huï teor, que hee huia como outra seladas com nossos sellos de chumbo de noos ambos os Rex, e dos selos das Rainhas sobredictas, e do Ifante D. Anrique, e em testemunho de verdade; das quaaes cartas cada huï de noos hos Rex ha de teer senhas: feyta em Alcanizes quinta feyra doze dias do mez de Setembro da era de mil duzentos noventa e sete annos.

E aalem deste escãybo geral se passaram outras cartas particulares pera hos Lugares que se aviaõ entregar por virtude das quaaes El Rey D. Diniz mandou tomar posses, que se fizeraõ solenemente com desnaturamentos dos vassallos, de Castella, tornando aho Senhorio de Portugal, de que ha estromentos na Torre do Tombo, e por estas Villas, & Castellos de Riba de Coa, q̃ eraõ de D. Sancho sabeen. do El Rey D. Fernando, que lhos avia de dar ha El Rey D. Diniz logo por acordo das Cortes de Camora, deu El Rey por ellas em sua satisfação aho dicto D. Sancho, e ha Dona Margarida sua molher has Villas de Galisteu, e de Grada, e de Miranda em Castella, e porque destes escãybos poderia nacer duvida, porque São Felizes dos Gale-

gos nom hee oje de Portugal, assi como são Olivença, e Campo mayor, e Ouguela, que com elles foraõ dados por Arronches, e Daracena, hee de saber, que El Rey D. Diniz ouve delles ha posse, como dos outros Lugares, e lhe fez ho Castello, e Alcacer, que teem, mas depois fez delle doação ha D. Affonso Sanches seu filho bastardo, e seu Mordomo moor, que por consentimento del Rey seu padre, ho deu cõ mais certa soma de dinheiro ha D. Affonso de Molina por ametade Dalbuquerque, de que ho dicto Affonso Sanches foy Senhor, e porq̃ El Rey D. Affonso ho Quarto, irmão deste Affonso Sanches em vida del Rey seu padre, teve cõ elle imizade, e competencia, logo como Regnou ho desterrou de Portugal, e se foy pera Castella,

E onde

onde foy mais Senhor de Medelim, e doutras Villas, e se fez vassallo del Rey D. Fernando, por onde Portugal perdeu São Felizes, pella diéta doação del Rey D. Diniz, e por este desterro de Affonso Sanches, nom ouve Albuquerque, como aho diante mais largamente se diraa.

CAPITULO XI.

Como El Rey D. Fernando cazou com ha Ifante Dona Costança, e ho Ifante D. Affonso de Portugal com ha Ifante Dona Breatis de Castella, e das menagens, que sobreffo se fizeram, e da decisão, que fez nas contendas que avia antre hos Principes Despanha, e da grandeza, e prudencia com que nella se ouve, e muitas merces que fez.

TAnto que foraõ acabados hos dictos escâybos, e concordias, e todalas outras couzas sobre q̃ antre hos Rex avia alguãas duvidas, e debates, logo El Rey D. Fernando recebeo por palavras de presente ha Ifante Dona Costança filha del Rey D. Diniz, e pera ho dicto casamento leer pera sempre mais firme, assi no espirital, como no temporal, ho dicto Rey D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria sua

madre, juraram solenemente que ho dicto Rey nunca por outra nhuãa mulher deyxaria ha Ifante Dona Costança, salvo por sua morte, e esto fizeram, porque nom tinham avida dispensaçam do Papa, que por seerem muito parentes, era necessaria, ha quaal logo procuraram, e ouveram, e em se acabando ho dicto recebimento, El Rey D. Fernando dice por sy aho Ifante D. Anrique, e ahos outros Ifantes, e Senhores nomeados, que craõ presentes, nesta maneyra.

Porque deste casamento, q̃ Deos quis que fosse, eu sam muito honrado, e contente folgaria que por nhuã cazo, salvo por morte antre noos ambos nunca se desfizesse, ca vos rogo, encomendo, e mando, q̃ pera mayor firmeza, e segurança delle jureis aqui ahos Sanctos Evangelhos, e fazeis por voos preyto, e menagem ha El Rey D. Diniz, que nunca leyxarey ha Ifante Dona Costança sua filha, minha mulher, e seendo cazo que eu ha queyra leyxar, ho que Deos nom mande, que voos me des sirvaes, e sejaaes com vossas pessoas, teerras, e vassallos contra my, e com tudo ajudeis, e sirvaes ha El Rey D. Diniz, e ha seus soccessores atee que torne ha viver com ella, assi como com minha mulher em toda sua vida, e se eu for vivo, que aalem deffo cumpra inteiramente todalas couzas que antre noos aqui saõ postas, e concordadas, e pera esto melhor, e mais livremente ho poderdes fazer, eu dagora pera entao vos ey pera esso por des-naturados

naturados, e vos quito todos los preytos, e menagens, e juramentos, que tee ho dia doje como vassallos me tinheis feyto pera quando eu nom comprir ho que disse, vos servirdes, e ajudardes ha ElRey D. Diniz, e ha seus socessores que vos para esso requere-rem.

Hos quaaes juramentos foraõ solenemẽte tomados, e assi has menagens dadas pera ho sobredicto por sy ho comprirem, e manterem de que se tomãram estromentos pubricos, que ElRey D. Diniz trouxe consigo ha Portugal, e outros taaes de seus juramentos, e outros juramentos fizeram muitos outros grandes Senhores de Castella, que ha este tempo eram auzentes, e hos enviaram ha ElRey D. Diniz muy autenticos, porque assi foy concordado, mas de huus, nem doutros nom ouve necessidade, porque ElRey D. Fernando depois desto viveo beem, e honestamente, e com mais amor, e conformidade com ha dicta Rainha Dona Costança sua molher, e em seu poder faleceo. E assi hos Rex foraõ sempre depois em toda sua vida em muita paaz, e concordia, e sobre ha entrega dos dictos Lugares nom ouve, nem se seguio força feyta por Castella, nem alguãa resistencia.

Acabadas estas couzas ElRey D. Fernando se partio Dalcanizes com ha Rainha sua molher, e ElRey D. Diniz trouxe logo pera Portugal consigo, e por Espoza do Ifante D. Affonso seu filho, ha

Ifante Dona Breatis irmãa delRey D. Fernando, e filha delRey D. Sancho, e da Rainha Dona Maria, ha quaal seendo ainda muy moça, andou muy honradamente em caza delRey D. Diniz, em quanto ambos eraõ soamente cazados por palavras de futuro, cujo prometimento se fez por elles em Coimbra na era de mil trezentos e sete annos onde ElRey Diniz deu logo aho Ifante seu filho, seendo em idade de sete annos, caza muy honrada, e de muitos vassallos, e de muy ricos homens, e de seu asentamento lhe deu grande contia de dinheyro, e muitos Lugares de sua jurdição, e pera teer pessãoas de seu Concelho, e pera officiaes de sua caza, e fazenda lhe deu hos homens mais principaes, que em seu Regno sentio, q eraõ melhores, e mais pertencentes asy, como foy D. Martinho Arcebispo de Braga, e ho Conde D. Martim Gil de Souza, Alferes moor, e assi outros escolhidos pera todos los outros officios. E aalem do ordenado de sua caza, que muy perfcytamente tinha, se acha que deu mais aho Ifante D. Affonso oyto mil livras, que valiaõ do preço dagora ha tres mil e duzentos cruzados, de que pudeffe fazer beem, e mercee de como quizesse.

E depois ho dicto Ifante recebeu por palavras de presente ha Ifante sua molher, e se fizeram suas festas, e vodas em Lisboa, e ElRey lhe deu Vianna, e Te-

rena, e ho Castello Dourem, e ha teerra Darmamar jntto de Lamego, e ha sua molher muitas teerras, e grandes joyas, e riquezas, como aho diante se diraa.

E posto que estes cazamentos, e booa concordia fosse feyta antre estes Rex, nem por effo ElRey D. Fernando ficou em paaz, que nom leyxou de teer em seus Regnos guerras, e grandes deferenças, com ElRey D. James deste nome ho Seguúdo Rey Daragaõ irmaaõ da Rainha Dona Isabel, molher delRey D. Diniz, por razão do Regno de Murcia, e com D. Affonso de Lacerda seu primo com irmaaõ, que tambem se chamava Rey de Castella, e com ho Ifante D. Joham seu tio, que se chamava Rey de Liam, hos quaaes eram ajudados, e favorecidos de muitos, e grandes Senhores de Castella, e de Liam, contra ho dicto Rey D. Fernando, q por teer no mesmo Regno tam grandes contrayros, padecia grandes afrontas, e era posto em muitas necessidades, nas quaaes se socorreu muitas vezes ha ElRey D. Diniz seu sogro, com que se vio em Fonte guinaldo junto do Sabugal, e em Badalhouse, que com gentes darmas, e muito dinheyro de seu tezouro, durando suas guerras ho ajudou, e sosteve grandemente, atee que com todos hos dictos seus contrayros, e competidores ho poz por sy em paaz, e asocego, como aho diante direy, porque nas derradeyras vistas, que tiveraõ

em Badalhouse, que foy na era de mil trezentos e tres annos se acha por certa arrecadaçam da despeza do tezouro delRey D. Diniz, que elle deu de graça aho dicto Rey D. Fernando seu genro huã milhaõ de maravedis, que seguúdo ha valia, e conta das moedas faziaõ numero de sincoenta e sinco mil cruzados dos nossos, e mais lhe deu huã copa de huã esmeralda, que foy avaliada em doze mil e tantas dobras douro. 1303.

E porque nom fiquem suspensas has cauzas, e fundamentos, q ouve pera antre estes Rex, e Senhores aver has guerras, e competencias que dice, e porque ha Estoria se entenda melhor, e nom fique confusa, farey dellas huã breve, e sustancial decraraçam. E primeyramente D. Affonso de Lacerda tinha guerra com ElRey D. Fernando ha quaal ficara começada do tempo delRey D. Sancho, porque D. Affonso era filho primeyro legitimo do Ifante D. Fernando de Lacerda, e da Rainha Dona Branca filha delRey Saõ Luis de França, ho quaal Ifante sendo jurado por erdeyro dos Regnos de Castella, e de Liam, faleceo em vida delRey D. Affonso ho Decimo de Castella seu pay teendo jaa filhos, ha saber este D. Affonso de Lacerda, e outro D. Fernando, dos quaaes D. Affonso era ho mayor, assi por ser neto do dicto Rey D. Affonso, como por contrato do casamento feyto antre ElRey Saõ Luis de França, e ho

ho dicto Rey seu avoo devera erdár hos Regnos de Castella, e de Liam, e por esta cauza ho dicto D. Affonso de Lacerda andando desterrado em Aragaõ, elle em vida del Rey D. Sancho seu tio, em tempo deste Rey D. Fernando de Castella seu filho, se chamou, e intitulou Rey de Castella, e porque ho titulo, e Regno de Liam, elle hos deu aho Ifante D. Johão seu tio, pera que ho ajudasse, como logo direy.

E porque ho dicto Rey D. Affonso de Castella seu avoo, lhe tinha dado ho Regno de Murcia, que elle ganhara ahos Mouros em que tambem por El Rey D. Sancho ouve cõtradição, como atraaz fica decrarado este dicto D. Affonso de Lacerda pera teer ajuda, e favor del Rey D. James Daragaõ, q̃ era seu tio, pera has couzas de Castella lhe deu ho direyto, q̃ tinha no Regno de Murcia, cõ toda sua Conquista, por beem do quaal assi durando ho tempo da titoria del Rey D. Fernando em quanto foy moço ho dicto Rey D. James ouve, e conquistou ho dicto Regno de Murcia, q̃ pertencia ha Castella, e ho nom quizera soltar aho dicto Rey D. Fernando, sobre que tinha guerra, ha quaal El Rey D. Diniz antre elles tambem concordou quando foy ha Aragam, como aho diante direy, e ho dicto Rey D. Fernando tinha mais guerra com ho Ifante D. Johão seu tio, irmaaõ del Rey D. Sancho seu pay, ho quaal Ifante se chamava Rey de Liam com

outorga, e consentimento do dicto D. Affonso de Lacerda seu sobrinho, que do dicto Regno, como Rey de Castella, e de Liam, lhe fizera doaçam, porque fosse em seu favor contra El Rey D. Fernando, e lhe ajudasse ha ganhar Castella.

E ha este partido contra El Rey D. Fernando, e em ajuda do Ifante D. Johão favorecia, e ajudava muito D. Johão Nunes de Lara, q̃ tinha grande teerra com muitas gentes, e Fortalezas, este era dezavindo, e fóra do serviço del Rey D. Fernando, porque ha Rainha Dona Maria sua madre, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor, nom compriaõ com elle has couzas, que El Rey D. Sãcho lhe prometera quando El Rey D. Diniz da prizaõ em que estava em Portugal ho enviou solto, e honrado ha Castella, como atraaz fica, e por effo elle deyxando suas Fortalezas de Castella ha recado, se foy ha França, e depois tornandose pera Aragam, e Navarra, trouxe destes Regnos consigo muita gente, com que entrou em Castella, e fez nella muito dano especialmente na teerra de D. Johão Affonso Dalfaro, que era del Rey D. Fernando, ha quaal teerra correu, e estragou por tres dias, no cabo dos quaaes ho dicto D. Johão Affonso com muita gente del Rey que consigo tinha, veyo buscar ho dicto Johão Nunes, ho quaal confiando dos Navarros, e Aragonezes ahos primeyros encontros lhe fogiraõ todos, e elle ficou soomen-

te

te com vinte, e seis Cavalleyros de sua caza, hos quaaes como boons, leaes, e esforçados morreraõ todos ante elle, e sendo muito ferido foy na batalha prezo.

E por effo hos leus das muitas Fortalezas, que por elle tinhaõ em Castella nom leyxaram sempre de fazer ha guerra como dantes faziam, pelo quaal na prizaõ onde ho dicto Johaõ Nunes jazia pera ser solto, ouve taal concordia, que elle desse como deu aho Ifante D. Henrique tutor, e defensor, por molher ha Dona Johana Nunes, ha que dissieraõ Palombinha, e que elle Johaõ Nunes cazasse, como cazou com Dona Maria filha de D. Diogo Senhor de Biscaya, com grande acrescmentamento de dinheyro, por contra aalem do que tinha. E tanto era ho poder, e valor deste Johaõ Nunes em Castella, que tanto que depois desta sua prizaõ, e desta sua concordia delRey D. Fernando, e delle foy feyta, logo por ho Ifante D. Johaõ, e D. Affonso de Lacerda, que se chamava Rey de Castella, se foy logo pera Aragam, e consentio na concordia, que aho diante direy; e ho Ifante D. Johaõ por effo tambem leyxou ho titulo de Rey de Liam, e quebrou hos selos de Rey que trazia, e veyo beyjar ha maõ ha ElRey D. Fernando, e ficou por seu Vassallo, e depois este Ifante D. Johaõ sendo Tutor delRey D. Affonso, filho deste Rey D. Fernando juntamente com ho Ifante D. Pedro, em huõa ora por

afronta, e sem feridas, ambos morreram na Veyga de Grada, e do dicto Ifante D. Johaõ ficou filho erdeyro D. Johaõ, ho que dissieraõ ho torto, Senhor de Biscaya, de que atraaz dice.

E feytas assi estas concordias cõ ho Ifante D. Johaõ, e cõ D. Johaõ Nunes, ainda ficavaõ ha ElRey D. Fernãdo duas arduas contendas por concordar de q se esperavaõ grãdes guerras, e muitos danos se nom se atalhassem, e huõa era antre ElRey D. James Daragaõ sobre ho Regno de Murcia, e ha outra antre D. Affonso de Lacerda, sobre ho Regno de Castella como atraaz dice. E sendo neste tempo Prezidente na Egreja de Roma ho Papa Benedicto Undecimo, q era homem Santo, que sobre todos mais desejou, e procurou ha paaz, e amizade dantre hos Rex, e Principes Christãos labecendo desta discordia, que antre estes Rex avia, lhe enviou huõ Nuncio com seus Breves, encomendandolhe com tantas razoens, que dezistissem do maal da guerra, e escolhessem ho beem da paaz, e pera antre elles se beem fazer como devia se louvassem em alguõ boom Juiz, que antre elles comprisse, e concordasse suas contendas, e que Sua Santidade ajudaria ha cumprir sua determinaçãõ.

E hos Rex ambos de Castella, e Aragam obedecendo ahos concelhos, e mandados do Papa se concordaram, e enviaram dizer, que antre elles nom podia aver melhor

Juiz

Juiz, nem mais competente, que ElRey D. Diniz de Portugal, e pedia ha Sua Santidade, que pera elle ho fazer sem elcuza, e com mayor obrigaçã lho quizeffe encomendar, porque aalem de ser Rey muy justo, e de muy craro juizo, tinha com elles ambos muy estreito devido, porque era sogro, e primo com irmaão delRey D. Fernando de Castella, cunhado, e primo delRey D. James Daragam, cazado cõ ha Rainha Dona Isabel sua irmãa. Da quaal couza prouve muito aho Papa, e ha encomendou com grande afeição ha ElRey D. Diniz, que por lhe obedecer, e fazer couza dina de taal Rey, e assi por has continuas pressões da Rainha Dona Isabel sua mulher com que lho pedia, aceytou ho juizo por sua parte, em que tambem entrou ha determinação, e concordia sobre ha contenda, que era antre ElRey D. Fernando, e ho Ifante D. Affonso de Lacerda, que trazia o sello, e armas direytas do Regno de Castella, sobre que ambos tinham guerra, acerca das quaaes couzas ante de se finalmente concordarem ho Ifante D. João, tio delRey D. Fernando, de que atraaz dice, foy como seu procurador ha ElRey D. James Daragam, e aho Ifante D. Affonso de Lacerda, e com elles praticou, e asentou hos Juizes, que aviam de seer, e has couzas particularmente sobre que ElRey D. Diniz avia com hos outros Juizes dentender,

e dar sua sentença.

E asentaraõ, que no que tocava ha ElRey D. Fernando com ElRey D. James sobre ho Regno de Murcia, fossem Juizes ElRey D. Diniz, e ho diçto Ifante D. João, e D. Ximeno Bispo de Garagoça, e que na contenda, e diferença, que era antre hos diçtos Rex D. Fernando, e D. Affonso de Lacerda, fossem Juizes hos diçtos Rex D. Diniz e D. James soamente sobre huús, e ourros fizessem seus compromissos autorizados, e asellados de seus sellos de chumbo, ha saber ho delRey D. James Daragam feyto ha vinte dias Dabril da era de mil trezentos, e quatro annos, e pera segurança delle estar pela sentença que se desse, poz em ha refens hos Castellos de Arica, e de Verdejo, e de Gómir, e de Borja, e de Malom. E ho Compromisso delRey D. Fernando, foy ha tres de Mayo da era de mil trezentos e quatro annos.

E com estes Castellos no diçto Compromisso logo assinados por ha refens, e seguranças de comprir quaalquer sentença, e determinação, que pelos diçtos Juizes se desse, ha saber Alfaro, Cerveyra, Ootom, & Sancto Estevoão, e Atença. E tanto que estes Compromissos foraõ concordados hos Rex de Castella, e Daragam, e assi ho Ifante D. Affonso de Lacerda ha que tocava, enviaram por seus Embaixadores pedir ha ElRey D. Diniz, que logo quizeffe hir em pessoa por quanto has diçtas contendas finalmente

mente se aviaõ de sentenciar, e de-
terminar pelos Juizes atee Sancta
Maria Dagosto, do que ha ElRey
D. Diniz muito aprouve, e se feez
logo prestes, e se foy aa Cidade da
Guarda, donde logo partio, e en-
trou em Castella por Cidade Ro-
drigo, no mes de Junho da dicta
era, e levou consigo ha Rainha
Dona Isabel sua molher, e ho
Ifante D. Affonso seu irmaaõ, e
D. Pedro seu filho, e ho Conde D.
Johaõ Affonso, e Prelados, e In-
fançoens, e Cavalleyros em nume-
ro de mil pessoas, afora outras
muitas gentes pera que feez pres-
tes has gentes de seus Regnos. e na
Guarda aprovou, e escolheo della
ha que quiz, que foy muita, e muy
honrada, e ha mais rica, e con-
certada de suas pessoas, cavallos,
arreyos, e vestidos, que atee quelle
tempo em semelhante cazo se vis-
se, e pera esta ida ouve ElRey D.
Diniz grandes ajudas de dinheyro
de seus poovos.

Ante q̃ ElRey partisse da Guar-
da, chegou ha elle Diogo Garcia
de Toledo, Cavalleyro da Caza
delRey D. Fernando, e com elle
dous seus escudeyros com has fral-
das das capas cheyas de chaves da-
quellas Villas, e Castellos por on-
de ElRey D. Fernando foy certifi-
cado q̃ seria ha ida, e vinda delRey
D. Diniz, e nellas lhe fazer prestes
has pouzadas mantimentos, e cou-
zas que ha elle, e ha suas gentes
comprisse, e mais entregarlhe a-
quellas chaves, que eram das Vil-

las, e Castellos por onde avia de
passar pera nellas pouzar, e fazer
dellas livremente todo ho que qui-
zesse, como de suas proprias. El-
Rey D. Diniz lhe dice, que ha El-
Rey D. Fernando elle lhe gradecia
muito seu convite, e assi ho offere-
cimento de suas Villas, e Castellos,
de que lhe rogava, que ho ouvesse
todo por escuzado, e que por escu-
zar alguũs bolicoes, e alevantamen-
tos de suas gentes com has de Cas-
tella, elle nom esperava de pouzar
em Villas, e povoacoens, antes ho
mais alongado dellas que podesse,
pera que levava muitas, e boas
tendas, em que se alojaria.

E porẽm aly por acordo de pes-
soas, que ho beem sabiaõ concor-
dou todas has jornadas, e aloja-
mentos, que faria, atee Aragaõ, e
foy acordado, que Diogo Garcia,
dous, ou tres dias sempre fosse, co-
mo foy diante pera lhe fazer trazer
hos mantimentos, e couzas neces-
sarias, que ElRey mandava ha to-
dos pagar muy liberalmente, e por
eslo lhas traziaõ com booa graça,
e em grande abastança, em que
chegando ElRey D. Diniz aa Vil-
la de Coelhar, que hee em Castella,
ho veo receber ElRey D. Fer-
nando, e com elle ho Ifante D. Jo-
haõ, e outros muitos grandes, e
Senhores de Castella, e depois de
averem prazer, e consultarem an-
tre sy has couzas, que pediaõ, se
partiraõ da ly com fundamento de
todos irem, como foram atee So-
ria, e foraõ apartados por dous ca-
minhos,

minhos, e nom muito afastados por rezaõ de huũs, e outros averem melhor suas provizoens, e mantimentos, e de Soria donde ElRey de Castella se espedira delle, ElRey D. Diniz, e ha Rainha sua molher, e ho Ifante D. Johão de Castella passaram ha Grada, que hee ho derradeyro Lugar de Castella, fronteyro Daraguam, onde com muitos, e nobres Cavalleyros, e Donas Daragam hos veyo receber ElRey D. James, e ha Rainha Dona Branca, sua molher, e aho outro dia comeraõ todos com ElRey D. Diniz, que de baxellas douro, e de prata, e doutros Reaes comprimentos, hia tam abastado, e apercebido, como pera convite de tantos, e taaes Rex, e em seus proprios Regnos devidamente se requeria.

Acabados hos convites ElRey, e ha Rainha Daragam se volveraõ ha Tarraçona, e ElRey D. Diniz, e ha Rainha sua molher, e ho Ifante D. Johão aho outro dia se foraõ aa mesma Cidade onde era concordado, que pera determinação de seus debates todos aviaõ de seer juntos, salvo ElRey de Castella, que nom avia de seer presente, porque ho dicto D. Johão seu tio por todas suas couzas hya por seu Procurador soficiente. Tanto que estes Rex, e Senhores foraõ juntos em Tarraçona ouviraõ has partes, e seus Procuradores sobre has couzas, que ha cada huũ tocava, ElRey D. Diniz, e ho Ifante D. Johão, e

D. Ximeno, Bispo de Caragoça Juizes arbitros, e deputados, que eraõ pera hos debates, e duvidas que avia antre ElRey D. Fernando de Castella, e ElRey D. James Daragam sobre ho Regno de Murcia.

Ahos oyto dias do mez Dagosto do dicto anno, deram sentença ha saber, que Cartagena, e Guadamir, e Alicante, e Acheche, com seu porto de maar, e com todos seus termos, e com todo ho que lhe pertencia, e podia pertencer, assi como Talha Agoa de Segura, antre ho Regno de Valença, e antre ho mais alto cabo do termo de Vilhena, tirando desto ha Cidade de Inice, e de Molina, e seus termos todos, e outros sobredictos Lugares ficassem, e fossem pera sempre DelRey Daragam, e de seu Senhorio, salvo, que Vilhena ficasse ha D. Johão Manuel, e que o Senhorio, e propriedade ficasse ha ElRey Daragam, e que ha Cidade de Murcia, e de Molina, e Monte Agudo, e Loreyna, e Alfama, com todolos seus termos, e todolos outros Lugares, que saõ do Regno de Murcia, tirando hos sobredictos Lugares, ficassem ha ElRey de Castella, e que se soltassem prizoneyros de huũa parte, e da outra, e assi quaaesquer arefens, e seguranças dadas por elles, e que este contrato jurasse ElRey D. Fernando em pessoa, e fizesse jurar, ha todolos Grãdes Senhores de seu Regno.

E esta sentença com outras mui-

tas crausulas, que aqui nom fazem aho propozito, foy dada no Lugar de Torrelhas, sentenceada junto de Tarraçona Sabado oyto dias do mez Dagosto, da era de mil e trezentos annos. E aho publicar da dicta sentença eraõ presentes ho dicto Rey D. James Daragam por sy, e por ElRey D. Fernando como seus Procuradores soficientes eraõ presentes Fernão Gomes seu Chançarel, e Notayro moor do Regno de Toledo, e Diogo Garcia, seu Chançarel moor do Selo da puridade, e Mordomo da Rainha Dona Costança, sua molher, hos quaaes todos consentiram na dicta sentença, ha cuja publicação eram em pessoas presentes, Grandes Senhores do Regno de Portugal, e de Castella, e Daragam, e na dicta sentença são particularmente nomeados.

Et tanto que esta sentença foy publicada, logo no mesmo dia, lugar, e anno, presente has melmas testemunhas, ElRey D. Diniz, e ElRey D. James sobre contenda, que era antre ElRey D. Fernando, e D. Affonso de Lacerda, que se chamava Rey de Castella por cõcordia damos, deraõ, e pronunciaraõ outra sentença porque ho dicto D. Affonso de Lacerda ouvesse pera sy no Regno de Castella livres pera sempre estas couzas, ha saber Alva de Tormes, e Bejar, e Val de Arnajem, e Mançanares, e Alga boa, e hos montes Daguda de Magam, e Povia da Carça com seu Alfoz,

e ha teerra de Lemos, e Robayna, que hee no Xarafe, e ametade Dellsa, e Baldaya, e hos moinhos, e ha Ilha de Sibilla, que foraõ de D. Johão Mateus, e hos moinhos, e ha Cidade de Fernachuellos, que foraõ de Nuno Fernandes de Valdenebro, e Incasta, e hos moinhos de Cordova. E que ho dicto D. Affonso de Lacerda, entregasse ha ElRey D. Fernando certos Castellos, que tinha de Castella, e que leyxasse pera sempre ho titulo, e selo, que tinha de Rey de Castella, com outras muitas seguranças de juramentos, e de Castellos, que ElRey D. Fernando poz em arefens atee trinta annos. E ha publicação desta sentença ho dicto D. Affonso de Lacerda non quis estar por vergonha em pessoa, posto que nella consentio, e aprovou. Das quaaes sentenças hos dictos Juizes, mandáram passar suas cartas ha seladas de seus selos.

E dadas ha cada huia das partes ha q̃ tocava, e com estas concordias assi feytas toda Espanha cercada de Rex Christãos della, ficou em paaz, e ha secego, e ElRey D. Diniz, e ElRey Daragam, com has Rainhas suas molheres se partiram logo de Tarraçona, e se vieram todos Aguda, onde ElRey de Castella com ha Rainha Dona Maria sua madre, hos estava esperando, e hos sayram ha receber grandemente, acompanhados com todo seu Estado, e com ha mayor honra, que entaõ se pode fazer. E hos Rex comeraõ

meram aquelle dia com ho dicto Rey D. Fernando, e has Rainhas Dona Isabel de Portugal, e Dona Branca Daragam, comeram com ha dicta Rainha Dona Maria de Castella, e ally veyo D. Fernando de Lacerda, irmão menor de D. Affonso de Lacerda, chamado por mandado delRey D. Diniz, e trazido Dalmação donde estava pelo Conde D. Pedro seu filho, onde estava, ElRey D. Diniz lhe deu grandes joyas, e fez grande mercee, e assi ho fez ficar por vassallo delRey D. Fernando, que depois lhe fez muita honra, e acrecentamento, porque depois da morte do Ifante D. Anrique seu tio, e tutor cazou ho dicto D. Fernando com Dona Johana Nunes de Lara, que foy molher do Ifante, como atraaz se dice, com que ouve muita teerra, e grande fazenda, de que ouve filhos honrados.

E ally em Aguda hos tres Rex Despanha, que eram juntos, e assi ho Ifante D. Johão por contrato feyto firmaram todos quatro suas amizades, e lianças, pera dahy em diante elles, e seus successores serem pera sempre amigos de amigos, e imigos de imigos, e se por ventura alguum delles em sua vida, ou depois alguum, que delles descendesse fosse contra esta paz, e amizade, e liança, que hos outros dous fossem contra elle, por guerra, ou por outra quaaquer maneyra lhe fazerem guardar, e cumprir esta postura, ha sqaal queriam, que

fosse confirmada pelo Papa com censuras, e penas de grandes excomunhoens, em que logo encorresse aquelle que ha quebrasse, e fosse contra ella, e que cada huũ sem poder de procuração dos outros podesse por sy empetrar, e aver esta confirmação do Papa.

E com esta concordia feyta, e acabada, hos Rex muy alegres, e contentes se despediram, ha saber ElRey Daragam pera Tarraçona, e ElRey D. Diniz pera Soria, onde esperou ElRey D. Fernando seu genro, e ambos dally por desvayrados caminhos, se vieraõ ha Valhadolid onde estava ha Rainha Dona Costança filha delRey D. Diniz e molher delRey D. Fernando.

E porque nom passassem sem lembrança, e por honra, e louvor delRey D. Diniz has muitas grandezas, e grandes nobrezas de que nesta jornada em dous Regnos estranhos, e cõ tamanhos Rex uzou hee de saber por certa verdade que ElRey D. Diniz chegou ha Tarraçona ante de darem, e pronunciarem has dictas sentenças, ElRey D. James Daragam seu cunhado, pera ha guerra dos Mouros, e pera outras necessidades, que se lhe offereciam lhe pedio emprestados des mil dobras douro, dizendo, que por penhor da paga dellas, lhe faria quaaesquer escrituras, e daria fieldade de quẽ quizesse atee pagar has dictas dobras, hos Castellos de seu Regno, que por beem tivesse, e lhe mandaria delles fazer

Fij preyto,

preyto, e menage; E ElRey lhe dice, que ho emprestimo das dees mil dobras era escuzado, mas que que daquellas, e doutras tantas por que fosse[m] vinte mil, lhe fazia graça, que pois elle has tinha, que era razam de lhas dar, e elle Rey Daragam de has receber delle, pois lhe compriaõ, e dellas tinha necessidade, has quaaes logo lhe mandou entregar.

E aalem deffo deu mais aa Rainha Dona Branca sua mulher muitas, e muy ricas joyas douro, e pedras preciozas. E assi ho fez ha todos Senhores de sua Corte ha que tambem deu muy ricas joyas douro, e prata, de suas baxellas, e muitos panos douro, e de seda, de que pera esfo foy logo de seu Regno muy percebido. ElRey Daragam nom quiz nhuã couza, salvo que elle soo sem outro alguum, como alguã[s] vezes com elle. Esta maneyra teve ElRey D. Diniz com ElRey D. Fernando seu genro, aqui em Valhadolid se ajuntaram a sy has Rainhas Dona Maria, e Dona Costança, ahos Ifantes D. Pedro, e D. Johaõ, deu muy grandes dadivas, em joyas douro, e pedraria de grandes preços, e nom soomente ho fez assi ha todos grandes Senhores, e nobres homens, que eraõ na Corte, mas ainda se acha, e lee por muy certa verdade, que ahos que eraõ auzentes lhas enviava por seus messageiros, e disto principaalmente foy ElRey D. Diniz muito louvado, e ficou delles louvado em

perpetua memoria, que tamanhos Rex como eram ElRey de Castella, e ElRey Daragam, e has Rainhas suas molheres receberam delRey D. Diniz em seus Regnos, e proprias teerras tantas, e tam grandes graças, sendo elle tanto pera lhas dar ha elles, parecendo beem, e razãõ de ho receberem delle.

E no cabo destas repartiçoens se acha, que huum Cavalleyro honrado, que era presente de que por ventura a nobreza delRey D. Diniz se esquecera, se aggravou ha elle em pessoa com palavras, que pareciam de fidalguia, estando ElRey comendo em huã meza de prata, que comfigo trazia, ElRey com ho rostro muy alegre lha mādou logo dar, porque era ja ha peça menos principal de seu tezouro, que lhe ficara. E de Valhadolid ElRey D. Diniz, e ha Rainha Dona Isabel sua molher se despediram delRey, e das Rainhas, e Ifantes de Castella, e alegre, e muito honrado se tornou ha seu Regno de Portugal. E nesta jornada tardou da entrada de Junho do dicto anno de mil trezentos, e quatro, em que entrou em Castella, e elle era ha este tempo de idade de quarenta, e tres annos, e avia vinte e cinco annos, que Regnava.

CAPITULO XII.

Das ajudas, que ElRey D. Fernando de Castella, ouve del-Rey D. Diniz, pera ha guerra dos Mouros de Grada.

Posto que ElRey D. Fernando ficasse em paaz com ElRey Daragam, e com D. Affonso de Lacerda, como dicto hee, porém elle como era Rey Catholico, e de grande coração, ha quiz converter em guerra contra Mouros imigos da Fee, espeziaalmente em conquistar, e cobrar ho Regno de Grada se podesse, e pera mais facilmente, e com menos trabalho ho poder fazer, dezejou em sua ajuda ha ElRey Daragam, aho quaal por seus Embayxadores convidou pera esta empreza, ho quaal ha acceytou, com taal condição, que elle pera ho Regno, e Senhorio Dalmeyria, que estimaram seer ha setima parte do Regno de Grada, e com este partido antre elles concertado, ElRey D. Fernando estando em Alcalá de henares, ho fez saber ha ElRey D. Diniz seu logro, e lhe pedio, que pera guerra ha elle tam justa, e de tam sancta memoria, e principaalmente pera logo hir sobre Algezira, ho quizesse ajudar com alguumas gentes de seus Regnos, e emprestarlhe alguũ

dinheyro de seu tezouro.

Aho que ElRey D. Diniz louvando seu propolito, e confiança satisfez, que lhe enviou ho Conde D. Martim Gonçalves de Souza seu Alferes moor, cõ sete centos de cavallo beem aparelhados, e mais lhe emprestou deza seis mil e seis centos marcos de prata, em penhor dos treze mil marcos delRey D. Fernando, e atee lhos pagar lhe deu ha Cidade de Badalhouce com seu alcacer, e com todos los Castelllos, termos, rendas, e direytos Seculares, e Ecclesiasticos, que ha ella pertencem, e que ElRey nella avia, e que ElRey de Castella durando ho dicto empenhamento, nom lançasse na dicta Cidade, e seus Castelllos, e termos, peytas, nem serviços, nem se fizesse justiça por elle, mas por ElRey D. Diniz, e por seus socesflores, hos quaaes poriam Justiças, nem has gentes serviriaõ ninguem, nem na paaz com ElRey de Castella, mas com ho dicto Rey D. Diniz.

Deste empenhamento em que se conteem muitas crauzulas, e solenidades, e seguranças se fez carta ha selada do selo de chumbo feyta em Valhadolid ha tres dias de Julho da era de mil trezentos e nove annos, com outorga da Rainha Dona Costança, e da Ifante Dona Lianor, que era dambos, ha filha primeyra, e pelos trezentos e seis marcos de prata, q ho dicto Rey D. Fernando deu ha penhor, aho dicto Rey D. Diniz, has Villas Dalcouchel,

chel, e Brugilhos com seus termos, rendas, e Justiça, e serviço de gentes com todas as cruzulas, e solenidades da carta decima, porque ambas foram feytas em huñ dia.

E ElRey com seu poder junto, foy cercar Algezira, sobre que jouve huñ teempo, e durando assi este cerco, D. Johão Nunes de Lara, que diceram ho Boom aquelle, que se fez vassallo delRey D. Diniz como atraaz dice, tomou principaalmente Gibraltar ahos Mouros. E tambeem no dicto cerco, foy aho dicto Rey de Castella notificada ha destroizã dos Templarios sobre que ElRey D. Diniz, e elle se concordaram como aho diante direy, e porque falleceram ha ElRey de Castella hos mantimentos pera has muitas gentes que tinha, levantou ho cerco Dalgezira, e ha nom tomou desta vez, e tornou le pera Castella, e dahy ha pouco teempo ElRey D. Fernão de Castella avendo quinze annos, que Regnava, e sendo de idade de vinte e quatro annos falleceo em Jaem de morte supitany, e emprazado, seguundo fama, por dous Cavalleyros, que contra direyto no Lugar de Martos mandou matar, e no dia de sua morte se compriraõ hos trinta dias pera que elles ho emprazaram, e por sua morte ficou por seu erdeyro, e soccessor ElRey D. Afonso seu filho, em idade de huñ anno, e vinte dias, como aho diante se diraa.

CAPITULO XIII.

Como ElRey D. Diniz ordenou em Coimbra ho primeyro Estudo, que ouve em Portugal.

ELRey D. Diniz assi como foy dotaado de muitas boondades naturaaes, assi tambem nom lhe falleceram has outras virtudes em todo Reaes, cuja prova, e exemplo, saõ suas excellentes obras, & muy louvadas, ha todos mostrava, que foy Principe muy prudente, e de muy singular concelho, e na fala Portuguez de seu tempo asaaaz copioso, e de muita graça, e tratava com grande humanidade ha todos aquelles, que com elle conversavão, e por effo era de todos muy amado espeziaalmente, que todos seus cuydados eram honrar, e acrescentar mais sua teerra, e assi procurar que fosse abastada, e provida daquellas couzas porq̃ seus vassallos, e naturaaes fossem mais nobres, e melhor ensinados, sobre ho quaal se diz que huñ dia estaando com hos seus Prelados, e nobres homens em concelho, lembrando se com mostranças de sentimento, que seus Regnos careciam de Escolas, e Estudos de que outras teerras eram muy abastadas, lhes falou nesta maneyra.

Aho boom Principe, que da maãõ de Deos aa muitos de reger sobre todo

do lhe conueem, que trabalhe, e cum-
pre que elle, e hos seus subditos sobre
todas has virtudes abracem ha vir-
tude da Justica, e amem, e sigam hos
fruytos della, porque hos merecimen-
tos sam taaes ante Deos, e de tanta
estima, que nom soamente daa por el-
les neste mundo alegre, e pacifica vi-
da em quanto duramos, mas ainda
no outro pera alma nom nega ha glo-
ria eterna, e bema venturança pera
sempre, certamente ho Rey em hos
Regnos, que por graça de Deos lhe
sam encomendados nom póde fazer
melhores obras, nem officios de moor
valor, que procurar que vivaõ nelles
hos homens em fee, e justiça, e façam
obras sanctas, justas, e oneistas, e por-
que esto se nom póde assi beem conse-
guir, e aver efeyto sem aver no Reg-
no varoens em toda doutrina, e cien-
cias divinas, e humanas beem ensi-
nados, e concirando eu que meus
Regnos pela Providencia, e boon-
dade de Deos, nom soamente são a-
saaz providos de todos os mantimen-
tos do maar, e teerra, mas abaftados
de oneista gente darmas, e de boom
uzo, e exercicio dellas assi beem dezejo
de todo meu coração, que tambeem
aja avondança de homens leterados,
e muy sabedores, e por esso propus
em minha vontade por beem comum
de meu Regno, e grande proveyto de
meus vassallos, e naturaaes, fazer
nelle hum Estudo geraal, e muito
honrado, onde todas as ciencias se
leaõ, e q̃ seja feyto nesta Cidade de
Coimbra, que hee no meyo do Regno,
e abaftada das couzas necessarias, e

asaaz temperada dos ares pera sau-
de dos homens, e poreem ante que ho
pозesse em obra volo quize assi notifi-
car pera me dizerdes vosso concelho, e
parecer.

Aho quaal todos responderam
louvando muito sua tençam, pedin-
dolhe por mercee, que obra tam
sancta, e tam virtuoza, e de tanto
proveyto, e de tanto ennobreci-
mento de seus Regnos logo ha
exequiasse. Pera ho quaal ElRey
sopricou logo sobreisso aho Papa
Joaõ XXII. que por suas Bullas
lhe enviou has graças, e privilegios,
que lhe foram pedidos, e fundou
ho dicto Estudo cujos fundamentos
parecem agora muy pequenos, e
pera elle fez vir boons leterados
doutros teerras pera que hos Rex
dellas por mandado do Papa, e por
requerimento delRey deram con-
sentimento, hos quaaes por salayros
ordenados leram nelle alguõ teem-
po, e elle foy ho primeyro Estudo,
que ouve em Portugal, mas depois
floreceo mais ho da Cidade de Lix-
boa, ha que ho de Coimbra se mu-
dou, onde agora se leem todas has
lete artes, e ciencias pubricamen-
te, e são pagos hos Mestres por
salayros dos Rex, que depois Reg-
naram em Portugal.

CAPITULO XIV.

*Como foy feyto em Portugal
Mestre de San-Tiago izen-
to da Ordem de Ucres de
Castella.*

HOs Comendadores Cavalley-ros, e Freyres da Ordem de San-Tiago, que avia em Portugal atee este tempo delRey D. Diniz, todos eram logeytos aho Mestre de San-Tiago de Castella, cujo Convento, e cabeça era Ucres, de quem por muitas vias, e maneyras recebiam individamente muitos aggravos, e opressões, chamando-hos sem tempo, e sem necessidade ha Capitolo, e poendo nelles por leves cazos sentenças descomunhões, ha quaal couza sentio muito El-Rey D. Diniz, e como era Principe que sempre dezejou, e procurou acrecentamento, e izença de seus Regnos, e vassallos, enviou notificar todas estas couzas aho Papa Nicolao IV. e supricou ha Sua Sãtidade, que desse licença, e autoridade pera que hos diços Freyres, e Comendadores de seus Regnos, podessem antre sy eleger Mestre da sua Ordem, que de todo fosse izento do Mestre de Castella, ha que ho Papa deu poder absoluto, e carta de sentença, e em todo satisfez, e desso vieram ha este Regno suas Bullas inteyras, por virtude das quaaes elegeraõ por primeiro Mel-

tre de San-Tiago de Portugal hum D. Lourenço Annes.

Sobre ho quaal ho Mestre com favor delRey de Castella, como descontentes, e agravados de semelhante izençaõ lopticaram aho Papa Celestino, que locedeo ha Nicolao IV. e delle ouveram Rescripto sorreticio com crauzulas revocatorias das concessões passadas, anulando ha eleyçam do Mestre de Portugal, e hos Juizes que foram dados por exequutores procediam por excomunhoens, e censuras contra ho Regno de Portugal, e requereram Prelados delle, que has fosssem cõprir atee antredicto ahos quaaes procedimentos ElRey D. Diniz, e ho diço Mestre, e Freyres de Portugal intrepuzeram suas apelaçoens, e devolveram ho feyto aho mesmo Papa Celestino que mandando ha seus Leterados conhecer da cauza achouse ho Rescripto de Castella, nom seer verdadeiramente impetrado, e ho Papa Celestino aprovou ha sentença pela primeyra concessão feyta, dada pelo Papa Nicolao, seu antecessor, e que ho Mestre de San-Tiago de Portugal, e do Algarve nom reconhecesse superioridade salvo aho Papa, e ahos Rex que Regnassem nos Regnos de Portugal, sobre hos quaaes letigios se fizeram por El-Rey grandes despezas, e deste tempo ategora, sempre ouve Mestre da Ordem de San-Tiago em Portugal, e no Algarve, cujo primeyro Convento foy logo em Alcacer do

do Sal, e depois se mudou ha Palmella onde agora estaa.

CAPITULO XV.

Do fundamento q teve ha Ordem do Templo de Salamaõ em Jerusalem, e como foy desfeyta, e se fez ha Ordem de Christo.

NO anno de nosso Senhor Jesu Christo de mil cento e oyto annos, sendo Papa na Egreja de Deos Gelazio II. Regnando em Jerusalem Valdovino deste nome ho primeyro, e dos Rex de Jerusalem ho seguũdo, que socedeu ha seu irmaaõ Gudufre primeyro Rey se acha, que dous homens devotos dos quaaes huũ ouve nome Ugo de Payaõ, natural da cerqua de Troya, e outro ho Ficu Sancto homem Frances, estes com dezejos de servirem ha Deos leyxados hos gostos, e doçuras de suas fazendas, e natureza, se fõraõ aa Cidade Sancta de Jerusalẽ pera nella viverem, e por sua defenção acabarem suas vidas, a hos quaaes ho dicto Rey Valdovino porque conheceu que eraõ homens de boomeforço, e de singular devação, mandou dar huũa pouzada dentro dos seus Paaços, que eram junto com ho Templo de nosso Senhor, e hos Conegos do dicto Tẽplo lhe deraõ huũ Altar, e Capella apartado pera que melhor, e mais quietamente com-

prisssem suas devaçõens.

E por suas boondades que por todos foram vistas, e experimentadas ElRey, e ho Patriarca, e assi hos Perlados, e nobre, e devota gente, que era em Jerusalem lhe mandavaõ abastadamente por esmola hos mantimentos, e provizam, & ho primeyro encargo que ho Patriarca por pendença, e remissam de seus peccados lhe deu, foy que com ha gente devota, que se ha elles quizesse ajuntar, guardassem hos caminhos por onde hos Romeyros vinham ha Jerusalem, porque dos muitos ladrões, e maalfeytores nom recebessem hos roubos, e danos, que muitas vezes recebiam, ho que elles quanto foy possivel fizeraõ, e continuaraõ com grande honra, trabalho, e muito cuidado atee nove annos, nos quaaes foram grandemente ajudados desmolas por ElRey, e por ho Patriarca, e por todas as outras naçoens, que eram em Jerusalem, e nestes annos nom fizeraõ alguũa mudança dos Abitos seculares, cõ que primeyro vieraõ, mas aho anno decimo depois de sua chegada lhe foy dada Regra por ho Papa Honorio II. ha quaal S. Bernaldo compoz, e lha deu com Abitos brancos por humildade, e nelles por defora huũa Cruz vermelha por senificação do sangue de Christo, e tomãraõ Religiaõ em que fizeraõ voto de castidade, e obediencia, e renunciaraõ pera sempre ho proprio.

Hos quaaes antre todos os outros Cavalleyros, e calidades de Christãos, q nas partes dultra maar pela Fee, e defençaõ da Teerra Sancta peleyjavam estes sobre todos com mais devaçam, e esforço faziam com mais louvada vantagem, que por seus grandes merecimentos, e serviços, e fama eraõ assi celebrados, e estimados em todo ho mundo, que hos Rex, Principes, e Senhores de toda Christandade avendo nelles has ajudas, e esmolas por muy beem empregadas no fervor desta primitiva devaçãõ, e Religiaõ lhe deraõ em seus Regnos, e Senhórios grãdes teerras, Cidades, Villas, e Castelllos, com muitas rendas, e posselloens. E nesta Ordem por sua grande devaçãõ fizeraõ muitas gentes profissam, e antre hos Cavalleyros avia outros Religiosos Freyres sergentes, que traziaõ has mesmas Cruzes vermelhas, mas nos mantos avia antre elles deferença, e ordenaram antre sy pendãõ, e bandeyra, que diante elles levava nas batalhas seu Alferes, e era ametade de branquo, e ametade de preto, por senefiquaçam que na Fee sempre fossem limpos, castos, e humildotos, e firmes, e no meyo della ha Cruz vermelha.

E por serem do principio alojados junto com ho Templo, como atraas dice, por esso foram chamados Templarios, dos quaaes ho Papa, e ho Patriarca fizeraõ alguus antre hos outros mais principaaes, ha que chamaraõ logo Abbades

Bentos, e depois foraõ dictos Mestres, e repartidos pelos Regnos, e Provincias da Christandade, de que soo em Jerusalem avia destar como estava ho Graõ Mestre delles ha que todos aviaõ dobedecer como obedeciaõ. Ha este chamavaõ ho Graõ Mestre do Templo de Salamaõ em Jerusalem, e no principio, e fundamento consta que hos Cavalleyros, e Freyres viviaõ, e guardavaõ ha Religiaõ em muita profissãõ, e louvados costumes, por esso foraõ sempre em todos seus feytos muito vitoriosos, e bema-venturados, que por exemplo da verdadeyra Fee, muitos delles com grande confiança, e constancia sofreraõ morte, Cruz, e martyrios, e incomportaveis cativeyros, sem mostrarem alguã fraqueza dos corações, nem da fee que softinham, e tam grande foy ha fama, e boom nome da Religiaõ, e disciplina Militar destes Cavalleyros da Ordem do Templo, que hos Rex D Espanha, que naquelle tempo Regnavãõ, porque nella ainda avia grandes Regnos, e poderosos Rex Mouros por conquistar mandaram por elles ha ultra maar, e nas conquistas, e batalhas dos infieis por grãde ajuda hos trouxeraõ consigo, e assi por armas boondade, e esforço responderaõ sempre aa confiança que delles era conhecida, e por esso na mesma Espanha por hos Rex, e Principes, e Senhores della, e doutras gentes particulares em seus testamentos elles foraõ erdados de muitas

muitas Villas, teerras, e grãdes rendas, has quaaes elles assi davaõ ha obras piedozas, e meritorias, e assi has repartiaõ pelos fics Christaãos que craramente parecia que todo ho q̃ lhe davaõ por esmola queſſe era ho proprio, e verdadeyro patrimonio de Christo.

Mas depois como nellas crece- raõ grandes Senhorios, e grandes riquezas, logo ſeguõdo ſe delles diz, ha que muitos nom daõ verdadeyra autoridade, ha cobiça ocupou nelles, e em ſua Ordem ho galardam dos virtuosos merecimẽtos paſſados, porque has virtudes, e boondades em que craõ profefſos converteraõ logo em todos ſeus contrayros, em que fizeraõ ho cõ- trayro do que ante faziaõ, de maneyra, que por autoridade do Papa ſe izentaraõ da obediencia do Patriarca de Jeruſalem, e aſſi de todos os outros Prelados, ahos quaaes denegavaõ depois hos dizimos, primicias, e rendas com que no principio foraõ delles ajudados, e ſuſtentados, trazendo-os em demandas, e letigios como ſe diz, que ho fizeraõ no Regno Daragam onde tiveraõ guerra contra has Egrejas Catredaes, e riquos homens daquelle Regno.

CAPITULO XVI.

Do principaal fundamẽto, e verdadeira cauza pera eſta Ordem dos Templarios ſeer deſtroida.

POr morte do Papa Benedicto XI. que faleceu em Italia na Cidade de Perola, antre hos Cardeaes, que eram prezentes ouve discordia na criaçaõ do futuro Sũmo Pontifice porque huĩs que- riaõ, que foſſe Italiano, e outros procuravam que Frances foſſe, Regnando entam em França El-Rey Felippe a que por ſobre nome diceraõ Fremozo, mas por ſuas obras de ſobeja cobiça, e grande tirania, foy avido por alaas feyo, e diſforme, e por eſtucia, e engenho de Nicolao Cardeal Partenes, que era Varaõ aſtuto, e muy prudente, foy elegido por Papa, ſendo auzente, e nom Cardeal D. Reymaõ, Arcebiſpo de Bordeos, e foy chamado Clemente V. na quaal criaçaõ hos Italianos conſentiraõ porque eſte Arcebiſpo era grande imigo deſte Rey de França, cuja parcialidade pareceu q̃ ſeguia, ho quaal Rey por avizo do diçto Cardeal Partenes antes de ſeer pubricada ha eleyçaõ do diçto Arcebiſpo em huĩa Abba- dia ſe foy com elle ha ver, e concer- tar ſecretamente, e conveyo aho diçto Arcebiſpo pera ſeer Papa outorgar, e prometer tudo ho que

ElRey de França lhe pedio, porque sem sua concordia, e amizade elle nom avia de seer elegido, e criado em Papa, segundo foy certificado, e aly lhe pedio ElRey seis coulas has quaaes ho Arcebispo cõ juramento sobre ho Sacramento da Ostia que fez, e com ha refens de huñ seu irmão, e dous sobriños que lhe deu, lhe prometeu de cumprir logo como fosse Papa, das quaaes has cinco logo declarou, e huña sem ha dizer reservou em sy pera depois ha afinar, e pedir quando lhe comprisse.

E depois da criação do Papa hos Cardeaes do Conclave ho avizaraõ ha elle em Bordeos, e aly tomou ho dicto nome de Clemente V. dõde tambem mandou ahos dictos Cardeaes, que eram em Italia que logo se viessem, como vieraõ ha Liaõ de França, onde avia de seer como foy coroado, e logo aly depois de sua coroação comprio com ElRey has cinco couzas, que lhe prometera, e assi ha que nom quiz pedir, e declarar ha reservou pera depois no anno de Christo de mil trezentos e sete annos. Ho Papa mudou sua Corte aa Cidade Pitanfis, onde ElRey de França lhe pedio execuçaõ da sexta coula que lhe pedira, e pera sy reservara, ha quaal era que tirasse pera sempre do Catalogo, e numero dos Papas, ho Papa Bonifacio VIII. seu predecessor, e como de Erege, e tecedor lhe mandasse queymar ho corpo, e hos ossos.

E ha cauza desto era porque este Papa ho tinha excommungado, e privado do Regno de França, e como de juro dado aho Emperador Dalemãha, e por vingança desto, ElRey de França manhoia, e encubertamente mandou prender ho dicto Bonifacio na Cidade de Pavya em Italia, e daly foy levado ha Roma, onde logo faleceu, e por esta cauza ElRey de França, que ficava excommungado ha elle Papa de sua memoria tinha grande odio, e porém ho Papa Clemente com ha dezonestidade, e injustiça deste requerimento pelo juramento que tinha feyto, e ha refens que tinha dados que corriaõ risco de morte, foy muito torvado, e posto em pensamento, e avido sobreffo conselho por ganhar tempo de dilaçaõ em que ha vontade delRey, por ventura se amanssaria, dilatou ha dicta execuçaõ da sexta promessa pera Concilio gèral ha q̃ convocou hos Princepes, e Prelados pera ha Cidade de que era fóra da jurdiçam delRey de França, pela quaal cauza, e por logo nom cumprir, elle se mostrou do Papa muito aggravado.

E durando has pendenças deste injusto, e torpe requerimento delRey, que ho Papa nunca quiz outorgar, acõteceo que huñ Prior de Monte Falcaõ de Toloza, que era desta Ordem, e Religiaõ dos Templarios homem perverso, e maaõ, que por seus erros, e grandes crimes jazia prezo em Pariz, con-

condenado por sentença ha carcere perpetuo, e com elle outro chamado homem cheyo de todalas maldades, e treyçoens, hos quaaes ambos por seerem de muy malinos espiritos, por tentarem alguũ caminho de sua deliberação notificaram, e certificaram ha certos officiaes delRey de França, ho quaal sabiam seer Rey grande tirano, e sobre todos homens mais cobiçoso, que ho Mestre, Cōmendadores, e Freyres da Ordem do Templo, eram todos Ereges, e culpados em tam abominaveis crimes, que por inquirição logo se provariam por hos quaaes ha Ordem devia seer desfeyta, e ElRey aver pera sua Coroa toda sua fazenda, que em França era muita.

Ha quaal couza significada ha ElRey elle movido mais de cobiça, que por guardar verdade, nem fazer justiça requereo aho Papa, e ho inclinou maliciosamente, que desfizesse esta Ordem cheya de muitos erros, e offensas que lhe apontou, ha que o Papa seguundo se diz, pelo afrouxar da promessa do Papa Bonifacio, com que ho apertava logo satisfez, porque sem fazer muito exame, nem ver has certas provas que se requeriam ácerca do que contra hos Templarios se dizia, nem se guardar alguũa ordem de direyto juizo foram em França todos prezos, e seus beens tomados; e ElRey hos apropriou logo aa sua Coroa, e assi ho notificou logo aho Papa, e mandou por suas Bullas

que assi ho fizessem todos os outros Rex, e Principes Christãos em cujos Regnos, e Senhorios avia ha diêta Religião, e foy logo prezo em Pariz ho Mestre do Templo, que era huũ homem por linhagem, e autoridade de muy principaal devação, e avia nome Jacobo, e com elle sessenta nobres Cavalleyros da diêta Ordem, contra hos quaaes por artigos formados se poz: *Que aho tempo de sua profissão que todos fazião secreta, cospiaõ em Christo Crucificado, e que indistintamente, e seem escuza, e com especialidades feyas, e muy deshonestas, uzavam antre sy do abominavel peccado de contra natura, e que juravam que justa, e injustamente sempre assi ajudariaõ, e conservariaõ ha diêta Ordem, e que elles Templarios como tredores da Teerra, e Caza Sãcta foram cauza de se perder corrutos de dadivas pelos infieis.*

E sobre alguũas provas de testemunhas falças, que sobreffo foram dadas, ElRey mandou meter estes, e outros muitos ha muy alperos tormentos pera que com elles confesassem hos delictos que dezejava pera logo aver has teerras que cobiçava. E porque alguũs destes tudo esto negavaõ foraõ retornados ahos carceres em que longamente foram reteudos, e por se tomar delles ha concruzaõ que ElRey dezejava, foram levados fóra de Pariz, e postos aa vista do povo em huũ alto cadafalço de madeyra nũs das carnes, e atados hos corpos ha senhos

senhos paaos, logo ha huũ, e depois aho outro, lhe pozeram fogo ahos pees, e assi pouquo ha pouquo, por todos los membros acima atee serem de todo queymados, dizendo ha cada huũ alto, q̃ se confeçasse seus erros que seriaõ perdoados, e livres com piedade, e misericordia, cujos amigos, e partes movidos de sua compayxam hos conselhavaõ, e amoeftavam, que por nom morrem cõ tantas cruezas confeçassem por nom perecerem.

Aho que muitos com medo das atormentadas mortes, que viaõ padecer, confessaraõ todos los maalles, e erros que lhes eram preguntados, aho que outros em que avia mais esforço nunca quizeram obedecer, antes com muiras lagrymas, e grandes prantos que fizeraõ se escuzavaõ affirmando, que dos semelhantes crimes elles, e hos da Ordem eram de todo inocentes, e encomendando suas almas ha Deos, e aa Virgem Maria sua madre eraõ contentes de acabar como acabavaõ em tormento de suas vidas, e destes fiquaram reservados, q̃ nom foram aho publico tormento, ho dicto Jacobo Mestre da dicta Ordem em Frãça, e huũ Ruy Dalfino seu praceyro, e Frey Ugo Paradi, e huũ outro dos mais principaaes da Ordem, que jaa foraõ officiaaes da Caza del Rey de França, hos quaaes toram levados aa Cidade de Liaõ onde ho Papa, e El Rey eraõ presentes, ante hos quaaes hos sobredictos aconselhados de

seus imigos por averem relevamento da prizaõ, e por salvarem has vidas, com mercee, e honra, que lhe foy prometida se diz, que confessaraõ alguũs dos crimes, e malleficios que lhes eraõ postos.

E porque ha cõfissão destes seen, do publica parecia, que era prova sufficiente pera hos dictos artigos serem verdadeyros, e beem provados, ho Papa ha requerimento del Rey tornou ha enviar ha Pariz hos dictos prezos, onde quiz que publicamente confeçassem ho que tinhaõ em secreto confessado, e por autoridade de Juizo enviou dous Cardeaes pera depois da dicta cõfissão darem ahos culpados alguũa pendenza piedola, e condenarem ha dicta Ordem ha perdição, e destruição dos beens que tinha, hos quaaes prezos postos em outro pulpito muy alto aa vista dos Cardeaes e de mnitos poovos, que eram juntos, foy perante elles lido, e publicado em alta voz ho processo, que do dicto cazo era feyto, em que era escrita ha cõfissão que hos dictos prezos fizeraõ, ho quaal como foy acabado, ho dicto Mestre Jacobo como pessoa mais principaal levantado em pee, e pedindo com grandes brados lugar de silencio se diz, que perante todos dice.

Que aquelles erros, e crimes por que foram perguntados Deos sabia que elles nunca has cometeraõ, nem has avia nelles, nem na sua Religiaõ, que sempre fora, e era muy sancta, e hos Freyres della de muy honesta vida,

vida, e de muy limpa conversaçam, e crentes inteiramente na sancta Fee Catolica de Jesu Christo, mas que nem por esso deyxava de confessar q̃ era dino da crua morte, que se lhe aparelhava ha quaal elle com paciencia sofreria pois por temor del Rey que era presente, e com branduras do Papa elle maliciozamente, e com grãde mentira confeçara alguũs dos dictos crimes, que nom devera.

E com esto sem ho acabarem beem douvir se deu toda via sentença contra elle, e hos Cardeaes, e hos outros Prelados se partiram, e logo se tornaram aho Papa, pelo quaal ho dicto Mestre, que era cõpadre del Rey, com Frey Delfim seu companheyro foraõ levados ante hos Paaços Reaes de Pariz onde El Rey era presente, e aly dãdolhe pouquo ha pouquo ho fogo por mayor tormento como deram ahos outros, foraõ de todo queymados, sem nunca se quererem desdizer, antes no meyo das mayores chamas se diz, q̃ elles nunca deyxaraõ de cõfessar, e defender ha pureza de sua Religiaõ, e que na opiniaõ de todos como verdadeyros Martyres morreraõ, e por taaes se diz, q̃ foraõ avidos, e reverenciados, e seus ossos de muitos guardados, mas Frey Ugo, e outro seu parceyro, e assi outros cõ elles com espãto, e temor de taõ cruas mortes confessaraõ hos dictos crimes contra ha dicta Religiaõ, por salvarem has vidas, que da ly ha pouquos dias por seus peccados vilmente perderaõ,

ha quaal sentença de condemnação cõtra ha dicta Ordem do Templo, Freyres, e Cavalleyros della, seccedeo no mez de Dezembro do anno de mil trezentos e nove annos. No quaal tempo se compriam cento e quorenta e huũ annos, que ha dicta Ordẽ fora principiada do tempo do Papa Gelasio, como atraas fiqua.

CAPITULO XVII.

Como ho Papa, e El Rey de Frãça noteficaraõ ha El Rey D.

Diniz, esta condenaçaõ dos Templarios, e de sua Ordem.

A Quaal condenaçaõ, e cauzas della, ho Papa fez saber por sua Bulla ha El Rey D. Diniz, e cõ mostranças de grande sentimento encomendou, que logo fizesse em seus Regnos prender todos os Freyres da dicta Ordem, e hos remettece ahos Bispos, e Ordinarios, em cujos Bispados fossem prezos, pera delles tirarem inquirições, e sabeerem de seus delictos ha verdade, e averem justo castigo, e aquelles que confeçassem hos dictos crimes, e deles se arrependessem fossem ha piedozo perdam recebidos, e assi tomasse todos seus beens, e teerras que tivessem, e sobre estivesse atee se determinar no Concilio Geral ho que de todo se fizesse, ha quaal couza El Rey de Frãça notefiquou ha El Rey de Castella, e ha El Rey D.

D. Diniz, e lhes enviou ho treslado do processo, e sentença que contra elles foy dada, pedindolhes com razoes, que pareciam teer cor de justiça, e onestidade que quizessem em seus Regnos inteiramente cõprir ho que lhe ho Papa encomendava, e elle nos seus tinha jaa feyto, e com ha notificação deste maal tam grande, e tam universal, El Rey D. Diniz, e todos de seu Regno foram muy maravilhados.

E porque has cauzas, e fundamentos do Papa, e del Rey de França, porque inteiramente foy deste cazo informado vinhaõ postas em taal ordem, e assi clarificadas q pareciam muy verdadeyras, crendo El Rey D. Diniz que ha dicta Ordem por esso nom escuzaria de seer desfeyta, e hos beens della perdidos, e dados ha outrem, antes de tudo mandou logo tomar toda ha fazenda, e Lugares da dicta Ordem, e tudo teve em sy, e na pessoa do Mestre, que avia nome Vasquo Fernandes, e nos Cavalleyros, e Freyres da dicta Ordem nom se acha que El Rey, nem outrem fizessem alguã exequçam de mortes, prizoens, nem outra pena alguã, antes em muitas partes parece claro que muitos destes foraõ recolhidos aa nova Ordem de Christo, q se depois fez, como aho diante direy, e nella viveram beem, e onestamente como boons Religiosos, porque ho dicto Vasquo Fernãdes, Mestre que era, foy recolhido aa Ordem de Christo, e lhe deram ha

comenda de Castello novo em que viveo, e acabou.

E porque como ha notificação deste desfazimento logo geral, se dice que ho Papa determinava atrebuir has teerras, e beens desta Ordem do Templo aa Ordem do Espital de S. Johão de Jerusalem, e ha El Rey D. Diniz pareceo que seria grande inconveniente pera ho assecego, e obediencia de seus Regnos ho que assi por iguaal medida tocava ha Castella, enviou logo apõtar especificamente ha El Rey D. Fernando seu genro, que estava no cerquo sobre Algezira, hos pejos q ha elles, e ha estes Regnos nesta concessaõ, se aa Ordem de S. Johão se fizesse viria, e ambos por esso se concordaraõ por contrato jurado, com pena de déz mil marquos de prata, que seendo cazo que ho Papa quizesse dar, ou atrebuir estes beens dos Templarios ha quaalquer Ordem sem luas vontades, e consentimento, que elles contra todos ho defendessem, e nom consentissem, e que huõ sem ho outro cõ ho Papa, nem outro quaalquer se nom podesse sobre este cazo concordar, nem fazer avença, e concerto, por quaalquer maneyra que fosse soo ha dicta pena, sobre fize-raõ contrato escrito, e aselado com juramentos, e menagens de sempre assi se comprir, e que El Rey D. Aragã se quizesse, como quiz, fosse nesta cõcordia, e chegou se ho tempo do dicto Concilio, que ho dicto Papa Clemente V. aterrou ahos
Rex

1311. Rex, e Princepes Christãos pera determinação da Ordem do Templo, e de suas couzas, e assi pera saber ho que se determinaria acerca do Papa Bonifacio VIII. que ElRey de França requeria ha pagamento de sua memoria, e que seus ossos fossem queymados, ho quaal se celebrou na Cidade de Viena, na Provincia de Narbona, no mez de Outubro da era de mil trezentos e onze annos, que foram juntos grandes Rex, e Senhores, e assi Embayxadores, e Procuradores, e nelle primeyramente se determinou que ho requerimento, q̃ ElRey de França fazia acerca de se declarar por Erege ho dicto Papa Bonifacio, e seus ossos queymados, e sua memoria perdida, era injusto, e taal que por alguãa maneyra por muitas cauzas se nom devia compir.

Do que ElRey de França se mostrou muito anojado, e aggravado do Papa, e no dicto Concilio foraõ publicamente lidos hos dictos processos fulminados cõtra hos Templarios, e sua Ordem, pelo quaal depois de muitas amirações, e nom menos opinioens se confirmou ha sentença contra elles, ha saber que fossem todos prezos, e apresentados ha juizo da Sancta Egreja, e aquelles que se quizessem arrepender daquellas maaldades, e tornar ha devida pendenza, nom fossem prezos, mas que lhe dessem alguũ remedio saudavel pera suas almas, e hos que pelo contrayro, fossem

ostinados, fossem prezos, e de justo juizo punidos, e foy posto por Edicto geral pera sempre, que dahy em diante alguem nom entrasse mais na dicta Ordem, e Religiam, nem trouxesse Abito della, nem se chamasse Templario, e que todos seus beens, assi moveis como de rais, que tinham em toda Christandade fossem, como foram dados, e applicados aa Ordem do Espirital de S. Johão, por seerem hos Cavalleyros della firmes, fieis, e constantes guerreyros pela Fee de Jesu Christo.

Mas ha entrega destes beens nom foy inteiramente feyta aa dicta Ordem de S. Johão; porque em muitas partes hos Rex, e Senhores ouveraõ pera sy muitas couzas, e dellas deraõ ha outras pessoas particulares, q̃ sempre depois has tiveraõ, e logo na concessam destes beens, e fazendas foram tirados aquelles, que ha dicta Ordem do Templo tinha nos Regnos de Portugal, e de Castella, e Aragaõ, cuja applicação, e concessão, que pelos Embayxadores destes Rex foy com muytas cauzas, e razoens empedida sem se nom dar, e fazer ha dicta aa Ordem de S. Johão. E mandou ho Papa, e Concilio juntamente que estes beens estivessem assi socrestados atee que ho Papa com mayor deliberação, e mais resguardo tornasse aver has dictas couzas, e razoens que hos dictos Rex Despanha tinham alegados, e quizessem por sy mais alegar, pera

H hos

hos 'dictos beens nom leerem dados aa dicta Ordem de S. Johão, porque depois de todo beem visto, e examinado determinaria ho que fosse justa.

Hos Embayxadores delRey D. Diniz, e DelRey de Castella nom partiram da Corte do Papa pera Espanha, atee ho negocio dos da Ordem do Templo nom aver final concruzaõ. A hos quaaes pelo Papa foy mandado, que finalmente apontassem hos fundamentos, que faziaõ, e rezoens que davam pera nom leerem com hos outros dados aa dicta Ordem de S. Johão, e dos fundamentos principaaes, e de moor sustancia, que foram apontados, ho primeyro foy: *Que quando hos Rex Despanha seus antecessores mandaram chamar hos Templarios pera ha guerra, e conquista dos infleis, que nella avia, tambeem chamaram, e vieram outro sy da Ordem do Esprital, e de huís, e outros por uzarem beem de seus officios de Cavallaria, tinham dados em seus Regnos, e Senhorios muitas Villas, e teerras, e rendas, com que cada Ordem tinha por sy grande poder, has quaaes todas juntas aa Ordem de S. Johão, ella teria dobrada potencia em cazo, que se dicesse que has da dicta Ordem refariam ha guerra contra hos imigos da fee, e no serviço delRey, e do Regno outra tanta gente quanta era ha dos Templarios quando serviam, esto diceram que seria quando hos da dicta Ordem de S. Johão quizessem, cujas vontades*

por suas grandes forças que teriam, se nom poderiam forçar, nem sojugar de que se seguiria outro tam impossivel, e grande inconveniente que nom convinha pera ho beem, e segurança dos Regnos, que quando estes do Esprital nom quizessem guardar divida lealdade elles seguído hos muitos Castellos, e Fortalezas que tinham nos estremos de seus Regnos teendo taal desposiçaõ, e poder poderiam meter na teerra, e alevantar no Regno outro novo, e contrayro Senhorio, com que tudo se lhe despêdesse, e destruisse, e denegariam ha obediencia a hos Rex, e Prelados, como, e quando quizessem seguído em Aragam hos dictos Templarios em outros tempos por seu grande poder jaa fizeram.

E alem destas razoens apontaraõ hos dictos Embayxadores outras casi ha estas conformes que aqui saõ escuzadas. Durando ho quaal debate, e ante de se concruir ho dicto Papa Clemente V. faleceu, e depois de sua morte ha dous annos, e tres mezes antre hos Cardeaes ouve discordia antre ha eleyçaõ do socessor, e cessando seus debates, e seendo conformes foy em eleyçaõ criado Papa seu sucessor, ho Papa Johão XXII. no quaal tempo da dicta discordia, e vccaçam da Cadeyra de S. Pedro, hos Embayxadores, e Procuradores dos Regnos se vieraõ ha Espanha, sem se tomar final assento sobbre has couzas dos Templarios, que queriaõ, e no mesmo tempo antes da deter.

determinação ElRey D. Diniz ouve pera sy todas as rendas dos beens, e propriedades delles, e hos convertio no que lhe pareceu serviço de Deos, e beem de seus Regnos, aho quaal ho dicto Sancto Padre escreveo, que pera determinação desta couza, que ficara suspensa enviaasse ha elle seus Procuradores, hos quaaes logo enviou huñ Pero Martins Conego de Coimbra, e Johão Lourenço de Monçaraas Cavalleyro, que eram pessoas de bom saber, e aacerca delRey de boa autoridade.

E chegados ante ho Papa dicerão ha Sua Santidade em sustancia, e ahos Cardeaes que eram presentes as rezoens, e causas acima apontadas pera hos beens, e fazendas dos Templarios nom virem aa Ordem de S. Johão, ha quaal se nom podia ajuntar, e encorporar seem grande prejuizo delRey, e do Regno de Portugal, e com esto dicerão mais, que pera Sua Santidade, e ho Sagrado Collegio dos Cardeaes muy claramente verem que ElRey D. Diniz nom contrariava taal concessão por alguãa cobiça q̃ tivesse daver hos beens, Lugares, e terras dos dictos Templarios, mas que antes hos queria pera serviço de Deos, e defensão, e exalçamento de sua sancta Fee, que soubessem que ho dictoRey tinha no seu Regno do Algarve huñ Castello muy forte, que diziaõ Crasto Marim, que era na frontaria dos Mouros Despanha, e Dafriqua, na quaal

Fortaleza se podia fazer novo Convento, e nova Religiaõ, em que entrassem novos Cavalleyros de Jesu Christo lidadores por defensão da sua sancta Fee, e por seu acrecentamento.

Ho quaal Castello lhe aprazia tirar da Coroa de seu Regno, e dalo de todo por seu isento aa dicta nova Ordem que se fizesse em que averia muitos Cavalleyros de continuo, e forçola resistencia contra hos inimigos da Fee, e que estes beens dos Templarios dividamente se poderiaõ conceder, e apropriar, e porém pediam ha Sua Santidade em nome delRey D. Diniz, que assi ho quizesse outorgar, pelo quaal ho Papa, e Cardeaes vendo ha sancta tenção, e bom dezejo delRey aacerca do serviço de Deos, e de sua Fee, satisfez em todo ha suas onestas petições, e ouve por beem de se fazer ha nova Ordem de Cavallaria de Christo, que agora hee, aa quaal hos dictos beens, e couzas dos dictos Templarios fossem pera sempre atreuidas, e que hos Freyres della fizessem sua profissão pela Regra, e Estatutos da Ordem de Calatrava, e q̃ ho Abbade Dalcobaça, que pelo tempo fosse vizitasse esta Ordem; com outras mais clauses, e solenidades que nas Bullas da nova instituição são conteudas, as quaaes hos dictos Procuradores trouxeram ha ElRey D. Diniz, que era na Villa de Santarem, com que foy muy alegre.

E aly foy feyta, estabelecida, e

1320.

decrarada ha dicta nova Ordem de Christo, e foy logo della ho primeyro Mestre D. Frey Gil Martins, que entaõ era Mestre Daviz, e foy esto feyto, e celebrado na dicta Villa de Santarem no mez de Mayo da era de mil trezentos e vinte annos, avendo jaa doze annos, q ha dicta Ordem do Templo era jaa destroi- da por cobiça do dicto Rey Felipe de França, ha cujas culpas Deos que hee em todo justo, nom tardou muito com justiça, e pena, porque este Rey Felipe correndo monte ho cavallo em que corria arrastrando como touro ho matou, e delle ficaraõ tres filhos, e huã filha Dona Isabel, ha saber ho mayor Felipe, e ho seguõdo Luis, e ho menor Carlos, e ha filha Dona Isabel que cazou com El Rey D. Anrique Dingraterra, hos quaaes todos morreram sem delles ficar erdeyro de França, e ficou desta vez estinta ha geração dos Rex de França, que vieraõ de Ugo capet.

Nos quaaes annos que ha Ordem de Christo nom foy feyta, El Rey D. Diniz recolheo pera sy has rendas da dicta Ordem do Templo como dice, e dellas ouve solene quitação dada, e outorgada pelo dicto novo Mestre de Christo fundada em razoens que pareciaõ asaaas justas, e onestas, e por compen/assão desso se deu aa dicta Ordem ho Castello de Crasto Marim, onde primeyramente foy ordenado ho Convento della, e depois se mudou aa Villa de Thomar, onde era ho

Convento dos do Templo.

Ha quaal Ordem de Christo por proprios Mestres, e com nomes de Mestres se governou, e regeo atee ho tempo do Ifante D. Anrique, filho legitimo del Rey D. Johaõ deste nome ho primeyro de Portugal, que da dicta Ordem foy ho primeyro, e perpetuo administrador, ho quaal por sua singular devação, e grandeza de animo por nom seer cazado, nem teer filhos, acrecentou muito na dicta Ordem ha que procurou, que fossem dadas muitas rendas com jurdiçam do Espiritaal das Ilhas de Guinee, que elle primeyramente descobrio, e depois ha dicta Ordem em rendas, e comendas, e jurdiçoens, e em privilegios, e liberdades foy muito mais ennobrecida, e acrecentada em tempo del Rey D. Manuel N. Senhor, que della tambem por autoridade Apostolica foy perpetuo Governador ha que cteceram reçoens, edeficios, e excellentes Ornamentos, e novas comendas, e ha vintena das grandes riquezas das Indias, Arabia, Persia, que elle como Principe virtuozo, e de grande animo, novamente mandou descobrir, e achou, como em sua Coronica mais propria, e largamente hee decrarado.

CAPITULO XVIII.

*Da discordia, que ouue antre
ElRey D. Diniz, e ho Ifan-
te D. Affonso seu filho
erdeyro, e has cauças
porque.*

A Traaz fica escrito has def-
culdades, e trabalhos com
que ElRey D. Diniz cazou ho Ifan-
te D. Affonso seu filho, com ha
Ifante Dona Breatiz, filha delRey
D. Sancho de Castella, e por lhe
teer grande amor, e afeção como
ha rezaõ requeria, lhe deu sua caza
em Lixboa, com muitas, e graãdes
festas, pera que de seus poovos ou-
ve grandes ajudas, e assi se acha, que
aalem de muitas Villas, e teerras,
que tinha lhe ordenou mais de seu
ailentamento, em cada huũ anno
oytenta mil livras, que estimadas
seguũdo ha valia da prata daquelle
teempo, valiam da moeda dagora
trinta e dous mil cruzados, ha re-
zaõ de duas livras, e meya huũ cru-
zado, que hee verdadeyra conta, e
aiaaz aprovada, como outras vezes
jaa dice, e assi em todalas couzas,
que occurriam se vio que ho honra-
va, e estimava muito, e tinha cuy-
dado de lhe criar seus filhos, por-
que jaa atee este teempo elle ouve-
ra ho Ifante D. Affonso, que me-
nino faleceu em Penella, e assi ouve
ho Ifante D. Diniz, que seu avoo
ElRey D. Diniz com grande amor

criava em sua caza, e nella faleceu
moço, porque ElRey toy tam ano-
jado, e triste que nom sabia, nem
podia com nhuũa couza seer ledo,
nem consolado, e em tanto estre-
mo sentio ha morte deste seu neto,
que ho Papa lhe elcreveo sobreffo
huũ Breve de consolaçam, cheyo
de muita prudencia, e graãdes con-
fortos.

E por estas cauças aalem das ou-
tras obrigações naturaaes, e Reaes
que nelle avia, nom hee de duvidar,
que ho Ifante D. Affonso devera
sempre de amar, e obedecer sobre
todos ha ElRey D. Diniz seu padre,
e assi lhe acatar por aver abençam
de Deos, e ha sua, ho que em prin-
cipio de sua idade, em seendo Ifan-
te nom se acha seer assi, antes ho
contrayro, cuja verdade, e declara-
çam em cazo, que por sua graveza
nom seja doce, nem graciosa cou-
za pera ouvir, porém ha necessida-
de de sua Estoria, que escrevo obri-
ga, e constrange ami que ho nom
cale, principaalmente por mostrar,
que hos lizongeyros, e maaldizen-
tes antre hos padres, e hos filhos
nunca ajam lugar, nem sejam ou-
vidos, que se estes nom foram cri-
dos, nom ouvera tantas cauças
de desavença dantre ElRey, e seu
filho, e assi pera que se sayba quam
grande erro hee daar pena, e casti-
go ha alguũas pessoas por quaal-
quer maal, que delles seja dicto po-
sto que traga em sy muita cor de
verdade, atee elle sem payxaõ nom
seer primeyro sabido, e justificado,
e tam-

e tambem porque nos erros , e gra-
veza, que se vir nas desobediencias,
e desacatamentos que ho Ifante te-
ve ha ElRey seu padre se vejam , e
resprandeção mais craro has boon-
dades, e merecimentos dos filhos,
quando acerca de seus padres usa-
rem ho contrayro.

E porque nestas desavenças del-
Rey, e de seu filho ouve, e se passa-
rao muitas , e muy largas couzas,
que seriaõ muy longas pera escre-
ver, eu dellas soamente apurarey
brevemente has principaaes, e has
que pera esta Estoria mais necessa-
rias me parecerem. E leguõdo ho
que acho, e pude comprender, tres
rezoens ouve, e todas sem cauza,
nem rezaõ, porque ho Ifante D.
Affonso se moveo ha esta sua deso-
bediencia contra seu padre, das
quaaes ha primeyra foy em Beja,
por sentir que ElRey D. Diniz que-
ria grande beem ha D. Affonso Sã-
ches, e aho Conde D. Johaõ Af-
fonso seus filhos naturaaes, hos
quaaes seguõdo se acha nom ser-
viam, nem catavaõ aho Ifante co-
mo elle desejava, e merecia, e deste
conto nom era ho Conde D. Pedro
tambem seu irmão bastardo, e de
todos hos bastardos ho mais velho,
porque sempre seguio ha parte do
Ifante, e por effo foy ha requeri-
mento de Affonso Sanches dester-
rado de Portugal pera Castella, e
todas suas teerras, e fazenda toma-
das, e depois retornado, como aho
diante se diraa, e ha seguõda cauza
foy ha grande cobiça, e desorde-

nado desejo, que sempre teeve de
aver, e cobrar pera sy has riquezas,
e tezouros delRey seu padre, e ha
terceyra por querer, que em toda
maneyra ElRey deyxasse, e tirasse
de sy ha Justiça, e Governança do
Regno, e livremente ha deyxasse
ha elle.

E porém em alguãas destas cou-
zas nom avia cauza, nem rezaõ que
pera ho Ifante nom fosse grande er-
ro querellas, e muito mais procu-
rallas, porque ElRey querer beem
ha D. Affonso Sanches, e aho Cõ-
de D. Johaõ era graãde rezaõ, e
assi por seerem seus filhos, como
por hos achar sempre em todalas
couzas muy conformes aa sua von-
tade, e ha seu serviço muy obedien-
tes, especiaalmẽte que ha afeysaõ,
que ElRey lhes mostrava nom em-
pedia, nem mingoava ho do Ifante
seu filho, mas como ho amor, e se-
nhorio sempre querem seer senho-
res, por effo saõ muy amiude muy
cheos de ciumes, e sospeyta, pelo
quaal ho beem, que ElRey mos-
trava ahos outros seus filhos cauza-
va na vontade do Ifante muy duvi-
dosa tençaõ, com que enganando-
se cuydava, que ElRey ho nom a-
mava tanto, quanto devia, e por
effo por todalas maneyras, que po-
dia trabalhava, e procurava de a-
partar, e desavir estes filhos delRey
seu padre, assi como logo fez aho
Conde D. Pedro seu irmão, que
era ho mayor dos filhos bastardos,
ho quaal por couzas craras, que lhe
fez entender, ho tirou da obediencia,

cia, e seu serviço delRey em que antes andava, e ho recolheo pera sy, porque favorecia sua parte, e dizer, e requerer que ho regimento da Justiça do Regno devia seer todo do Ifante, aho que ElRey contrariava com muitas rezoens afaaz justas, por has quaaes aconselhava ho filho, que ho taal requerimento ouvesse por escuzado.

E porque ho Ifante vio, que ElRey seu padre em nhuũa parte destas lhe nom satisfazia, aconselhado, e induzido falsamente de huñ Gomes Lourenço Vogado de Beja, filho de huñ Carpinteyro, que depois foy Freyre de San-Tiago, teve taes meyoas, e inteligencias com ha Rainha Dona Maria de Castella sua sogra, que ella enviou pedir ha ElRey D. Diniz, que por quanto desejava ver muito sua filha, e seu genro, e hos Ifantes seus netos, que jaa tinha, ouvesse por beem que elles ha fossen ver ha Castella, e porq̃ ElRey por secretos meyoas que laa trazia soube, e entendeu craramente, que has taes vistas não eram pera alguñ beem, nem alecego seu, e de seu filho antes pera alguña torvação, e dano dambos, e do Regno, falou sobresso aho Ifante, e lhe rogou, e encomendou que por sua bençã escuzasse sua ida, ha quaal fosse certo, que ha elles, nem ha Portugal nom trazia proveyto, antes era fundada, e requerida pera seu deserviço, e dano da teerra, e q̃ abastava por principaal pera elle deyxar de hir ha

Castella, em cazo que outro nom ouvesse dezejar elle, e querer que nom fosse, ha que elle por aver sua bençã devia mais de obedecer que aa Rainha sua sogra.

E com tudo esto, e com mais outras alegaçoes, e inconvenientes que ElRey lhe poz, ho Ifante nom desistio de seu proposito, e sem licença, e contra vontade delRey foy todavia, e levou ha Castella ha Ifante Dona Breatiz sua molher, e depois de consultarem em Ciudad Rodrigo has couzas sobre que foram, que todas eraõ contra ho gosto, honra, e serviço delRey, ho Ifante se tornou ha Portugal, e nom se passaram muitos dias, que logo nom veyo ha ElRey D. Diniz em nome da Rainha Dona Maria sogra do Ifante, huñ Pero Rondel Ouvidor da Justiça em caza delRey D. Fernando de Castella, e da sua parte, aa sua grande instancia lhe requireo, e pedio que por alguñas cauzas coradas, que apontou desse ho Regimento da Justiça aho Ifante D. Affonso seu filho. Do quaal requerimento ElRey cõ grandes estranhamentos se escuzou, maravilhando se muito da boondade, e prudencia da Rainha requerer taal couza, e tão contrayra ha toda rezaõ, e onestidade, porque elle quando em cazo de velhice, ou por outro impedimento que tivera, requerera aho Ifante seu filho pera tomar semelhante regimento, ainda elle como filho obediente seendo seu pay vivo, e em booa idade pera

pera reger como era, se deuera desfo elcuzar, quanto mais querer forçar ho que boom filho nunca fizera, e desta reposta delRey ha que ho Ifante era presente, elle como aggravado, e muy anojado se despedio logo de seu pay, e foy sempre andar apartado delle.

CAPITULO XIX.

Das couzas que ho Ifante capitulou pera matar Affonso Sanches seu irmão, ou ho deserrar fóra do Regno.

Porque há maginaçam, e lospeyta que ho Ifante tinha do beem, que ElRey queria ha Affonso Sanches seu filho, ho trazia em muita door, e cuydado, pera desto seer livre, elle cõtra ho q ha seu Real sangue, e Estado devia, fantaziou em sua memoria huñ engano com que falsamente, e com alguñ achaque ho mataste, ou ElRey ho delterraste do Regno, e esto fez, q ho Ifante falou secretamente com huñ Pedro Guilhelme, e com outro Pedro Gonçalves, que viviaõ com elle, e em q se muito fiava, ahos quaaes mandou que sosssem fóra da teerra, e de laa trouxessem escrituras com sinaaes, e mostranças de seerem publicas, e muy autenticas, e verdadeyras, porque craramente se mostrasse, que elles de mandado do Ifante foram buscar, e acharaõ homens ha que ho dicto Affonso San-

ches peytara porque trouxessem, e dessem peçonha aho Ifante D. Affonso, de que logo morresse. E estes passado alguñ tempo depois, que manhosamente partiram do Regno, tornaaraõ ha elle, e trouxeram aho Ifante, que estava em Coimbra estromentos publicos escritos em Castelhana, que perante hos Juizes da Cidade, foram logo publicados, e tomados delles autorizados trelados, cuja sustancia era.

Que ahos trinta e huñ dias do mez de Novembro da era de mil trezentos sincoenta e sete annos, ante ha porta de Sancta Maria de Magazela, presente Johão Pires, que aquelle anno fora Algoazil, e Diogo Dias, e Vasco Fernandes Alcaides, e Johão Preto, Tabaliam do Lugar, nove vaqueyros que vinhaõ por sy nomeados, cõ outros vaqueyros de Ruy Sanches Davilla, trouxeram prezos aho dicto Lugar de Magazela cinco homens do Senhorio de Portugal, antre hos quaaes vinha huñ acavallo, que parecia de rezaõ, e boom entendeer, e que hos dictos vaqueyros disseram, que no Lugar que dizem Aguama termo da Magazela, aquelle homem de cavallo com outros traziam prezo outro homem Portuguez, que tinha feyção Descudeyro, ho quaal bradando dizia, homens do Senhorio de Castella acorreyme, que Portuguezes me levam prezo pera em sua teerra me matarem, e que ha estes brados hos dictos vaqueyros acodiraõ, e querendo

rendo livrar ho prezo Portuguez daquelles Portuguezes que ho traziam, que ho dicto homem de cavallo dicera apressadamente ahos seus de pee: Matay elle tedor poi q nom fique com vida. E que huñ delles lhe dera huñ lança por huñ braço, e que ho de cavallo sobreſſo lhe aremeſſara ha lança que trazia, e ho atreveſſara por dittaaz atee hos peytos, e que hos vaqueyros vendolhe fazer taal crime lançaram mão logo de quatro homens seus, e q ho de cavallo querê-dolhos tirar, e defender, huñ dos vaqueyros arrancon huñ dardo, e ho ferio, e ho Eſcudeyro quando vira hos seus homens prezos, dicera ahos vaqueyros, que nom tinham razão de prenderem, nem fazerem maal ha elle, nem ahos seus, pois nom fizeraõ mais maal, que matar seu inimigo, e que pera verem que elle demandava razão, que ho deyxassem, e que elle era contente de ir ha cavallo perante hos Juizes de Maguazela, e que elles depois de ho ouvirem mandariam ho que fosse justiça.

E que ante de irem pera ho dicto Lugar, que ho Cavalleyro rogou ahos vaqueyros, que pera certidaõ do que dizia, chegasssem aaquelle lugar onde jazia ho ferido Portuguez, hos quaaes chegando ha elle ho Cavalleyro dicera aho ferido. Amigo eu ſaõ Pero Gonſalves, Eſcrivaõ do Ifante D. Affonſo de Portugal, e voos ſabeis beem ha maaldade, e treyçaõ que tendes feyta, cõ Garcia Dalmuche, que eu fiz matar nas manchas Daragam por ambos bus-

cardes, e ordenardes peçonha pera mataarem ho Ifante meu ſenhor, e agora lembrevos, q estais em tempo da rependimento, e de dizerdes ha verdade, por nom perderdes ha alma, pois jaa perdeſtes ho corpo. E que ho ferido respondera, que tudo era verdade, e que por esto elle tinha tratado, e buscado contra ho Ifante aquelles Portuguezes que ho traziaõ prezo, ho qua al logo falecera, e que sobre esto em chegando ahos Alguazis do lugar, ho dicto Pero Gonſalves mostrara huñ carta aberta patente do Ifante, porque geraalmente fazia ſabeer, que elle entiaa ho dicto Pero Gonſalves contra alguñs que procuravam de fazer maaos feytos contra elle, e que porem ho encomendava aas Juſtiças dos Lugares pera que lhe deſſem ha ajuda, e ſavor, que elle requereſſe, e aalem deſto, que ho dicto Pero Gonſalves requeria mais ahos dictos Juizes, que perguntasssem hos vaqueyros aacerqua do que ho Eſcudeyro morto em morrendo confeçara, hos quaaes diceram todo ho que atraaz hee eſcrito, e mais que ho dicto ferido em querendo morrer dicera.

Eu nacy em na maa hora antre todos los homens da teerra, de que ſaõ natural, e aſſi aquelle por cujo concelho esto fiz, porque certo hee que Garcia Dalmuche, e eu com ontros buscamos, e compuzemos peçonha pera matar ho Ifante, mas quiz ha ſua booa ventura, que por ella ſe nom obrou couza, que lhe danaſſe. E com tudo diceram, que ho Ifante ſe guardasse, e que perguntado ho ferido pelo

nome daquelle do sangue do Ifante por cujo concelho, e mandado esta pessoa se ordenava, que elle respondera, que pera que era perguntar ho que todo ho mundo sabia, e que mais nomderia, e com esto pedira confissam, e em lhe tirando ha lanca, que tinha atravessada logo morrerá, pelo quaal hos dictos Alguoazis, e Alcayde, visto esto mandaram que ho dicto Pero Goncalves, e hos seus se fossem em booa ora, e livres, e lhe mandaram daar hos estromentos publicos, com muitas testemunhas, que sobre esto pediram.

E depois que estes estromentos em Coimbra se publicaraõ, de que todos foraõ hy espantados, ho Ifante mandou mostrar ho treslado delles ha seu padre, por Nuno Martins Barreto, e por Ruy Garcia do Cazal, e pedirlhe que logo desse ha Affonío Sanches ha emenda, e castigo, que em tam feyo cazo merecia. Do que ElRey foy alaaz maravilhado, e posto em muy tristes pensamentos, ainda que logo conheceo, que tudo eram manhozas envençoens, e maal compostas, e ahos messageyros do cazo, respondeo por maneyra, que foraõ elles contentes, e sobresto ElRey enviou logo aho Ifante, Fernam Rodrigues Bugalho, e Lopo Esteves Dalvarengua, pessoas de que fiava, pelos quaaes lhe enviou certificar ho nojo, e tristeza que do cazo passado tinha recebido, ho quaal era de calidade, que fazendose contra ho mais pequeno vassallo seu, elle ho

estranharia, e punyria muy gravemente, quanto mais contra elle seu filho, que elle amava de coraçãõ, e suas couzas assi lhe doyam, e tocavam como se fossem feytas, e ordenadas contra sua Reaal pessoa, e que fosse certo, que quaalquer seu irmão lidimo, se ho tivera, que contra elle fizesse semelhante treyçam, que seem nhũa piedade lhe mandaria tirar ho coraçãõ pelas espadoas, como aho mais vil homem de sua teerra, e que poreo ElRey lhe rogava, que hos proprios originaes de que vira hos treslados lhe quizesse mandar, e que logo lhos tornaria, porque por elles se queria beem informar pera sabeer ha verdade donde tanto maal nacera, e quaaes eraõ hos participantes nelle, pera tudo emmendar, e castigar com penas, e rigoures que elle viria.

Aho que ho Ifante respondeo, que se maravilhava muito delRey seu padre, huñ feyto tam craro, e de taal importancia querello poor em vagarias, nas quaaes elle nom queria poor seu corpo, vida, e honra, porque se ElRey tivesse vontade de ho estranhar, e punir como lhe enviava dizer asaaz provado estava ho erro pera na exequçaõ delle nom procederem interlucutorias nem tantas delongas, e que jaa em cazos, que menos relevavaõ, e comprova que nom era tam abastante, mas por soo profunçam lhe vira proceder contra muytos, e punillos, e que assi ho devia fazer neste cazo, e que

e que hos originaes por seerem escriptos em papel, e por se nom perderem tinha muy beem guardados antre duas tavoas, e que ha ElRey hos mostraria quando fosse necessario, e que porém, que sobreffo mais se avia de fazer com mostranças da meaça.

CAPITULO XX.

Da diligencia que ElRey fez pera saber ha verdade dos estromentos de Maguazella.

Com esta reposta do Ifante em que poreceo, que elle se cerrava pera presfeytamente se nom saber ha verdade do cazo, que desfejava, ElRey pera tirar de sy sospeyçoens, e escrupulos da vontade, antes de tudo ouve por beem denviar, como enviou, por messageyro avizado com sua carta de rogo ahos do Concelho de Maguazella, encomendandolhes, que do cazo que nos estromentos era particularmente apontado, lhe mandassem dizer ha verdade, e que viesse por todos beem autorizada, hos quaaes juntos todos em seu consistorio maravilhados primeyramente de taal novidade, responderamlhe sustancialmente, que todas as couzas conteudas nos dictos estromentos nom loamente huña nom fora, nem era verdade, porque naquella Villa nom avia, nem nunca ouvera taaes

homens, que fossem justças, nem Tabaliaens, nem taaes vaqueyros, nem memoria de taal feyto, como aquelle acontecesse em Maguazella, nem em seu termo, nem em toda aquella Comarca, sobre que fizeram grandes diligencias de que enviaram ha ElRey D. Diniz suas certidoens afinadas por todos, e aseladas com ho selo do Concelho.

E com esta reposta de Maguazella, em ha falcidade foy ho Ifante beem comprehendido, e ElRey foy muito maravilhado, e recebeo grande nojo, que lhe pareceram começos, e fundamentos que ho Ifante lançava, e fazia pera descobertamente lhe desobedecer, e ho deservir, e pera alguña temperança, e resguardo desto ElRey fez ajuntar em sua Camara ha D. João Mendes de Briteyros, e Martin Affonso de Souza, e Gonçale Anes de Berredo, seus sobrinhos, e D. Pedro Estaço Mestre de Santiago, e D. Gil Martins Mestre de Christo, e D. Valquo Mestre Daviz, e Valquo Pereyra, e Valquo Martins de Rezende, e outras pessoas nobres de sua Corte, e em Concelho, e perante elles todos fez leer ha carta, e titulo que hos de Maguazella lhe enviaram, e acabada de leer, ElRey perante todos logo dice.

Certo hee, que ha alguns pareciaa esta minha fala escuzada, pois ha faço com payxam, que nom posso dizer has muitas mercees, e grandes

beneficios que tenho feytos aho Ifante meu filho, que apoz elles nom diga hos erros, e desobediencias, e desagradecimentos, que contra my teem cometidos, e cada dia comete, e porém ha door, que tenho em minha alma, e ha sanha que encende ho meu coraçam, são tamanhas, que me forçam meu proprio sizo, pera que has nom possa encobrir, e dellas me fazem que vos diga alguñas, aho menos pera saberdes minha fortuna, e minha desculpa, e sobreisso procurarades, e dardes ha esto alguũ remedio, e concelho pois eu jaa nom sey, nem posso.

Beem sabeis todos, quam honradamente, e com quanta prosperidade sempre criei ho Ifante, e quanto de coraçam sempre ho amey, e por este grande amor, q̃ lhe tinha nom seendo inda em idade de seis annos, lhe dey caça apartada com muita teerra, e grande contia, e com boons, e honrados vassallos, ho que hos Rex de Portugal meus antecessores, ha seus filhos erdeyros de tam pouca idade nunca costumaram fazer, porque cazados, e em moores idades sempre andavam com seus padres em sua caça, atee que lhe apartavam has suas sem teerem vassallos, nem servidores proprios, e pera prova desto sabeis, que como quer que El Rey D. Affonso meu avoo, filho del Rey D. Sancho sendo Ifante, fosse cazado com ha Ifante Dona Orraqua, e tivesse filhos, sempre porém andou em caça del Rey seu padre, e se El Rey D. Affonso Conde de Bolonha ho fez ha my, foy em tempo que eu avia

jaa dezoyto annos, e avia catorze que elle jazia em cama seem se poder softer, e alevantar, de maneyra que depois, que me apartou caça, e asinou teerra nom viveo mais que dezanove mezes, e quantos trabalhos, perigos, e despezas, eu com muitos de minha caça, e teerra passey, por se fazer seu cazamento com ha Ifante Dona Breatis sua molher, vós todos ho sabeis pois tambeem ho passastes comigo e ho conhecimento, que elle desto teem, e ho galardam que por esso me daa, sam nojos, e desobediencias que andando em minha caça, e fóra della sempre me fez, e que todas aqui nom diga alguñas por minha satisfaçam seraa forçado, que ha aponte.

Primeyramente despedindose de my, e de meu serviço ho Conde D. Martim Gil pela contenda, que antre elle, e Martim Sanches meu filho avia sobre partilha derança, por seerem ambos cazados com duas irmãas posto, que eu soubesse que ho dicto meu filho fora maltratado, e de serdado contra direyto, eu fuy favoravel aho dicto Cõde, por amor do Ifante meu filho por seer seu, aacusta do muito dinheyro meu que por composiçam, que dey aho dicto Affonso Sanches, hos concordei, e seendo ho Conde meu vassallo, e meu Alferes moor, e Mordomo do Ifante, que eram officios pera me teer muito em mercee, e avia por ello obrigaçam pera me lealmente sempre servir, elle antes, que se de my espedisse, errando nesse ha ley de nobreza, e fidalguia, que como nobre devera guardar, se foy fa-

zer vassallo del Rey de Castella, e lhe fez preyto, e menagem contra my sopena de tedor, que toda sua vida ho servisse contra my, quando elle mandasse, convocando pera sy alguis homens honrados de meu Regno, pera que fossem contra meu servico.

E como quer, que ho Ifante desto fosse brem sabedor, nom estimou ho grande dano, des servico, e deshonra, que se deffo podia seguir ha my, que sam seu pay, e aa Coroa de meu Regno de que hee soccessor, mas antes por estos erros ho ama, e estima, e fia mais delle do que antes fazia, e lhe escreve cartas de grande favor, e lhe faas mercees como se ha my, e ha elle has merecesse, ha quaal couza nom sey ha quem nom pareça muito estranha se nom ha elle, que sendo meu filho, e vassallo, e ha quem meus Regnos pertencem de direyto ho aa por beem sem teer lembrança destas obrigaçoens polas quaaes de razam natural, e divina, devia querer maal, e desamar muito ha quem cõtra my uza de tanta treyçam. Tambem sabeis, q̃ estando Affonso Sanches meu filho, concertado com Dona Isabel sobre escaybo de Medelin por Aguiar, e seendo dia antre elles certo, e asinado pera ho dicto concerto se fazer sopena de dous mil marquos de prata, e uido ha esso ho dicto Affonso Sanches por meu mandado, e consentimento, ho Ifante sayo ha elle com voos, e tenção de ho matar, posto que lhe eu mandasse dizer por Fohaõ Rodrigues de Vasconcellos, que ho nom perseguisse, e ho deyxasse, que

hia por meu mandado, elle ho nom quiz fazer, e me mandou dizer, que ho que começara havia de acabar, aho que eu por evitar tamanho maal como se aparelhava, sahi fõra em pessoa, e voos comigo, e porém nom se pacifiquou ho cazo seem ho dano que vistes.

E outro sy Vasquo Paaes Dazedo, que em Castella contra my, e meu servico dice alguias couzas, que nom devia, querendose dellas alimpar perante my, por ha culpa de maaõ ha Martin Reymondo, e porq̃ Affonso Martins Reymondo seu sobrinho, q̃ era presente lhe dice que lhe poeria de praça has maãos, e ho corpo, por prova q̃ sentio nunca taal dicera, e que lhe faria confessar, que nom dizia verdade, ho Ifante tomou ha parte de Vasquo Paaes, e falou por elle palavras descompostas, e por Affonso Martins querer alimpar, e escuzar seu tio, hos do Ifante ho quizerão logo matar, e perante my seem acatamento de minha pessoa ho fizeraõ, seem meu filho tornar ha esso, como devera, consentindo em tamanha injuria, como ha my era feyta. E sabeis mais, que dous sobrinhos do Bispo de Lixboa confiando, e esforçando se como nom deviam, que pela parte que de my dava, e booa vontade que tinha ha seu tio, poderiam por favor escapar de quaalquer crime, e maleficio que cometessem, e fizessem, elles sobre segurança mataram publicamente no meyo do dia, e da Cidade huñ filho do nobre homem, e boom Cavalleyro Estevam Efeves, e por

e por ha feldade, e graveza do cazo seer taal hos mandey logo prender, e fazer pubricamente justiça, e de todos aquelles que foram em sua ajuda, e por esso ho diçto Bispo com meu desamor, porq̃ eu quiz fazer justiça, se foy ha Roma onde por todas as maneyras que pode procurou ho meu nojo, e des-serviço, do quaal ho Ifante perdeo toda sospeyta, e ho teem por boom, e leaal servidor, e fia delle, e lhe faaz honra, e mercee, e ha todos os seus, sabendo notoriamente q̃ nisso me des-serve, e anoja.

E alêm destas couzas q̃ dice, outras mais desta calidade teem ho Ifante contra my feytas, que atee qui soportey, esperando que cõ crescimento dos dias, e da honra, e estado que tinha se temperasse, e emendasse, porque com ha emenda de sso, que em sy fizesse refreasse ha my que nom dice sse maal de pessoa de meu sangue, especiaalmente delle, que depois de minha morte aa esta teerra de soceder em meu lugar: mas porque vejo que elle cada dia, tira ho beem do beem, e acrecenta maal ha maal, ho descubro ha voos outros pera que nesso me deis concelho com remedio.

Aho que cada huñ dos Senhores, que eram presentes, responde raõ com ha door, e tristeza que por esso tinha, e pera booa paaz, e concordia antre ElRey, e ho Ifante, deram seu voto, e offereceram suas forças, e booa vontade. Mas ho Ifante veendo que has couzas passadas pera morte, ou desterro de Affonso Sanches seu irmão, nom

tinham locedido aa sua vontade pera esprimentar se com ho poovo do Regno ho podia fazer, ordenou estando elle em Coimbra, e assi em Santarem onde ElRey era, que se dicesse como por muitos dos seus pubricamente se dizia, que ElRey com afinados, e selos seus, e de trinta, e duas Cidades, e Villas principaaes de seus Regnos, enviara cartas de certidaõ aho Papa porque lhe certificava, que ho Ifante D. Affonso por falecimento de fizo naturaal, e por outros grandes defeytos que tinha, nom era auto pera seer Rey, porque como parvo, e desmemoriado andava tirando, e comendo has aranhas das paredes, e que por esso pedia ha Sua Santidade por mercee, que lhe tirasse ha locessaõ, e abilitasse ho diçto Affonso Sanches pera depois de sua morte Regnar, porque pera taal locessaõ era muy pertencente, e que elle das rendas do Regno mantivesse ho Ifante seu irmão em sua vida.

Das quaaes couzas seendo El-Rey D. Diniz certificado, recebeo por ello grande pezar, e muito sentimento, e enviou logo Lourence Anes Redondo, e Pero Esteves seus vassallos aho Ifante, ha que dixeram todo ho passado, que hos seus diziam, e ho nojo em que por esso ElRey estava, por difamarem seem cauza de sua boondade, e conciençia, e da lealdade, e boom nome das Cidades, e naturaas de seus Regnos, e ho que desto mais sentia

assi

assi era que ho Ifante sabeendo que estas falcidades assi se diziam, nom has estranhar, e castigar com grandes penas, e muita aspereza, como taal cazo requeria, por onde parecia, que ellas naciã de toda sua vontade, e consentimento, mas que pera todos sabeerem craramente deffo ha verdade, e que nunca taal malicia, e treyção por elle, nem pelos seus fora, nem soamente cuydada, que elle daria por esto taaes penas por dezafio, e reto posessem hos corpos, e has vidas, aaquelles que esto diziam, e alacavam, e que por suas bocas lhe fariam confessar que eram muy fallos, e tredores, e que pera mais abastança, e moor comprimento elle escreuera logo aho Papa em quem nom avia payxam dodio, temor, nem afeição, pera que por suas Bullas, e letras patentes, e com outorgua, e approvaçam dos Cardeaes, enviassem deffo testimunho, e dizer ha verdade. E esto passou na era de mil trezentos e vinte annos. Mas ho Ifante respondeo que taaes couzas nunca ouvira, nem sabia dellas parte, e porém ElRey notificou tudo aas Cidades, e Villas de seus Regnos, que sobre esto enviaram logo pubricos estromentos de muita lealdade, afirmando cada huũ que combateriam em campo ha quaaesquer que contra ElRey, e seu Regno taaes treyções, e falcidades afacassem, porque nunca passaraõ assi, nem elles por sua lealdade has consentiriam.

CAPITULO XXI.

Dalguñas couzas mais, que ho Ifante fez, contra vontade, e serviço DelRey seu padre.

Como ho Ifante andava posto em desobediencia, e com pouco acatamento delRey, nom o lhava has couzas de seu serviço, e da justiça com aquelle resguardo, que devia, pelo quaal ElRey era posto em grande cuydado, e muita pena, porque ho Ifante pera mais danamento de sua boondade soltamente trazia, e acolhia em sua caza muitos maalseytores obrigados grandemente por seus crimes aa justiça, com que hos do Ifante tomavam grande cuzadia de fazerem ho maal que queriam, porque nom receavam pena, nem castigo dos maales que fizessem, nem ElRey podia delles tomar ha emenda, que mereciam, e antre estes era huũ Estevaõ Gonçalves Leytaõ, vassallo do Ifante, e outro seu irmão, e com outro em sua companhia, partiram da caza do Ifante seendo elle aallem do Douro, e foram teer oo caminho ha Estevaõ Fernandes Cavalleyro, e vassallo delRey, e ha Gonçalo Fernandes, vassallo de Fernão Sanches, e leem cauza ha ambos hos mataram, e acolheraõ-se aa caza do Ifante, que hos nom quiz entregar ha ElRey, que com gran-

grande instancia lhos mandou pedir pera delles fazer justiça. Outro sy, huū Payo de Meyra, e Johão Coelho vassallos do Ifante, huū de huūa parte, e outro de outra, seem alguū temor delRey, e de suas justiças, fizeram de Cavalleyros, e de outras muitas gentes, huū grande ajuntamento, e ambos ouverão peleja em q̄ morreram muitos, antre hos quaaes foy Lopo Gomes Dabreu, que era huū dos melhores Cavalleyros, que avia em sua linhagem.

Pelo quaal insulto, ElRey por seu meyrinho hos mandou desterrar fóra do Regno, e elles foraõse logo pera Castella, mas dahy ha pouquos dias se tornaram pera caza do Ifante, em que acharaõ boom acolhemento, e muita mercee. Outro sy, huū Xeres Portel vivendo com ho Ifante, com outro foy roubar ho Moesteyro do Marmelar de quanto tinha, e elle, e hos seus por força se lançaram aas molheres cazadas, e virgens, que acharam pela teerra, e quizeraõ matar ho Comẽdador do diçto Lugar se nom se escondera, e cheyos de roubos, e de maleficios se foram pera caza do Ifante que hos emparou, e favoreceo. E assi depois Affonso Novaes, e Mem Martins Barreto, vassallos do Ifante, e seus moradores partiram de sua caza, e com homens de cavallo, e de pee armados, foram seem cauza matar D. Giraldo Bispo Devora, que era do Concelho delRey, e vivia com elle, e tambeem

muitos homiziados, e maal feytores, que por seus homizidios, e fogidas de cadeas, e delitos andavam fóra do Regno, vinhaõse soltamente pera caza do Ifante de quem recebiam emparo, e mercee, hos quaaes em grande numero aly afinou, e hos cazos porque eram obrigados aa justiça, cuja mais particular declaraçam nom hee aqui necessaria.

E posto que ElRey por muitas vezes, e por muitos com causas evidentes enviasse rogar, e mandasse estreitamente aho Ifante, que lançasse de sua caza hos taaes homens maalfeytores, e que daly em diante nom acolhesse outros semelhantes, elle ho nom queria fazer, antes insístia, e faria tudo contra vontade delRey, pela noteficaçam, que ElRey fez aho Papa Johão XXII. das desobediencias, e pouquo acatamento de q̄ ho Ifante aacerqua delle uzava. E assi do que neste Regno falsamente se dizia, que ElRey asaquando defeytos do diçto Ifante lhe suplicara pela legitimaçam do diçto Affonso Sanches pera Regnar, e Sua Santidade em reposta desto enviou ha ElRey D. Diniz pera sy, e assi ha todos os Estados de seus Regnos, suas Bullas patêtes, em q̄ cõ palavras de padre boom, e piedozo se doe, e maravilha da discordia antre ho pay, e ho filho, e assi afirma, e daa testemunho da verdade, que aquellas difamaçoens, elle como Vigayro indinho de Christo, que do Ceo decendeo

cendeo por dar testemunho da verdade, affirmava leerem falsas, e que em seu tempo taes requerimentos, e supplicaçoens nunca lhe foram feytos, nem has provizoens de taal couza nom se concedaram, nem passaram em seu tempo, nem dos Papas Clemente V. e Benito XI. seus Predecessores, cujos registros pera moor justificaçam desto mandara com diligencia buscar, e porèm que ha todos por muitas, e boas cauzas, que apontou, encomendava que por serviço de Deos, e por boom afeço do Regno procurassem antre todos paaz, e amizade, e concordia, como era rezaõ, ha quaal Bulla ElRey por sua limpeza mandou mostrar aho Ifante, e assi publicar em sua caza, e por todos os Lugares principaes do Regno, ha que hos poovos respondiam conformes aa verdade, de que se tiraram estormentos pera limpeza delRey, e do Regno.

CAPITULO XXII.

Como ho Ifante se partio de Coimbra pera Lixboa, e do que lhe aconteceu com ElRey no caminho.

Estas Bullas autenticas, que ho Papa enviou por certeza que has sospeytas do Ifante contra ElRey, e contra Affonso Sanches, nom eram verdadeyras, nom alogaram ha vontade do Ifante pera

deyxar de ter odio, e desamor aho dicto Affonso Sanches, porque quando ho desamava, e queria matar, e desterrar, beem sabia que has cauzas, que contra elle punha, todas eram fingidas; nem abrandou de sua dureza pera com hos rogos do Papa seer obediẽte ha ElRey seu padre, como por Prégadores, e grandes homens em pubriquo, e em secreto lhe era dicto, antes continuava no que tinha começado, pelo quaal deyxando ha Ifante sua molher em Coimbra, e com ella ho Conde D. Pedro seu irmão, partio da y, e levando consigo hos maalfeytores, e degradados, e outra gente armada, foy caminho de Leyria com fama de yr ha Lixboa em romaria ha S. Vicente, mas ha verdadeyra tençam de sua yda, era pera tomar, e teer Lixboa contra ElRey seu padre, e ElRey estando em Santarem, e seendo certifiquado da maneyra em que ho Ifante ya, ouve taal atrevimento por grande seu desprezo, ca parecia nom aver alguũ temor, nem vergonha delle, nem de sua justiça, especiaalmente pelo Ifante vir com tantos omiziados tam junto delle, e como quer que ho seu primeyro movimento foy acodir logo ha esso com mais trigança, e moor aspereza, porém ouve por beem enviar-lhe primeyro dizer por Pero Esteves, e Gomes Anes seus vassallos, que lhe rogava lançasse fóra de sua companhia hos maalfeytores que levava, porque com elles mais pa-

recia yr fazer almogavaria em teerra de imigos, que comprir com devação sua romaria em sua teerra propria.

Aho que ho Ifante nom quiz satisfazer, e neste cazo estes mesageyros levarão provizoens porque em nome delRey ouveraõ hos ditos maalfeytores por degradados fóra do Regno, ho que com favor do Ifante nunca quizeraõ fazer, e ha cazo ElRey por este cazo em muita sanha, moveo logo contra Lixboa, e ha Rainha Dona Isabel sua molher com elle, e indo jaa ho Ifante diante, em chegando ElRey aho Lumiar, que he huã legoa de Lixboa, soube que ho Ifante seendo avizado da ira delRey, com seu medo se partira pera ha Villa de Cintra, e ElRey dice contra hos seus. *Pareceme que ho Ifante meu filho, sabeendo quanto me anojava por elle trazer estes omiziados afastado oyto legoas, que agora por me mais desprazer, e menos acatar se foy com elles, e hos tem consigo nom mais de quatro, e porque são maales, que pera Deos, e pera ho mundo jaa se nom podem sofrer hee beem, que pera mais nom creccerem, vamos logo sobrestes homens, que são cauza desto, e trabalhemos polos aver.*

Pelo quaal ElRey mandou logo fazer prestes sua gente, que muito ante manhaã armados partiram, e foram contra ho lugar onde estava ho Ifante, e dice, que ElRey ordenou esto leer feyto muy cedo, e secretamente, porque ha Rainha ho

nom soubesse, e da sua ida nom avizasse ho Ifante. Mas ha Rainha maravilhada por sentir no Lugar tanta revolta, e veer tanta trigança, e rumores daparelhos darmas, e cavallos, como soube que era contra ho Ifante seu filho, foy posta em muita angustia por taal, que nom sabia que remedio pozesse, e porém se diz, que tantos homens mandou aho Ifante, e pera tantos Lugares, e com taal pressa que ante delRey chegar ha Cintra elle era jaa avizado de sua ida. E em tanto ha Rainha se socorria ha Deos, ha que em Missas, e orações com muitas lagrymas pedia guardasse ho Ifante da ira delRey seu padre, e por beem de todos hos pozesse em paaz, e amor.

E como ElRey chegou ha Cintra onde era ho Ifante, elle como vio seu pendaõ, e suas gentes, armouse logo, e mandou armar hos seus, e pozeraõse contra ElRey em dous lugares com mostrança daspera peleja, ha quaal nom ouve, porque ho Ifante, e hos seus por quaalquer cauza, que fosse partiraõ daly, e nom esperaraõ ha ElRey. E esta se acha, que foy ha primeyra vez, que ho Ifante se armou contra ElRey seu padre pera com elle pelejar em cazo, que nom pelejasse. ElRey tomou por satisfação, partirse ho Ifante, e pera ho seguir nom deu lugar ha grande sanha, que contra elle tinha. ElRey partiofe tambem de Cintra, e em chegando aa Aldea de Bemfiqua, soube que

que ho Ifante estava da y huia le-
goa em huia Aldea, que dizem
Alvogas, de que ElRey foy muito
mais anojado, porque lhe pareceo
que ha soberba do Ifante, e seu des-
prezo contra elle, ya cada vez em
mayor crescimento, pelo quaal El-
Rey determinou de yr sobre ho
Ifante ho quaal porque desta deter-
minação foy logo avizado, tam-
bem com hos seus maalfeytores, e
com outras gentes com maa con-
celho esforçado, asentou logo em
sua vontade esperar ElRey, e dar-
lhe batalha, como se fora a huū
imigo estranho.

ElRey como soube ha maneyra
em que ho Ifante estava lhe man-
dou dizer: *Que pois ho diabo cujas*
carreyras elle seguia, ho punha em
taal determinação contra elle, que
era seu pay, e seu senhor, que effo
nom era salvo pera lhe dar ho casti-
go, que por seus grandes erros mere-
cia, e que por effo esperasse, e nom fo-
gisse. Pelo quaal ho Ifante vendo,
que por forças, e por rezaõ tinha
contra ElRey, seu partido mais fra-
co, nom elperou ElRey, e se tor-
nou pera Coimbra, e ElRey ha
Bemfica, e da y ha Santarem, e
nom seem muitas lamentações, e
grandes maravilhas por ver seu fi-
lho tam seem razão contra sy, seem
nunqua querer amançar.

CAPITULO XXIII.

*Como ho Ifante levou ha molher,
e hos filhos ha Castella, e hos
Lugares, que tomou ha
ElRey seu padre.*

COmo ho Ifante foy em Co-
imbra, logo levou sua molher,
e filhos Alcanizes, que hee em Cas-
tella, ho quaal tinha huū Fernam
Martins Dafoncequa, e aly ha de-
xou acompanhada dalguū Elcu-
deyros, e se tornou pera Coimbra,
onde por suas cartas cheyas de pie-
dades, e palavras, promessas, e ne-
cessidades, que apontou logo fez
chamamento de todos seus vassal-
los, e servidores dizendo, que ho
socorressem, porque ElRey queria
vir sobrelle, e destroilo, ou matalo,
seem cauza. E ElRey que estava
em Santarem quando soube ha mu-
dança, que seu filho fizera da mo-
lher, e dos filhos pera Castella, e
percebia seem cauza tantas gentes,
era por effo cada vez mais anojado,
porque como prudente sabia, que
nom podia delle tomar vingança,
que pera todos nom fosse muy pe-
rigoza, e porém pareceolhe que
hos taaes ajuntamentos nom eram
se nom pera ho Ifante vir sobre elle
incitado de alguū espirito diaboli-
co ho tentar pera batalha, maravi-
lhado de ho Ifante jaa nom cançar
de seus odios, e perseguições.

Ha esto proveo, e atalhou com

cartas geraaes, que logo enviou ha todas as Cidades, e Villas do Regno encomendandolhes, que se nom enganassem das palavras coradas, que ho Ifante mandava semear, cō que hos enganasse, e desviasse de seu serviço, porque hos afagos, e promessas, que em suas cartas aas gentes fazia nom era pera com elles conquistar, nem guerrear se nom ha elle seu padre, e com esto mandou ElRey geralmente pubriugar por treedores todos aquelles, que pera taal ajuntamento mais acodissem aho Ifante, nem com elle andassem, ainda que fossem proprios seus vassallos, contra hos quaaes assi asperamente procederia, como contra aquelles, que cometessem treyção contra ha Reaal pessoa de seu Rey, e Senhor, e que da y por diante mandava ha todos seus Alcaydes, e justiças, e ha todos os outros seus naturaaes q̃ ha todos estes que desobedeassem seu mandado, mataassem sem receo dalguũa pena, que por esso ouvessem, e assi mandou, e defendeo que nom acolhessem ho Ifante, nem hos seus nas Villas, e Castellos, nem lhes dessem mantimentos, nem outra couza alguũa, antes assi ho esquivassem, e fizessem contra elles, como contra inimigos delRey, e de seus Regnos, e desto se passaram muitas proviões, e cartas que foraõ enviadas, e pubriquadas por todo ho Regno.

Mas ho Ifante nos Lugares onde se achava nom consentia darem-

se taes cartas, nem serem feytas suas pubriquaçoens, nem obedecer ha couza que ElRey mandasse. E andando has couzas neste dano, ElRey apartou de sy ha Rainha, e ha mandou Alanquer, com fundamento de fazer seus negocios secretamente seem ho saber ha Rainha sua molher, de quem prezomia, que ho Ifante era logo avizado, e logo foy certifiçado, que hos da Villa de Leyria, deram nella entrada aho Ifante, e que tinha jaa ho Castello, e irado ElRey por este feyto moveo, logo contra Leyria com tenção de queymar, e destroir todos aquelles, que foram em consentimento da entrada do Ifante, porque ha pena destes fosse ahos outros exemplo, e quando chegou ha Alcobaça jaa y achou muytos moradores de Leyria, que com medo de sua ira aly se acoutavaõ, como ha Caza sagrada, que lhes podia valer, hos quaaes posposto todo acatamento Daltares, e das sepulturas dos Rex seus avoos, ha que se abraçavam, mandou ElRey logo tirar, e estando pera iramente delles mandar fazer crua justiça lhe chegou recado, que ho Ifante por força entrara ho alcacer de Santarem, ha que ElRey com grãde pressa logo acodio e ho Ifante receozo delRey, e de sua ira, e poder que trazia, deyxou ha Santarem, e se foy ha Torres Novas, onde se diz, que foy ho enterramento de Affonso Vaas Pemintel, que era seu Cavalleyro, ha que queria

queria grande beem.

E tanto que ElRey chegou ha Santarem , logo mandou ha Lourence Anes Redondo, que jaa estava no alcacer de Leyria , q logo decesse, e matasse todos aquelles que deraõ ha entrada da Villa aho Ifante, em comprimento do quaal, decapou, e queymou nove homens dos melhores , e mais principaes da Villa. ElRey mandou tornar aho Moesteyro Dalcobaça hos prezos , que da y levara pera justicar, que depois de sua ira seer temperada, ouve por beem que lhes valesse a Egreja, e mais Alcobaça, em que tinha singular devaçãõ. Ho Ifante nom menos perseguido, que desobediente, e contumaas partio de Torres Novas , e chegou ha Thomar , onde pera sy , nem pera hos seus, e suas bestas nom achou alguõ genero de mantimentos , nem ferragem , porque atee hos moinhos, e acenhas achou de suas ferramentas, e engenhos, de todo desconcertados, por taal que nom podessem moer mantimentos pera ho Ifante, e como esto elle se foy aho Castello da Villa, e seem ho poder tomar tomou por força todos os mantimentos, que nella achou, e da y se foy pera Coimbra.

1321. Da quaal se apoderou, e tomou ho Castello ho derradeyro dia de Dezembro de mil trezentos e vinte huõ annos , e logo da y tomou ho Castello de Monte moor ho Velho, donde mandou dizer aho Cõde D. Pedro seu irmão, que anda-

va em Castella desterrado , que se viesse aa Cidade do Porto , porque elle hia pera laa , e no caminho tomou ho Ifante ho Castello da Feyra, q hee em terra de Sancta Maria , de que era Alcayde por ElRey Gonçalo Rodrigues de Macedo , e da y foy tomar ho Castello de Guaya, do quaal, e assi do outro de Monte moor que jaa fora tomado, era Alcayde por ElRey Gonçalo Pires Ribeyro , e da y se foy aho Porto, e ho tomou, e ali chegou ho Conde D. Pedro , que senpre andou em sua companhia , e da y se foy aa Villa de Guimaraens esforcado de huõ Martim Anes de Briteyros , que fez crer aho Ifante que por intelligencias, que tinha dentro na Villa, lhe faria entregar, mas ho Ifante chegou ha ella , achou defensor dentro Mem Rodrigues de Vasconcelos, que era nobre homem, e boom Cavalleyro , e com elle boons Escudeyros, e outra gente da Villa, e com quanto foy pelo Ifante grandemente requerido cõ dadivas, e mercees , e ameaçado com morte , e outras penas pera que lhe entregassem ha Villa, e ho Castello , elle ho nom quiz fazer, dizendo que em quanto ElRey seu padre fosse vivo , ha quem tinha feyto menagem , nom entregaria ha Villa , nem ho Castello se nom ha elle , e que atee sobresso morrer ho defenderia.

Ho Ifante mandou combater ha Villa da quaal couza seendo ElRey avizado , ajuntou logo muitas gen-

tes

tes dos Concelhos da Estremadura, e das Ordens, e se veyo lançar sobre Coimbra, que estava pelo Ifante, e nom entrou logo na cerca, porque estava beem guardada, e lha defenderam, mas passou no alcacer, que estava a cerca de São Lourenço. E avendo jaa dez dias que ho Ifante jazia em cerquo sobre Guimaraens, foy avizado, que ElRey tinha cerquada Coimbra, pelo quaal deyxou ho cerquo da Villa, e se veyo ha Coimbra pera ha socorrer, e com elle ho Conde D. Pedro, e ante que chegasse aa Cidade se preytejou com ElRey, que se alevantasse, como alevantou, e se fosse ha S. Martinho do Bispo, e ho Ifante chegou aa Cidade, e pouzou em Sancta Cruz, e ElRey porque ho Ifante dilatou ha concordia, que prometera, veyo-se logo pera S. Francisquo donde se fez muito dano, e grande estrago no arrabalde, e nos olivares, porque de huia parte, e da outra eram aly juntos hos mais dos Fidalgos, e gētes que avia em Portugal, e antre huus, e outros avia barreyras, e repayros, de que escaramuçavam, e pelejavam, em que de huia parte, e da outra com door de muitos, morria muita gente, porque hos pays seem vōtade, e certa sabedoria matavam hos filhos, e hos filhos ahos pays, e huus irmãos, e amigos ha outros seem alguia piedade, nem misericordia.

CAPITULO XXIV.

Como ElRey, e ho Ifante foram concordados por meyo, e intercessão da Rainha Dona Isabel, e da maneyra que nesso teve, e das menagens que pera segurança deſso se fizeram.

E Por esta discordia, que antre ElRey, e ho Infante avia, ha Rainha Dona Isabel era triste, e anojada, e por aver antre elles booa paz, e amor como era razão fazia ha Deos, e mandava fazer muitas oraçoens, e devaçoens, e seendo certificuada destas mortes, e maales tam grandes que desta delaventura se seguiam, ella de sua propria, e virtuoza vontade partio Dalanquer donde estava, e se veyo ha Coimbra, e por sy falou ha todos os Senhores, que eram com ElRey, e com ho Ifante, e assi com ho Conde D. Pedro, e com elles por sua sancta intercessam banhada com piedozas lagrymas, alentou que era beem fazerle logo paz, e concordia, e ha Rainha com ElRey, e com ho Ifante concordou, que ambos se partissem da ly, e se fossem ha outros lugares, dōde por pessoas seem sospeyta se veriam has couzas que ho Ifante requeria pera dellas lhe serem outorgadas aquellas que fossem

seem de razam, e onestidade, e El-Rey com prazer, e consentimento desto, se foy ha Leyria, e ha Rainha, e ho Ifante se foram da y ha Pombal, e aly concertaram.

Que ElRey desse aho Ifante Coimbra, e Monte moor com seus Castellos, e ha Fortaleza da See do Porto, porque ha Cidade ainda entam nom era cerquada, e por ellas fez ho Ifante menagem ha ElRey, pera de todas fazer guerra, e manter paaz, como elle mandasse, e assi acrecentou aho Ifante pera seu suportamento, mais contia de dinheiro, e panos aalem do que tinha, e ElRey perdoou aho Ifante, e ahos seus todo ho passado, e ho Ifante ahos delRey, e ha rogo do Ifante foy tambem perdoado ho Conde D. Pedro, que foy restituído ha todo ho que tinha, e lhe era tomado, e destas couzas mostrou ho Ifante seer muy ledo, e muy contente, e dice, que nom menos obrigava, e tanta alegria tomava das mercees, e acrecentamentos, que delRey seu padre entam recebia, como de seer seu filho, pera por ellas da y em diante, beem, e lealmente ho servir sempre seem alguñ nojo, nem escandalo. E sobreisto lhe fez pubriqua, e solene menagem, e tomou por esso juramento dos Sanctos Evangelhos sobre que poz has mãas e no Altar de S. Martinho do Pombal presente ha Rainha, e muitos Fidalgos, que sobpena de seer tedor, e de encorrer na maldição de Deos, e na sua, daly em diante sem-

pre ho servisse, e lhe fosse obediente assi como deve seer boom filho, e leal vassallo ha seu padre, e ha seu Senhor, e que da y em diante nom acolhesse mais nhuñs maalseytores, antes hos que podesse aver prenderia, e entregaria ha ElRey, e ha suas justiças, e hos que trazia lançaria fóra logo de sua caza, e de seu favor.

E pera mais firmeza, e moor segurança rogou, e encomendou aho Conde D. Pedro seu irmão, e ha Martim Anes de Souza, e ha Gonçale Anes de Briteyros, e Affonso Telles, e ha Gonçale Anes de Berredo, e ha Lopo Fernandes Pacheco, e ha Payo de Meyra, todos riquos homens de Portugal, e ha outros nobres seus vassallos, que fizessem, como fizeram outro taal juramento, e menagem, como elle tinha feyto, e ho Ifante tambem pediu aa Rainha por mercee, que pera mayor, e mais seguro penhor desta concordia, e porque ElRey da y em diante mais descançasse sobre ello, que tambem ella quizesse fazer por elle este juramento, e menagem ha ElRey, e ella tambem assi ho fez, como cada huñ dos outros. E outro sy ElRey pera satisfacão do Ifante, e de todos tambem fez no Altar da Capella de S. Simão de Leyria, solene juramento de nunca falecer aho Ifante em alguña destas couzas, que lhe promettera, e outorgara. E foram estes juramentos feytos no mez de Mayo, no anno de mil trezentos e vinte

tres,

tres, e acabadas estas concordias de que todo Regno pareceo, que recebia muito prazer, e descanso, El-Rey, e ha Rainha, e ho Ifante se foraõ ha Santarem, e da y ha Lixboa, onde todos estiveraõ atee Santa Maria Dagosto, e da y ho Ifante se tornou pera has teerras, que lhe ElRey dera.

CAPITULO XXV.

De huãa carta do Papa Johão XXII. aho Ifante D. Affonso filho DelRey D. Diniz, sobre has dezavenças com seu pay.

DEstas dezavenças, e roturas, que avia antre ElRey, e seu

filho, ante de assi seerem concordados, ho Papa por quaalquer maneyra que fosse, foy muito inteiramente informado do que lhe muito pezou, porque tinha grande, e particular afeyção ha ElRey D. Diniz, que ho avia em todo por Rey excellente, e por ha Sua Santidade parecer, que seus Sanctos concelhos, e boas amoestaçoens podiaõ nisto muito proveytar, enviou sua carta de Bulla aho Ifante D. Affonso, cujo theor tirado por mi fielmente de Latim em lingoagem hee ho que se segue.

JOANNE BISPO

Servo dos servos de Deos.

A Ho amado em Christo filho D. Affonso enviamos este escrito de mais saão concelho, com muita torvaçam de nossa alma, muy ameu de ouvimos como ho imigo semeador de odio, e enveja, por estorvar ho boom estado, e paaz do Regno, e seu louvado regimento com sua maaldade te poz em coraçã de te levantares contra teu pay, e como primeyramente soon em nossas orelhas taal fama de desobediencia, que por toda ha teerra hee jaa muy espargida, fez ha noos grande nojo, e encheo de muita amargura nossa paternal afeyçam, e pois noos teemos nesta vida taal lugar, e poder porque aho Rey pacifico no dia do grande Juizo, avemos de dar conta das almas, aprazate, e nom te agraves se ha tua duramente por seu beem reprimdermos, e porque ha palavra de Deos nom seja atada na nossa boca, e falemos com espirito de liberdade, por esso nom podemos encobrir tamanho maal como hee perseguir aquelle que te criou, e gero, e estragares tam seem tento ha teerra (que

(que atee espargeres por ella ho sangue) devias sempre defender, quem hee aquelle que seem grande torvação do espirito possa ouvir, que huí Rey tam nobre ha juizo do quaal hos Rex izentos doutras teerras com grande vontade se sometem, e obedecem ha seu mandado, e concelho, seja por ty com injurias seem razam, e sem seus merecimentos tam anojado, e perseguido, e poreim nom sabemos quaal couza agora digamos primeyro, ou quaal recountaremos por derradeyro, nem sabemos se choremos ho beem que perdes, ou se nos doamos do maal que fazes, dize em que te errou teu padre, ou de que ho reprehendes, e que te nom fez de graças, e beneficios que devesse fazer, cremos por sua confiança, que nhuia couza de erro te fez, mas afirmamos, que avondança de bona vontade, que te sempre mostrou, foy verdadeyra cauza de lhe seeres tam desobediente, mas agora prouvesse ha Deos, que ainda melhor soubesse, e entendesses com melhor avizo, e esguardasses no que te compria de fazer, quem he aquelle que seem grande door, e tristeza possa recountar, que hos direytos, e obrigaçoens do parentesco antre aquelles, que sam conjuntos com tanta afinidade de sangue, sejam assi quebrantados, quem consentiraa seem amargo coraçam, que ho filho ante do tempo, nom soamente queyra abreviar hos annos de seu padre, mas ainda que com maliciosos cometimentos se trabalhe de hos acabar mais cedo, ho quaal tu sabe, que jaa mais vive por teu proveyto, que pelo seu, porque quaalquer couza de beem que faz, e ajunta jaa todo he pera ty, e com muitos trabalhos, e despezas affirmou, e acrescentou seu Regno, porque tu depois de sua morte podesses viver nelle, grande, e poderoso, porque te trigas ante tempo por cobrares aquillo, que ha natureza ainda te nom quer dar? Nom sabes, que diz Salamaõ, que nom averaa ha hençam no fim dos dias, ho que aa erdade se atrigar primeyro que deve? Tu juntamente perdes ha alma, e ha fama por averes antes de tempo ho que depois aas de perder, e segues ho contrayro desto nom curando de tua propria saude.

Has lex, e direytos de todas as naçoens mandam, que hos filhos em quaalquer estado alto, e baxo sempre obedeam ha seus padres, e hos amem. Pois dize, onde hee aqui ho amor, onde hee ha reverencia do filho aho padre, onde ha ley de natureza, onde finalmente he ho temor de Deos? Ha elle aprouvesse ora que soubesse quam alegre, e quam doce couza hee ho filho obedecer, e honrar ha seu padre, e quam maa, e desaventurada hee ha desobediencia, e desprezo, que ho filho contra elle mostra, de maneyra, que como se afasta de obedecer, logo nom parece filho. Nom sabes, que Felipo dos Emperadores ho primeyro Christaõ, posto que desse ho regimenço do Imperio ha seu filho delle em sua vida, lhe nom era menos obediente, que cada huí de seus Cavalleyros, e avia por grande prazer teer vivo seu pay, e lhe obedecer? E ho Emperador Decio, quiz em sua vida Coroar seu filho, e elle ho refuzou, dizendo:

Receo tomar Coroa, e ho regimento do Imperio, que me pôde esquecer cujo filho sam, pelo quaal mais quero nom seer Emperador, que reger, e leer diêto filho desobediête, Reja ho Imperio meu padre, e ho meu senhorio, de que me mais contento seja em sua vida sempre lhe obedecer.

E muitos que ho contrayro desto uzaram perseguindo, e nom obedecendo ha seus padres, huïs morreram maa morte, outros cayram em taal cativeyro de que nunca sayram, porém meu filho muito amado rogote, que ames, e homres ha teu padre, e toma aquillo, que ha igualdade da natureza em seu tempo te ofrecer, e nom queyras aver por força destroydo ho Regno, que teu aa de seer, beem sabemos que ho arroydo da tempestade diaboliqua armou ho filho contra ho pay, e armou huï irmão contra outro, alevantou hos sogeytos contra ho senhor, e porém hos beens, e fazendas em destroyçam, e hos corpos em estrago, e ho que hee mais amargo, que vos poz has almas em desesperaçam de sua saude, teu padre mostra, e chora has injurias, que por ty lhe sam feytas, e noos em especial avemos compayxam delle, quanto ha opiniam do povo, elle hee por ty injustamente, e contra razão aggravado, e perseguido, que couza hee, que alguïs maaldizentes que contigo vivem avorrecidos de Deos, busquando palavras prazenteyras, e maliciozas de suas lingoas por mordeduras peçonhentas, e concelhos enganozos sam ouzados de encher tuas orelhas de vento prazenteyro, e agradavel com que ho amor natural, que ha teu padre, e ha teu irmão devias, hee todo corrompido, quaal he ho entendimento affi boom como rudo, que nom entenda quam maa, e quam nojoza couza hee andares armado contra teu padre, e ajuntares ha ty omiziados, e maalfeytores, com que te rebelas contra elle? Quaal couza hee mais contra ha Ley de Deos, e da natureza, que ho padre movido pela injuria de seu proprio filho, mover tambem armas contra elle? E que por outra couza nom dizistisses do que fazes, por esta ho devias fazer.

Sabe, que tu nom combates has Villas, e Fortalezas dos imigos, nem ganhas teerra alhea, mas destrues ho Regno, que por direyto te hee devido, ho quaal parece que nom queres, pois nom obedeces aaquelle, que te gerou. O' obra merecedora de gram doesto! O' manecbia muy dina de seer chorada! prouvesse ha Deos filho meu muito amado, que com lima de melhor razam tu esquaaldrinhasses todas estas couzas, mas certamête ho teu odor filial jaa perdeo seu boom cheyro, antes hee jaa convertido em fedoranto, ha presença do padre injuriado, quem poderaa sofrer seem amargura, que huï irmão por soo odio seem outra injuria se mova contra outro, ha procurarlhe com todas suas forças ha derradeyra queda de sua morte, com sua infamia, e desonra tam pubriquada? Ha quem nom avorreceraa muito, que hos sogeytos sejam tam ouzados, que cortados hos noos, e rota ha preytezia de sua lealdade, se trabalhem de someter, e derribar ha Reaal Alteza de seu senhor, que seguído por fama

fama commuã , e muy notoria fomos certifiçados , hos vassallos do mesmo Rey, por teu favor se alevantaram contra elle, querendo querer tam desonesto, que elle nom aja poderio sobre seus Regnos? Pois seendo desto tantas vezes combatido, que queres que nesto façamos, por ventura calarnos emos, e nom te daremos ho saaõ Concelho, que aas mister? Certamente nom.

Antes esguardando todas estas couzas com muy asiquado dezejo, como ha filho muito amado te rogamos, que ames, e honres teu padre, e lhe obedças, e por esso teus dias seram longuos sobre ha terra, e esto por teu beem te diremos, nom te aggraves, porque todo nosso dezejo, e tençam hee que vivas em paaz, e obediencia com elle, pelo quaal com humildozas preces, rogamos aho muy alto Deos, que sobre toda ha teerra senhorea, em cuja maõ saõ hos poderios dos homens, e hos direytos dos Regnos, que elle prestes, e beninamente queyra esguardar sobre ty, e sobre hos moradores desses Regnos de guiza, que de voos aparte toda dezavença, e hos coraçoens de todos firme em booa concordia, e humildade, e noos de nossa parte devotamente pediremos aaquelle Senhor, cuja providencia em sua ordenança hee certa, e nom enganada, que em taal maneyra esforce ha Reaal seda desse Regno, que aproveyte assi, e ahos seus, e hos Reja de taal maneyra, que vam pera saude perduravel com folgança de paaz.

E se ho teu Reaal resplendor assi mostrado, nom quizer penssar, e obedecer ha esto que te avemos dicto, obedecendo em tudo ha teu padre, noos por ha que com toda ha afeçam dezejamos paaz necessaria, e por taal que possamos trazer nosso dezejo ha boom efeyto, em ha nossa vontade amoeftamos filho logo ha ty sopena de excomunham, e ha todos os outros de quaalquer estado que sejam assi pessoas Ecclesiasticas, como seculares, que torvam, ou anojão esse Rey, e seu Regno como nom devem, ou contra elle em pubriquo, ou em secreto te dam ajuda, concelho, ou favor, daqui em diante se cavidem, e ho nom façam, porque em outra maneyra ainda, que seja com grande door nossa, see certo que passados oyto dias da pubriquaçam desta nossa carta, noos mandamos aho venerado irmão Bispo Devora, que logo excommungue ha ty, e ha todos aquelles, que se ha ty ha chegarem, ainda que sejam Bispos, e quaaesquer outras mayores, e superiores pessoas, que torvem ha paaz de teu padre contiguo, seem embargo de quaaesquer privilegios que tenham, que desta nossa carta nom fizerem mençam, paaz, e asecego, venha ha ty, e ha esses Regnos como dezejamos, por maneyra, que hos perigos das almas sejam escuzados, e ha ty creça titulo de honra acerca dos homens, e abastança de merecimentos ante Deos.

Esta carta, ou Bulla do Papa foy dada aho Bispo Devora, que ha fizesse pubriquar aho Ifante estando

ElRey em Lixboa, mas porque ha esse tempo ElRey estava jaa em alguãa concordia com teu filho, nom

foy pubriquada, mas depois em outras voltas, e de obediencias, que ho Ifante cometeu se pubriquou com que ha final paaz antre elles se comprio, como aho diante direy.

CAPITULO XXVI.

Como ha Rainha Dona Maria de Castella depois da morte del Rey D. Fernando seu filho, teve vistas com El Rey D. Diniz, ha que trouxe El Rey D. Affonso menino neto dambos, e do que concertaram.

EL Rey D. Fernando de Castella, genro del Rey D. Diniz faleceu de morte supitanea em Jaem emprazado de dous seus vassallos, que seguūdo se diz mandara injulamente matar, como atraaz brevemente toquey, e por sua morte ficou seu sucessor, e erdeyro ho Ifante D. Affonso seu filho primogenito em idade de huū anno, e vinte e seis dias, ho quaal ficou logo em poder da Rainha Dona Constança sua madre, filha del Rey D. Diniz, e tambem em poder da Rainha Dona Maria sua avoo, e porque ha dicta Rainha Dona Constança da y ha poucos annos logo faleceu, ho dicto Rey D. Affonso ficou principaalmente em poder da dicta Rainha Dona Maria sua avoo, e sobre estas titurias deste

Rey, ouve antre hos Ifantes, e grandes Senhores de Castella, grandes competencias, e muitas differenças, e discordias, de que se leguio muito maal, e estrago nos Regnos de Castella, e em fim se tomou por concruzam, que com ha dicta Rainha Dona Maria fossem juntamente tutores, como foram, ho Ifante D. Pedro, filho da dicta Rainha Dona Maria, e ho Ifante D. Johaõ, tio del Rey, filho que fora del Rey D. Affonso Decimo, ho quaal Ifante D. Johaõ, que em outro tempo esteve em Portugal, e se chamava Rey de Liam durando sua titoria, e depois da morte da Rainha Dona Constança, Dona Maria confiando da muita verdade, e grande poder del Rey D. Diniz, e assi na razam, que tinha da concelhar, e ajudar ha El Rey D. Affonso seu neto, concertou em Guinaldo Lugar de Castella vistas cõ elle, aas quaaes contra vontade dos grandes de Castella trouxe ho dicto Rey D. Affonso seendo muy moço, e aly praticaram sobre hos desvayros de Castella, em fim dos quaaes ha Rainha lhe pedio, que se lembrasse del Rey seu neto, e de seus Regnos, e que lhos ajudasse ha conservar, e defender polas grandes necessidades, que desso tinham.

Aho que El Rey respondeo: *Que lhe agradecia muito taal confiança, e quando suas forças, poder, e saber pera esso lhe compriſsem, que nunca com tudo lhe faleceria, como pelas obras poderia ver.* E com esto concordado

cordado ha Rainha, e ElRey D. Diniz se tornaram pera Portugal, e sobre esto passado logo da y ha poucos dias hos dictos Infantes D. Pedro, e D. Johão tutores, e juntamente com grande poder entraraõ na Veyga de Grada, pera fazerem guerra a hos Mouros, onde seendo elles perseguidos ambos dafronta, e desmayo, e seem seer feridos morreram em huã soo hora, ha saber ho Infante D. Pedro, e logo ho Infante D. Johão, como atraaz brevemente jaa dice, e na Coronica de Castella mais compridamente se contem da quaal morte dos Infantes como ElRey D. Diniz foy sabedor, mostrou receber por esso sentimento, porque eram boons Principes, e com elle muito conjuntos em sangae, e logo enviou seus Embaxadores ha ElRey, e aa Rainha de Castella, ha notificarlhe, que da morte dos Infantes, lhe pezava muito porque eram boons Cavalleyros, e aviam com elle tam grande divido, e que pois era chegado ho tempo em que lhe compria sua ajuda, e favor, que lhe tinha ofrecido, lhes pedia que lhe fizessem sabeer ho que delle lhes compria, e que fossem certos, que elle em pessoa, e com ajuda, e poder de seus Regnos, contra todos hos iria ajudar, e ElRey, e ha Rainha lhe responderaõ, que taal lembrança com taal vontade, e ofrecimento lhe gradeciaõ singularmente, que eraõ sinaaes com que ho cazo parecia, que lhes tinha grande amor, e que

quando lhes comprisse ho enviam requerer. E pera mais favor das couzas delRey D. Fernando, ElRey D. Diniz notificou aho Papa ho estado perigozo em que has couzas de Castella pela morte dos Infantes estavam, pedindo ha Sua Santidade, que ho favorecesse certifiquandolhe com esso ha vontade com que estava pera em tudo ho ajudar, e defender, e ho Papa lhe respondeo, dandolhe muitas graças, e louvores por sua boondade, e manificencia por querer com tam boom dezejo encarregarle da defenstaõ, e emparo dos Regnos de seu neto.

CAPITULO XXVII.

Como ho Infante D. Affonso se apparelhou pera pelejar com ho Infante D. Felipe, que contrariava ho ajecego de Castella, e como ho Infante D. Felipe se foy.

POr morte destes Infantes, e tutores, que dice ElRey D. Affonso, ficou inda em poder da Rainha Dona Maria sua avoa, pelo quaal D. Johão, que diceram ho Torto, filho do Infante D. Johão, que morreo na Veyga de Grada, e assi D. Johão Manuel filho do Infante D. Manuel, e ho Infante D. Felipe tio delRey, filho da Rainha Dona Maria, todos tres tambem contenderaõ pera seer tutores delRey com

com ha Rainha, sobre que outro sy ouve graudes dilcordias, debates, e partiçoens de que por seus delvayros, ha que se nom achava rezoadado meyo, que elles quizeffem se seguiram outros muitos maalles, e danos ha Castella, porque cada huũ sojugava, e mandava aulolutamente ha parte do Regno, que podia antre hos quaaes era ho Ifante D. Felipe, que seem outorga del Rey, e do Regno, e por sua soo vontade, e cobiça procurava sojugar, e mandar sua parte do Regno, assi como fizera aa Cidade de Badalhoufe, que tinha cerquada, com que sua teerra estragava de todo.

E estando ElRey D. Diniz em Santarem, ElRey D. Affonso seu neto lhe enviou pedir q̃ por quanto elle estava em Valhadolid donde ainda nom podia sahir, nem remediar por sy ho maal, e danos, que ho Ifante D. Felipe fazia, que lhe rogava muy afiquadamente, que se lembrasse da ajuda, e defença que muytas vezes lhe prometera, e que em comprimento della mandasse dizer aho Ifante D. Felipe, que cessasse, e se apartasse daquella teerra, e dos maalles que nella fazia. E quando por respeyto del Rey D. Diniz ho nom quizeffe fazer, que entam ho fizesse por aquella Cidade, e por seus vizinhos, como em similhante cazo elle faria por outros seus naturaaes, que taal padeceffem.

Aho quaal ElRey D. Diniz respondeo, que muy degrado ho faria

como elle por obra logo veria, pelo quaal escreveo com trigança aho Ifante D. Affonso seu filho, ha que quiz dar este cargo por moor autoridade, que elle mandasse, como mandou dizer aho Ifante D. Felipe, que por muitas cauzas, que lhe apontou, nom fizesse dano, nem maal ahos da Cidade de Badalhoufe, e se alevantasse de sobre ella, e que se ho fizesse, que lho agradeceria muito, e quando nom quizeffe que elle em pessoa lho defenderia, e porque ho Ifante D. Felipe respondeo aho Ifante, mais duro q̃ temperado, ElRey D. Diniz, que desta reposta foy avizado ouve della, e do Ifante D. Felipe grande desprazer, e mãdou logo ha todos seus vassalos, que com suas gentes, e armas se fossem pera ho Ifante seu filho, aho quaal se ajuntou grãde poder, cõ ho quaal moveo pera Badalhoufe, e ho Ifante D. Felipe sabendo de sua yda, e do poder que levava, alevantou se forçado, e foy pera Sevilha, e ho Ifante D. Affonso chegou ha Elvas onde vio alguũas duvidas, que antre hos da Villa, e Badalhoufe sobre seus termos, e tomadias avia, e depois de hos concordar, se tornou pera Santarem onde era ElRey, e da y se foy pera Coimbra onde tinha sua molher, e asento de sua caza.

CAPITULO XXVIII.

*Como ho Ifante D. Affonso re-
quereo ha ElRey D. Diniz
seu padre, que fizesse Cor-
tes aas quaaes depois
nom quis vir.*

A Vendo jaa huū anno, e sete mezes, que ha concordia antre ElRey, e ho Ifante era feyta por alguūas cauzas, e razoens, que alegou da mingua de Justiça, e outros defeytos, que dizia aver no Regno, lhe pedio, que pera remedio de tudo fizesse, e quizesse fazer Cortes, has quaaes ElRey por nom aver dellas tanta necessidade quizer a escuzar, em fim por satisfazer aho Ifante, e assi pera notificar ahos fidalgos, e poovos hos aggravos, e nojos, que do Ifante depois de suas avenças recebera, prouve-lhe fazelas em Lixboa pera onde chamou seus poovos, como em taal cazo hee costume, onde tambem foy ho Ifante, e ho dia em que se ouve de fazer ha fala pubriqua, e proposiçaõ costumada, ElRey mādou dizer aho Ifante, que viesse aas Cortes pera nellas estar comoha elle em taal auto convinha, e ho Ifante se escuzou fazelo, e de tantas delongas, e seem razoens uzou aacerqua desso, q̃ ElRey ouve por beem cometelas seem elle, e porq̃ ElRey vio que ho Ifante em todo se desviava do que lhe tinha jurado, e

prometido porque ho Conde D. Pedro seu filho, era pessoa de grãde credito aacerqua do Ifante, e tinha grande caza lhe dice: *Que se lembrasse da menagem, e juramento, que em Pombal fizera, e que hos nom quebrasse, nem fosse por alguū respeyto contra seu serviço.* E esto lhe dice por alguū alevantamentos, que no Ifante jaa sentia. E ho Conde lhe respondeo: *Senhor, eu sey beem ho que sobreisso devo fazer, e de my se dee seguro, que nunca vos venha nojo, nem desprazer, nem deserviço, porque beem conheço, que nom aa pessoa neste mundo ha que tam obrigado seja como ha voos.* E sobresta segurança dice, que com sua licença se queria yr ha Santarem com ho Ifante, e que na jornada ho nom desserveria, e que logo se tornaria pera elle, e assi ho fez.

CAPITULO XXIX.

*Como ho Ifante sobre huūa vin-
da, que contra vontade delRey
quizer a fazer ha Lixboa,
foram perto de pelejar,
e porque ho leyxa-
ram de fazer.*

P Assadas estas couzas, e has Cortes acabadas estando ainda ElRey D. Diniz em Lixboa foy certificado, que ho Ifante seu filho de Santarem onde estava queria y vir, e porque soube que nom vinha com tam propozito lhe mandou rogar,

rogar, e encomendar por sua bençã, e sobpena de maldiçã de Deos, e da sua, que por aquella vez escuzasse sua yda, e ho nom quizesse nesseo anotar, pois sabia que taal yda ha elle nom relevava, e podia cauzar muito maal, e ho Ifante lhe enviou dizer, que nom sabia razaõ porque lhe pezasse sendo seu filho, q̃ viesse ha Lixboa, onde elle estava pera ho ver, e servir, e que por esso nom avia de leyxar dyr. E desta determinaçã que ho Ifante tomou, pezou muito ha ElRey, e foy por esso contra elle acezo em grande sanha, e sabeendo que ho Ifante toda via prosseguia seu caminho, e q̃ era jaa no Lumiar, sayo contra elle com suas gentes armadas, e em saindo lhe mandou dizer, que logo se tornasse por beem, e quando nom que ho faria tornar por maal, e com seu pezar. E ho Ifante ho nom quiz fazer, antes abalou, e se poz junto com ElRey procurando todavia contra sua vontade entrar em Lixboa, e hos delRey concertandose por seu mandado pera lhe defender ha entrada, foram de huã parte, e da outra postas, e ordenadas suas azes pera batalha, e nellas alevantadas huãs mesmas bandeyras das Quinas contrayras, e pera esso jaa toquadas trombetas, e anafins, que traziam em se começando alguãa rotura antre hos homens bayxos, alguãs dambalas partes se diz, que morreram de pedras, e dardos, que se arremessavaõ.

E com esta triste nova, que aa

Rainha chegou, ella por escuzar com sua sancta pessoa outra mayor rotura antre ho pay, e ho filho, com grande pezar cavalgou em huã mula, e passando por meyo das azes seem alguãa pessoa yr diante, nem ha levar pela redea, nem tam pouco esperar pela companhia, que ha ella por sua Reaal pessoa se devia, e seem medo dos muitos perigos ha que se oferecia, chegou logo aho Ifante seu filho, ha que estranhou ho cazo muito de taal vinda pois era contra vontade delRey seu padre, acuzando-o pela quebra da menagem que dera, e dos grandes juramentos q̃ em Pombal ha Deos fizera, rogandolhe que se tornasse, e nom anojasse ha ElRey em tantas couzas, e aho menos ho fizesse por seu amor della que por elle, e por seu rogo tinha feytos hos juramentos, e prometimentos, que sabia, hos quaaes porposta ha consciencia, e honestidade hos via por elle de todo quebrados, e sobresto tornou logo ha ElRey cuja ira poz em taal temperança com que outra vez tratou avença antre elles.

Donde se diz, que ho Ifante jaa sobre concordia com soo seis de cavallo veo falar ha ElRey, e pedir-lhe perdam, dizendo, que lhe obedeceria em todo, como ha ElRey seu padre, e seu Senhor, e q̃ ElRey lhe respondera, que ha elle nom agradecia sua taal obediencia, mas aaquelles seus boons, e naturaes vassallos que com elle estavam, dizendolhe que se partisse se quizesse,

se, e seria beem àconcelhado fazello, e que onde quer que fosse se mais lhe dezobedeceffe laa ho iria tomar pela garganta. E com esto ho mandou yr ha Santarem, e ElRey se tornou ha Lixboa.

CAPITULO XXX.

Como has gentes delRey, e do Ifante pelejaram sobresto em Santarem, e do que se fez.

PAssados alguus dias depois deste alvoroco, ElRey se foy de Lixboa pera Santarem, e entrando no termo da Villa foy avizado no caminho, que hos moradores della por mandado do Ifante que y era, estavam pera ho nom acolher na Villa, mas ElRey com quanto avia entam grandes chuvas nom leyxou por esso de continuar seu caminho, e foy pouzar ha hũas cazas, que foram de Rodrigo Affonso Redondo, e hos seus se agazalharam em muy estreyto lugar que hos do Ifante lhe leyxaram, e sobre comer por razoens, que hos do Ifante ouveram com hos delRey, se levantou huũ grande, e perigolo aroido ha que ElRey, e ho Ifante acordiram em pessãoas cada huũ ha seu bando apartado, e porém depois de alguus mortos, e feridos dambalas partes foy procurada, e posta tregoa sobre ha tarde antre ElRey, e ho Ifante, e hos seus, e porque hos

Cavalleyros, e nobres homens que se acharaõ nestas roturas, e pelejas, vendo ho grãde dano, q̃ delles seem cauza se leguia, pediram ha ElRey por mercee, que por muitas cauzas, e razões muy urgentes, que lhe alegaram lhes desse licença pera entenderem finalmente em sua concordia com ho Ifante.

Aho que ElRey respondeo muy alpero: nom querendo que sobre tantas paazes, e tantas concordias firmadas, e menagens taõ seem cauza quebradas se fizessem mais outras com tanta quebra, e desprezo, mas que queria castigar ho Ifante como merecia, e como faria ha huũ seu imigo mortaal. E porém tanto aprofiam aquelles Senhores com ElRey, e assi terçaram Affonso Sanches, e ho Conde D. Pedro seus filhos, que ElRey aprouve estar ha todo boom remedio, e aseceguo que antre elles se desse, polo quaal se diz, que hos Cavalleyros, e Esequedeyros que ElRey consigo aly tinha, eram por todos quorenta, e hos do Ifante trezentos e vinte, e huns destes se ajuntaraõ aho Mosteyro de S. Domingos das Donas, e hos outros em Sancta Maria de Marvilla, e estes escolheram vinte e coatro pessãoas, homens de beem, e de consciencia, e de booa inclinação, ha saber, doze por parte delRey, e doze por parte do Ifante, que logo foram nomeados, hos quaaes determinassem, e compuzessem todos os debates, e contendas, que entam avia antre ElRey,

M

e ho

e ho Ifante, e que sua determinação, e composição fosse inteiramente guardada, e comprida, e fosse por maneyra feyta, que della nom se seguissem mais desvayros, seguūdo se logo apontaram, e nomearam outras pessoas, que tudo dentro de sessenta dias tornassem logo ha concordar em toda sua prosperidade, e quaalquer dos del-Rey, e do Ifante que contrayro fosse, que pelo mesmo feyto cayſſe em cazo de treyçam, e nom se de livrar se nom poendo seu corpo ha quatro Cavalleyros, que lho quizessem combater, e nom ho fazendo, que ficasse encartado, e quaalquer do povo ho podesse matar ſeem pena.

E aly pedio ho Ifante ha ElRey, por grande mercee, que tirasse ha Affonso Sanches seu filho, ha teerra, e has quantias dos maravedis, que delle tinha, e assi ho officio de seu Mordomo, e ha Mem Rodrigues de Vasconcellos ho Meyrinhado moor. Ha que ElRey respondeo: *Que lhe parecia couza muito contra razão, e ſeem justiça dar ha estes pena ſeẽ culpa, e fazerlhes maal tendolhe beem mercee merecida, e que fazendolho nom sabia, que conta daria deſſo ha Deos, e aho mundo, aho que por ſua Reaal dinidade era obrigado, e porẽm por cumprir, e aſegurar ha vontade do Ifante seu filho prouvelhe outorgar todo o que quiz, e lhe pedio.*

E desta vez se partio Affonso Sanches pera Albuquerque cujo era, e fiquou vassallo delRey de

Castella. E assi foram de haũa parte, e da outra perdoados nesta concordia todos aquelles que ſerviram, e seguiram quaalquer partido, e assi que se fizesse entrega das couzas, que nas pelepas foram tomadas. E concordaram mais, que se ho Ifante D. Pedro filho do dicto Ifante D. Affonso, que jaa era nacido viesse em taal idade, que saindo do mandado de seu padre. quizesse vir contra ElRey D. Diniz seu avo, que ho Ifante seu padre sempre fosse contra elle com ElRey seu padre, e ſeem elle. E assi concordaram, que fosse dado mais certa contia de dinheyro aho dicto Ifante D. Affonso, e que nunca mais lhe podesse pedir, nem ElRey dar, e que pera ſegurança de todo se pozessem de cada parte dous Castellos, dos quaaes ho Ifante polla ſua poz ho Castello de Gaya, e ho Castello da Feyra, e ElRey ho Castello de Celorico da Beyra, e ho de Faria.

E foram affinados quatro Juizes logo nomeados pera determinação, ſeem revogação de todalas duvidas e debates que antre ElRey, e ho Ifante ouvesse, hos quaaes nom podessem estar, nem estivessem nos Lugares onde taaes Juizes se ouvessem de fazer, e que ha parte desobediente, e danifiquada hos Castellos da outra revel fossẽm logo entregues, e que ha parte desobediente pagasse mais duzentas livras de pena has quaaes repartissẽm hos Juizes, e Fidalgos do Regno antre ſy, e q̃ hos Fidalgos, e nobres do

1324. Regno sobpena de treyção hos fizellê pagar inteiramente ha quaalquer, que esta concordia quebrantasse, e com ha dicta pena logo elles se viessem, e servissem ha ElRey, ou aho Ifante quaalquer destes, que aas determinaçoens dos Juizes fosse obediente, e estas concordias, e convenças foram feytas em Santarem ha vinte e sinquo de Fevereyro do anno de mil trezentos e vinte e quatro, huñ anno antes da morte delRey, que se tornou ha Lixboa, e ho Ifante ha Coimbra.

CAPITULO XXXI.

Da morte delRey D. Diniz.

DEpois destas concordias acabadas, ElRey D. Diniz se foy ha Lixboa como dice, e da y ha huñ anno se partio da dicta Cidade, e le tornou pera Santarem, e indo aacerqua do Lugar, que se diz Villa nova adozeo de infirmitade, que configo traaz todalas dores, e accidentes mortaaes de que se sentio mais maal tratado, e ho Ifante seu filho, que era em Leyria avizado desso por ha Rainha Dona Isabel sua mãy, que era com ElRey ho veologo vizitar, e concordaraõ de ho levarem ha Santarem em andas, e em colos de homens, e ha y jouve doente por alguñ tẽpo seem alguñ melhoramento, na quaal ha Rainha sempre foy presente, e nas couzas de sua cura, e remedios era mais deligente, e humildoza que

quaalquer outra simpres molher, que em semilhantes necessidades nom teem quem has escuze, e vendo ella que has afiquadas dores, e payxoens da doença delRey eram continuas, e pareciam mortaaes, duvidando da vida delRey estando em sua Camara, e presente alguñs, que y eram, dice ha todos nesta maneyra.

Porque eu tenho grande esperança em Jesu Christo meu Senhor, e nom menos confiança na Gloriosa Virgem sua Madre, e assi singular devaçam na Ordem, e Abito de Sancta Clara, assi como sempre ha tiveram aquelles de que descendo, sempre puz em minha vontade, que falecendo primeyro ElRey meu Senhor, e marido, eu acabar ha vida no dicto Abito, e por esso ho tenho feyto, e aa muitos dias q̃ comigo ho trago, e em minha arquã, por taal q̃ se por ventura acontecesse delRey meu Senhor, primeyro que eu falecer, ho que Deos nom queyra, eu vestiisse logo ho dicto Abito por lembrança de minha tristeza, e por sinal de tamanha mudança de estado, que eu mais nom deuo teer, nem por fazer no dicto Abito profissam, nem obedecer ha alguña Ordem que nom hee minha tençam fazello. Especialmente porque eu por minha idade, e grandes infirmitades nom poderia soportar hos grandes encargos, e trabalhos da Religiam, mas posto que eu este Abito vista, e traga, por esso nom leyxarey minha Caza, nem has Donas, e Donzelas, que comigo vivem, mas prazendo ha Deos,

espero trazer estas , e tomar outras como filhas , e irmaãs , e cazallas , e aviallas com ho que eu poder de meus beens , e fazenda , porque como dice , eu proponho nom fazer profiſſão nesta Ordem , nem em outra alguia , nem tenho em alguia feyto voto publico solene , nem secreto , e esto digo porque em caso , que no meu corpo vista ho dicto Abito , que minha alma fique livre pera de minha fazenda seem alguia outro cargo , nem obrigação de Religiam poder despoer livremente todo ho que por beem tiver , e assi ho tenho dicto , e decrarado muitas vezes aho Ifante D. Affonso meu filho , e ha Frey Johão meu Confessor .

E com esto sendo ha doença del-Rey cada vez mais perigoza , e mortal , teendo muy craro conhecimento , que hos dias de sua vida se acabavam , elle como Principe virtuozo , prudente , e muy catolico , proveo seu testamento , que tinha feyto cõ grande devaçam , e muito temor de Deos , e ho confirmou , no quaal mandou , que ho seu corpo se enterrasse no seu Moesteyro de S. Diniz Dodivellas da Ordem de Cistel , ou de S. Bernardo , que elle de novo fundou , e dotou , no quaal entam avia oyntenta Freyras de Cogula com voto de ençarramento , que nom teem has dos outros Moesteyros desta Ordem , e em que jaa tinha feyta sua sepultura , e de sua fazenda , apartou no dicto testamento pera loos descargos de sua alma , trezentas e sinquoenta livras , que

taxadas pelo preço dagora ha razam da valia da prata , e ouro , que daquelle tempo tinham ho valor , e preço , que agora teem hos ducados , e cruzados douro , como muitas vezes jaa dice , e esta soma mandou q logo se tirasse da torre do tezouro de Lixboa , que agora hee do Tombo em que tinha grandes tezouros , e se entregassem ha seus testamenteyros , de que ho principaal foy ha Rainha Dona Isabel sua molher , e ha estes mandou , que tivessem este dinheyro de sua mão no tezouro da See da dicta Cidade , de que cada huia tivesse sua chave pera nom aver embargo , nem estorvo quando delle quizeſsem despende , e comprir hos legados , e conzas , que ordenava , e leyxou ha sua Capella toda aho dicto Moesteyro Dodivellas .

E toda outra sua fazenda , e bayxellas douro , e prata , joyas , e colares , pedrarias , e panos aho Ifante D. Affonso seu filho erdeyro , e destes cento e corenta mil cruzados ordenou muitas , e grandes esmolas repartidas por todos os Moesteyros , e Espritaes , e Cazas piedozas do Regno , e assi certa soma pera cazamentos de moças orfaãs , e pera criaçam de meninos engeytados , e tambem dellas ordenou , que huia Cavalleyro de booa vida , e vergonhosa estivesse em Jerusalem , e servisse por elle na guerra contra hos infieis dous annos , e pera esto ordenou tres mil livras , que eraõ mil e duzentos cruzados , e quando se nom

nom achasse taal Cavalleyro, ou nom ouvesse despoliçam pera yr ha Ultra-maar, que este dinheyro se convertesse em vestir pobres, e envergonhados, e outro ly ordenou, que outro boom homem de booa vida, fosse estar em Roma duas quarentenas, e que por elle andasse todalas Estaçoens em que ganham has Indulgencias plenarias, e ha este ordenou mil livras, e depois desto confeçando seus peccados com grande contriçaõ, e arrependimento delles, recebendo ho Corpo de N. Senhor, e todolos outros Sacramentos como Rey muy Catolico, e fiel Christaão acabou ha vida dādo sua alma ha Deos em Santarem, ha sete dias de Janeyro do anno de mil trezentos e vinte sinquo, em idade de sessenta, e quatro annos, dos quaaes Regnou quorenta e seis.

E ha Rainha que era presente se apartou logo em huia Camara, e das mãos de huias Freyras seculares, que consigo trazia recebeo logo, e vestio ho Abito de Sancta Clara, que trazia feyto, como jaa dice, e sendo nelle vestida ante de se fazer do corpo delRey alguia mudança, ella presente muitas que ha ouviam, dice estas palavras: *Pois Deos por seu grande poder, e profundo fuzo ouve por beem, que ha morte delRey meu Senhor, e marido ante passasse ha minha, e seem sua vida eu fiquo, e sam tanto como morta, e de razam eu jaa morri com elle, e por esso eu quis logo mudar hos vestidos, e trajos que vedes, que sam este Abi-*

to pardo cingido com esta corda, e este veeo branquo, que ponho sobre minha cabeça porque ha vida, que seem elle viver seja com doo, e tristeza pera sempre, e esto nom faço por seer Freyra, nem teer feyto alguu voto, e obrigaçam de Religiam como teenho dicto, mas por minha humildade, porque nelle sirva ha Deos, nas couzas em que ha sua graça me ajudar.

E com esto acabado ho corpo delRey ficou concertado, como devia, e com muitas tochas acezas, e acompanhado da mesma Rainha, e do Ifante D. Affonso seu filho, e do Conde D. Pedro, e D. Johaõ Affonso, e doutros Prelados, e ricos, e nobres homens do Regno, que aly eram juntos, e assi de muitos Clerigos, e Religiozos que com elle yaõ rezando, e encomendando sua alma ha Deos, foy levado aho dicto seu Moesteyro de S. Diniz Dodivellas, onde nom seem grandes prantos, e lamentaçoes foy metido em sua ordenada sepultura, e depois de seu enterramento, ficou y ha Rainha por alguu tempo comprindo seus legados, e fazendo outras muitas esmolos, devaçoes, e orações, por beneficio, e descargo de sua alma. E da vida que depois esta Rainha, e como acabou, e quantos milagres fez Deos por seus rogos, e merecimētos, e onde jaas, direy na Coronica delRey D. Affonso seu filho, em cujo tempo, e Regnado ella depois faleceo, que foy onze annos depois da morte delRey D. Diniz, como se diraa.

CA-

CAPITULO XXXII.

*Das obras , e couzas notaveis,
que ElRey D. Diniz fez
em sua vida.*

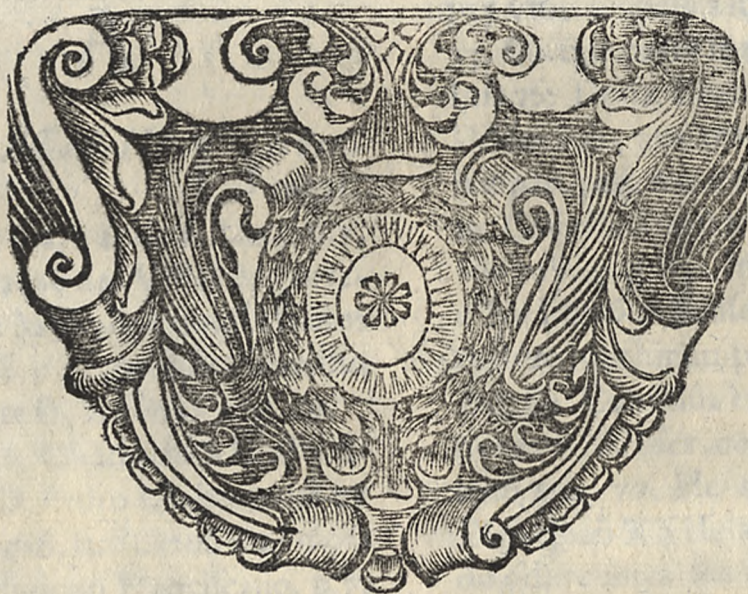
HAs obras , e feyçoens, e couzas notaveis que este muy excellente Rey D. Diniz fez em toda sua vida aalem das que nesta Coronica tenho escritas, em cazo que por desvayrados tempos has fizesse, e mandasse fazer, porque da certidam dos annos , e tempos em que semelhantes obras se fizeram, esta Estoria que delle escrevo, nem hos que ha lerem nom teem alguãa final necessidade, e assi juntas se comprehendem, e entendem melhor, por tanto has reservey pera este derradeyro capitulo , e has mais principaaes laõ estas, primeyramente elle fez muitas Lex, e Ordenaçoens em seu tempo, e deu boons foraaes ha muitos Lugares de seus Regnos, fez ho Estudo de Coimbra, que foy ho primeyro de Portugal, e fez ho primeyro Mestre de San-Tiaguo izento de Castella, e ordenou primeyramente ha Ordem de Christo, e fez nella ho primeyro Mestre, como jãa dice. Este Rey em seu tempo fez quazi de novo todas as Villas, e Castellos de riba Dodiãana, ha saber: Serpa, Moura, Olivença, Campo mayor, Ouguella, cujos alcaceres, e Castellos fez de fundamento com muitas despezas,

e assi fez na dicta Comarqua dantre Tejo, e Odiana hos Castellos de Monforte, e Darronches, Portalegre, e Marvam, Alegrete, Castello Davide, Borba, Villa Viçoza, Arrayolos, Evora monte, Veyros, e ho Alandroal, Monçaraas, e Noudar, e acrescentou ho Castello de Jurumenha, e fez ho Redondo, e ho Assumar, e fez ha Torre, e Alcacer de Beja, e na Comarqua da Beyra, e riba de Coa, fez de novo estes Castellos, ha saber, Avoo, que agora hee do Bispo de Coimbra, ho Sabugal, Alfayates, Castel Rodrigo, Villar mayor, Castel boom Almeyda, Castel melhor, Castel mendo, Sam Felizes dos Galegos, que tem agora Castella, e nom fez ho Castello de Monforte de riba de Coa, que tambeem lhe foy dado por estar em maa despoziçam da teerra, e sua força pera defençaõ do Regno, nom leer muito necessaria, fez mais Pinhel, e seu Castello, e nas Comarquas dantre Douro, e Minho, e Tralos montes fez estas Villas, e Fortalezas, ha saber, cerquou Guimaraães da cerqua, que agora teem, e Braga, e Miranda de Douro, e seu Castello, e Monçam, e Crasto Laboreyro, e povoou de novo, e fez hos Castellos de Vinhaes, e Villa frol, Alfandega, Mirandella, Freyxo Despada Cinta, Villa nova de Cerveyra, e fez de novo, e do primeyro fundamento Villa Real, que fazem numero de corenta, e coatro Villas, Castellos, e Fortalezas do Regno, de que alguãas

guías fez novamente, e outras reformou, e fez de novo hos Castellos, e alli fez outras muitas povoaçoens, assi como Muja, Salvateerra, Atalaya, Ceyceyra, Montargil, e outras semilhantes, e fez ha rua nova de Lixboa, e assi ho Moesteyro de Sam Diniz Dodivellas em que jaas, ho quaal logo ha pouquos an-

nos, que Regnou mandou começar, e em sua vida se acabou em dès annos, e foy logo dado aas molheres Monjas, pera que foy ordenado, porque ho Moesteyro de Sancta Clara de Coimbra fez, e dotou ha Rainha Dona Isabel sua molher, e nelle jaas, como aho diante direy.

D E O G R A T I A S.



nos, que Regem mandou come-
çar, e em sua vida se acabou em des-
ano, e foy logo dado ao melho-
re Almoço, para que foy ordenado,
por que no Mestrey de 3 Reis,
Clara de Coimbra, e deitou na
Reina Dona Isabel a mulher, a
neste jaa, como ho diu dicy.

Por se governar, e conuente,
tornou, e se deu ao hos Castel-
los, e ali se deu a muires poros-
soms, ali como se diz, e a parer,
Alfay, Geycyra, Menençill, e
outras se ali haque, e as de ma no-
vade, e foy, e ali se deu a muires
de se, e foy, e ali se deu a muires
jaa, e foy, e ali se deu a muires

DEO GRATIAS





INDEX

DAS COUZAS NOTAVEIS.

O numero denota a pagina.

A
El Rey D. Affonso III. **D**E Portugal,
 em que dia, e anno falleceo. p. 1.
 Fez doação das Villas de Portalegre, e Marvão, e dos Castellos da Vide, e Arronches a seu filho o Infante D. Affonso. pag. 16.
D. Affonso, Chamado o Casto filho de D. Pedro Undecimo Rey de Aragoão, não cazou mas morreo Religiozo Franciscano. p. 7.
D. Affonso, Rey de Castella, Avo del Rey D. Diniz de Portugal, fez doação a sua filha a Rainha Dona Breatriz, mãy do dito Rey D. Diniz, das Villas de Niebla, Serpa, Moura, e Mourão. pag. 13
Principe D. Affonso. Filho herdeiro del Rey D. Diniz em que anno, e lugar naceo. pag. 14. Tendo sete annos, lhe nomeou seu

pay officiaes para a sua caza. pag. 35. Em que parte se recebeo cõ a Infante Dona Beatriz. pag. 35. Discórdias, que teve injustas cõ seu pay. pag. 61. e 62. Parte para Castella contra vontade de seu pay. pag. 63. Intenta matar a seu irmão Affonso Sanches, e quanto machinou para este fim. pag. 64. Continua em machinar novas falsidades contra seu irmão. pag. 70. He avizado pelo Papa João XXII. a que dezista do odio contra seu irmão, e não cessa de o perleguir. pag. 73. Intenta batalhar com seu pay, mas deziste deste intento. pag. 74. Toma os Castellos de Coimbra, Montemor, e Feira, e a Cidade do Porto. pag. 77. Faz levantar o sitio que tinha posto a Badajos o Infante D. Felipe. pag. 86.
Infante D. Affonso, Filho del Rey D. Affonso III. de Portugal, ca-
 N zou

zou cõ Dona Violante, filha do Infante D. Manoel, filho del. Rey D. Fernando II. de Castella, e da Infante Dona Constança. pag. 16. Que filhos teve deste matrimonio. pag. 16. Deulhe seu pay as Villas de Portalegre, e Marvão, e os Castellos da Vide, e Arronches. ibi. Diferenças que teve com seu irmão El Rey D. Diniz. ibi. Fez guerra a seu irmão, e mata a D. Lopo Conde, e senhor de Biscaya, e a D. Diogo Lopes de Campos. pag. 17. Cede das contendias, que tinha com seu irmão por intervenção de sua cunhada Santa Isabel. pag. 18. Em que anno falleceo, e onde está enterrado. ibi.

Infante D. Affonso, Filho do Infante D. Affonso, e Dona Constança filha de D. Jaymes primeiro Rey de Aragoã, e neto del Rey D. Affonso III. de Portugal, foy senhor de Leiria, e falleceo sem filhos. pag. 16.

Affonso Pires de Gusmão, Acompanhado de muitos Capitaens entra em Portugal onde obra algũas hostilidades, e prizona novecentos homens. pag. 26.

D. Affonso Sanches, Chamado de Albuquerque, foy filho natural del Rey D. Diniz. pag. 14. Seu filho D. João Affonso de Albuquerque cazou cõ Dona Isabel, filha de D. Tello, e Dona Mariana ta del Rey D. Affonso III. de Portugal. pag. 16. He notavelmente aborrecido por seu irmão

o Principe D. Affonso. pag. 64. e 70.

Arronches, O seu Castello, foy doado por El Rey D. Affonso III. de Portugal a seu filho o Infante D. Affonso. pag. 16. He cercado por El Rey D. Diniz. pag. 18.

B

Dona Beatriz, **M**ã y del Rey D. Diniz, foy senhora das Villas de Niebla, Serpa, Moura, e Mourão por doação que dellas lhe fez seu pay D. Affonso Rey de Castella. pag. 13

Benedicto XI. Manda Nuncio para pacificar a El Rey D. Fernando de Castella com El Rey D. Jayme de Aragoã, e o Infante D. Affonso de Lacerda. pag. 38. Insinua a El Rey D. Diniz, que seja medianeiro nestas pazes. pag. 37.

Dona Branca, Filha de Pedre Annes de Portel, cazou com D. Pedro filho natural del Rey D. Diniz. pag. 14.

C

Carlos, **I**rmão de S. Luis Rey de França, recebe a investidura dos Reynos de Secilia, e Napoles do Papa Urbano IV. e vence na batalha de Benavente a Manfreu Rey de ambas as Sicilias, na qual morreo. pag. 6. Cerca a Cidade de Messina, e le-

vanta

vanta o sitio. pag.7. Queixa-se ao Papa Martinho IV. da violencia com que o queria despojar de Secilia ElRey D. Pedro de Aragaõ. ibi. Dezafia a este Rey para Bordesos. pag.8. Morre em Messina. ibi.

Celestino V. Confirma o privilegio concedido por seu Antecessor Niculao IV. de que se elegesse Mestre da Ordem de San-Tiago em Portugal independente do de Castella. pag.48

Clemente V. Como foy eleito, e das promessas, que fez a ElRey Felipe de França chamado o Fermozo. pag. 52.

Rainha Dona Constança, Filha de Manfreu Rey de ambas Secilias, mulher delRey D. Pedro de Aragaõ, e mãy da Infante Dona Isabel, que cazou com ElRey D. Diniz de Portugal. pag.3.

Dona Constança, Filha de D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e a Rainha Dona Violante, cazou cõ o Infante de Castella D. Manoel, Avo da Infante Dona Constança mulher, que foy delRey D. Pedro I. de Portugal. pag. 5.

Dona Constança, Filha delRey D. Diniz de Portugal, e a Rainha Santa Isabel, cazou com D. Fernando III. de Castella. pag.14.

Dona Constança, Filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, foy cazada com Nuno Gonçalves de Lara de quem não teve geração. pag. 16.

D*ElRey D. Diniz*, **E**M que tempo foy aclamado Rey, e que idade tinha. pag. 1. Virtudes, e acções heroicas, que praticou. pag.1. e 2. Hospedou magnificamente no seu Reyno a pessoas muito grandes de Castella. pag. 2. Prende a João Nunes de Lara, senhor de Biscaya, e o soltou fazendolhe grandes merces. pag.3. Caza com a Infãte Dona Isabel, filha delRey D. Pedro IV. de Aragaõ, e que idade tinha quando se recebeo. pag. 4. Celebraõse estes despozorios em Trancozo. pag.10. Filhos legitimos, e naturaes que teve. pag. 14. Diferenças, que teve cõ seu irmão o Infante D. Affonso. pag.16. Avista-se com ElRey D. Sancho de Castella, e ajusta com elle os cazamentos de seus filhos D. Affonso, e Dona Constança. pag. 17. Ordena a seu irmão D. Affonso, que se não faça hostilidade algũa contra D. Sancho de Castella, e lhe não obedece. ibi. Manda cercar Arronches, Mouraõ, e Portalegre, onde estava seu irmão. pag. 18. Por intervenção de sua Esposa Santa Isabel se pacifica cõ seu irmão, e este lhe entrega as Villas, e Castellos, que tinha em seu poder. ibi. Manda Embaxadores a ElRey de Castella D.

N ij Sancho

Sancho porque lhe lãgue os Lugares, que lhe tem usurpado. pag. 20. Por morte de D. Sancho manda novos Embayxadores a seu filho D. Fernando, e do que lhe disserão os Embayxadores, e de como se concertaraõ estes Princepes. pag. 23. Prepara-se com exercito para vingar a incõstancia das promessas del Rey de Castella. pag. 24. Recebe por seu vassallo a D. Sancho de Ledesma, filho dos Infantes D. Pedro, e Dona Margarida, e lhe assima copioza renda. ibi. Entra por Castella com exercito, onde faz muitas hostilidades. pag. 25. Toma o Castello de Medina. ibi. He solicitado por El Rey de Castella a q̃ celebre cõ elle pazes, e assim o executa. pag. 28. Avista-se em Alcanizes com El Rey de Castella para ajustar as pazes, e os cazamentos mutuos de seus filhos, e de q̃ modo se celebrou este acto. pag. 28. e 29. Parte de Alcanizes donde traz em sua companhia a Dona Beatriz, filha del Rey D. Fernando de Castella, para molher de seu filho D. Affonso. pag. 35. Das pessoas q̃ nomeou para officiaes da Caza que fez ao Principe seu filho. pag. 35. Escrevelhe o Papa Benedicto XI. para que seja media-neiro entre as discordias del Rey de Castella, e o de Aragaõ. pag. 39. Parte a Castella acompanhado da Rainha Santa Isabel, e muitos Cavalheiros a compor

as discordias, que havia entre os Reys de Castella, e Aragaõ. pag. 40. Passa a Granada com Santa Isabel, onde he recebido magnificamẽte por El Rey D. Jaymes, e a Rainha Dona Maria. pag. 41. He arbitro em Tarraçona entre as contendias que havia entre D. Fernando de Castella, e D. Jaymes de Aragaõ sobre o Reyno de Murcia, e como os compoz. ibi. Voltando de Tarraçona he recebido por El Rey de Castella, e a Rainha Dona Maria, onde deu preciosas joyas a D. Affonso de Lacerda. pag. 43. Firma pazes com os Reys de Castella, e Aragaõ. pag. 43. Naõ aceyta dẽs mil dobras de ouro a El Rey D. Jaymes de Aragaõ que lhe tinha emprestado. pag. 43. e 44. Dá muitas, e preciosas joyas à Rainha Dona Branca, mulher del Rey de Aragaõ, e aos Senhores daquela Corte. pag. 44. A meza de prata em que comia mandou dar a hum Fidalgo que por esquecimẽto naõ tinha sido premiado como os outros. pag. 44. Que idade tinha, e em que anno fez esta jornada a Castella. ibi. Manda Martim Gonçalves de Souza seu Alferes mór com setecentos Cavallos a El Rey D. Fernando para ajuda da guerra contra os Mouros, e lhe empresta dezaseis mil, e seis marcos de prata para o mesmo fim. pag. 45. Funda em Coimbra os primeiros estudos, que houve em Portugal,

tugal, e como alcançou do Papa João XXII. privilegios para elles. pag. 47. Izenta os Cavalleiros de San-Tiago da obediencia do Mestre de Castella, e institue Mestre em Portugal por Bulla de Nicolao IV. pag. 48. Ajusta com D. Fernando de Castella, os bens dos Templarios dos seus Reynos não fossem dados pelo Papa a outra Ordem. pag. 56. Representa por seus Embaxadores ao Papa João XXII. não ser conveniente, que as rendas dos Templarios se dessem aos do Hospital de S. João. pag. 59. Institue a Ordem Militar de Jesu Christo a quem assina as rendas que eraõ dos Templarios. ibi. Assina para gasto de seu filho D. Affonso quando cazou com a Infante Dona Beatriz, alem de muitas Villas que lhe deu, outenta mil livras de prata. pag. 61. Sentimento q̃ teve com a morte de seu neto o Infante D. Diniz. ibi. Relataõ-se as discordias que teve com o Principe seu filho. pag. 61. e 62. Manda o processo que este Principe tinha machinado para matar seu irmão D. Affonso Sanches, e acha ser falso. pag. 67. Pratica que fez na prezença dos seus vassallos quando descubrio ser falso tudo quanto tinha machinado o Principe seu filho contra D. Affonso Sanches seu irmão. pag. 67. e 68. He buscado por seu filho para lhe dar batalha. pag. 24. Manda a

Lourção Annes Redondo, q̃ mate a todos os que deraõ entrada em Santarem ao Principe seu filho, e assim se executa. pag. 77. Por intervenção da Rainha Santa Isabel, se concerta com seu filho D. Affonso. pag. 78. e 79. Avistase em Guinaldo com a Rainha Dona Maria, e o que aqui passou. pag. 84. Significa aos Reys de Castella o sentimento que teve com a morte dos Infantes D. Pedro, e D. João. pag. 85. Pedelhe seu neto El Rey D. Affonso de Castella os danos que fazia naquelle Reyno seu tio o Infante D. Felipe, e o obriga a levantar o sitio de Badajos, pag. 86. Celebra Cortes em Lisboa, onde não assiste o Principe D. Affonso seu filho. pag. 87. Sem embargo de que não queria que entrasse em Lisboa seu filho, este o executa com gente armada de que se seguiraõ muitas mortes. pag. 88. Em Santarem depois de hum grande contenda, se compoem com o Principe. pag. 89. Legados que dispoz, antes de morrer. pag. 92. e 93. Em q̃ lugar dia, e anno morreo. pag. 93. Foy levado a enterrar ao Mosteyro de S. Diniz de Odivellas que elle fundara. ibi. Das açoens heroicas que obrou, e das Villas, e Cidades que fundou, e reedificou. pag. 94. e 95.

Diogo Garcia, Chanceller mór do sello da puridade del Rey D. Diniz, e Mordomo mór da Rainha

inha Dona Cõstança sua mulher assiste em Tarraçona com o mesmo Principe para compor as discordias, que havia entre D. Fernando de Castella, e D. Jaymes de Aragaõ. pag.42.

F

El Rey Felipe de França **C**Ha-

maado o Fermoço, como concorreio para ser Pontifice Clemente V. a quem pedio que queimasse o corpo de Bonifacio VIII. pag. 52. A' sua instancia extinguiu o Papa a Ordem dos Templarios, pag. 53. Morre desgraçadamente, e que filhos deixou, pag. 60.

Infante D. Felipe, Tio del Rey de Castella, cerca a Badajos, e he obrigado a levantar o sitio pelo Principe D. Affonso, filho del. Rey D. Diniz, pag. 85. e 86.

El Rey D. Fernando, Terceiro de Castella, cazou cõ Dona Constança filha del Rey D. Diniz, e Santa Isabel, pag. 14. Com que circunstançias, e conveniencias foy contratado este casamento, pag. 19. He requerido por El Rey D. Diniz, que largue os Lugares, que lhe tinha usurpado, e da pratica que lhe fizeraõ Joaõ Annes Redondo, e Mem Rodrigues Rebotim Embayxadores de Portugal, pag. 22. Recebe-se por palavras de presente com a Infante Dona Constança, e da

pratica que fez aos circunstantes, pag. 34. Sahe a receber a El Rey D. Diniz com o Infante D. Joaõ na Villa de Coelhar, pag. 40. Pede soccorro a D. Diniz para continuar a guerra contra os Mouros, e lhe manda setecentos cavallos, e lhe empresta para a mesma empresa dezaleis mil, e seiscentos marcos de prata pag. 45. Dalhe em cauçaõ deste emprestimo as Cidades de Badalhoule, Alconchel, e Brughilhos, ibi. Cerca Algezira, e levanta o sitio, pag. 46. Onde morreo, e de que idade, pag. 46.

G

Gibraltar **F**Oy tomado aos Mouros por Joaõ Nunes de Lara, pag. 46.

D. Fr. Gil Martins, He eleito primeiro Mestre da Ordem militar de Jesu Christo, instituida por El Rey D. Diniz, pag. 60.

Guimarães, O seu Castello he defendido por Mem Rodrigues de Vasconcellos, contra a invasaõ do Infante D. Affonso, pag. 77.

H

Infante D. Henrique **F**Ilho del Rey D. Joaõ o I. de Portugal, foy perpetuo administrador da Ordem de Christo, pag. 60.

Honorio II. Deu regra aos Templarios, pag. 49.

I

D. Jaymes **D**ecimo Rey de Aragão, e avo paterno da Infante Dona Isabel, mulher de D. Diniz de Portugal como naceo, e a cauza porque lhe puzerao o nome de Jayme, pag. 4. e 5. Tomou segunda vez Valença de Aragão aos Mouros pag. 5. Acabou a vida feito Mõge, ibi. Cazou cõ Dona Lianor filha delRey D. Affonso Nono de Castella, e foy separado pela Igreja deste matrimonio, ibi. Caza segunda vez com Dona Violante, filha de D. André Rey de Ungria de quem teve muitos filhos, ibi.

D. Jaymes, Rey de Malhorca, e Minorca, foy filho de D. Jaymes Decimo Rey de Aragão, e da Rainha Dona Violante, pag. 5.

D. Jaymes, Filho de D. Pedro Undecimo Rey de Aragão a quem ficou o Reyno de Secilia, foy depois Rey de Aragão, pag. 9.

João XXII. Concede privilegios para os Estudos que em Coimbra instituio ElRey D. Diniz, pag. 47. Expede huma Bulla na qual consola a D. Diniz nas discordias que tinha com o Principe seu filho, pag. 72. Escreve hũa carta a este mesmo Principe sobre as discordias, que tinha com

seu pay, pag. 80.

D. João, Infante de Castella sendo delterrado daquelle Reyno, he recebido em Portugal por seu tio ElRey D. Diniz, pag. 2.

D. João Affonso, Foy filho natural delRey D. Diniz, pag. 15.

João Nunes de Lara, Senhor de Biscaya, foy prezo por ElRey D. Diniz a quem mandou soltar, e lhe fez grandes merces, pag. 3. e 21. Tomou Gibraltar aos Mouros, pag. 46.

João Velho, Com Vasco Pires, e João Martins saõ mandados por Embayxadores a Aragão a ajutar o casamento delRey D. Diniz com a Infante Dona Isabel filha de D. Pedro Rey de Aragão, pag. 3.

Rainha Santa Isabel, Filha de D. Pedro Undecimo Rey de Aragão, sendo pretendida de muitos Princepes para Esposa, he preferido entre todos ElRey D. Diniz de Portugal, pag. 3. Acompañada do Bispo de Valença, e outros Cavalheiros, parte para Portugal, e como della se despedio seu pay, p. 9. Sahe a recebella em Castella seu primo cõ irmão, o Infante D. Sancho, e das palavras, que lhe disse, pag. 10. Chega a Bragança, onde he cortejada pelo Infante D. Affonso irmão delRey D. Diniz, e outros Cavalheiros, ibi. Entra em Trancozo onde se recebeo com ElRey D. Diniz, ibi. Virtudes que praticou em toda a sua vida, e mila-

e milagres que fez, pag. 10. 11.
e 12. Por sua intervenção, e diligencia, se ajustaraõ as discórdias del Rey D. Diniz com o Principe seu filho. pag. 78. e 79.
Segunda vez pacifica ao melino Principe com seu pay, pag. 88.
Por morte de seu Elpozo se veste no habito de Sãta Clara, pag. 93.
Edifica o Convento desta Santa em Coimbra, e o dorou da sua fazenda, e nelle está sepultada, pag. 95.

D. Isabel, Filha do Infante D. Affonso de Portugal, e a Infante Dona Violante, foy cazada com D. Joaõ o Torto, filho do Infante D. Joaõ chamado Rey de Liaõ, pag. 16.

D. Isabel, Filha de D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e da Rainha Dona Violante, cazou com o Principe D. Felipe filho herdeyro de São Luis Rey de França, pag. 5.

L

Rainha Dona Lianor **F**ilha de Affonso Nono de Castella, irmãa de Dona Urraqua Rainha de Portugal, cazou cõ D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e he separada de seu marido pela Igreja, pag. 5.

D. Lopo, Conde, e Senhor de Biscaya, he morto em Alfaro pelo Infante D. Affonso irmão del Rey D. Diniz, pag. 17.

D. Lourenço Annes, He eleyto primeyro Mestre em Portugal dos Cavalleiro de San. Tiago, pag. 48.

M

Manfren **R**ey de ambas Sicilias de quem foy filho, pag. 6. Foy sogro del Rey D. Diniz de Portugal, pag. 3.
Matou com veneno a seu pay, e irmão, pag. 6. He morto em a batalha junto de Benavente em Italia que lhe deu o Principe Carlos, irmão de São Luis Rey de França, pag. 6.

El Rey D. Manoel, Foy perpetuo administrador da Ordem de Christo, pag. 60.

Dona Maria, Filha natural del Rey D. Diniz, foy cazada com D. Joaõ de Lacerda, pag. 15.

Dona Maria, Filha natural del Rey D. Diniz, foy Freyra no Mosteyro de Odivellas, pag. 15.

Dona Maria, Filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, foy cazada com D. Tello, filho do Infante D. Affonso de Molina, pag. 16.

Martin Gonsalves de Souza, Alferez mór del Rey D. Diniz, he mandado por este Principe cõ setecentos cavallos a ajudar a El Rey de Castella na guerra contra os Mouros, pag. 45.

Mem Rodrigues de Vasconcellos, Sustenta o Castello de Guimarães

rões por D. Diniz contra a inva-
zão do Principe D. Affonso,
pag.77.

Messina, Cercada pelo Infante
Carlos irmão de São Luis Rey
de França, e levanta o sitio obri-
gado por D. Pedro Rey de Ara-
gão, pag.7.

Mouros, Ganhaõ as Fortalezas de
Quesada, e Alcaudete com ou-
tros Castellos no arrebalde de
Jaen, pag. 27.

N

Nicolao IV. **C** Oncede a El Rey
D. Diniz, que os
Cavalleiros de San. Tiago se
eximão da obediencia do Mestre
de Castella, pag. 48.

Nuno Gonsalves de Lara, Filho de
João Nunes de Lara, cazou cõ
Dona Constança filha dos In-
fantes D. Affonso, e Dona Vio-
lante, pag. 16.

O

Ordem militar **D** E Jesu Chris-
to quando foy
instituida por El Rey D. Diniz, e
quem foy o seu primeiro Mestre
pag.60.

Orraqua Vasques, He curada mi-
lagrosamente de hum achaque
pela Rainha Santa Ilabel, pag.
12.

P

D. Pedro **U** Ndecimo Rey de
Aragão, foy filho
de D. Jaymes, e a Rainha Dona
Violante, e pay da Infante San-
ta Ilabel, pag.5. Com quem ca-
zou, pag. 6. Recebe obediencia
do Reyno de Secilia, pag. 7.
He dezafiado para Bordesos pelo
Infante D. Carlos irmão de São
Luis Rey de França, ibi. He ex-
commungado pelo Papa, pag.8.
Morreo violentamente sobre o
cerco de Girona, pag. 9. Filhos
que teve, ibi. Pratica que fez a
sua filha quando partio para se
receber com El Rey D. Diniz,
ibi.

D. Pedro, Filho natural del Rey D.
Diniz, cazou com Dona Branca
filha de Pedre Annes de Portel,
pag.14.

D. Pedro, Conde de Barcellos fi-
lho natural del Rey D. Diniz,
foy o author das linhagens de
Portugal, pag. 15.

S

El Rey D. Sancho **D** E Castella
ajusta com
El Rey D. Diniz cazar seus fi-
lhos D. Fernando, e Dona Bea-
triz com os Infantes D. Affonso,
e Dona Constança, filhos daquel-
le Principe, pag. 17. Falta às

O

condi.

condições prometidas para estes despozorios, pag. 19. Manda hũa armada sobre o Algarve com que fez muitas hostilidades, pag. 20. Manda por seu Embayxador o Bispo de Palença a tratar pazes com D. Diniz, e não conclue o que intenta, ibi. Em que lugar, e anno morreo, pag. 21.

Infante D. Sancho, Primo com irmão da Infante Dona Ilabel, veyo recebella a Castella quando vinha despozar-se com El Rey D. Diniz de Portugal, pag. 10.

D. Sancho, Arcebispo de Toledo, e filho de D. Jaymes Decimo Rey de Aragoão, e da Rainha Dona Violante, foy morto na batalha de Andaluzia contra os Mouros, pag. 5.

D. Sancho de Ledesma, Filho dos Infantes D. Pedro, e Dona Margarida, descontente del Rey de Castella, veyo fazerle vassallo del Rey D. Diniz, o qual lhe assignou huma grande renda, pag. 24. Volta para Castella, pag. 25.

T

D. Tello **F**ilho do Infante D. Alfonso de Molina, casou com Dona Maria, filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, e netto de Affonso III. de Portugal, pag. 16.

Templarios, Quem foraõ os seus instituidores em Jerusalem, e que habitos trazião, pag. 49.

Açoens heroicas, e virtuozas q̃ obravaõ, pag. 50. São extinctos violentamente por Clemente V à instancia de Felippe de França chamado o Fermoço, pag. 52. e 53. No Concilio celebrado em Vianna da Provincia de Narbona se promulgou a extinção desta Ordem, pag. 57. As rendas desta Ordem são applicadas à do Hospital de S. João, ibi.

V

Valdovino **R**ey de Jerusalem manda hospedar dentro do seu Palacio aos primeyros fundadores da Ordem do Templo, pag. 49.

Vasco Fernandes, Mestre dos Templarios em Portugal quando se extinguiu esta Ordem, pag. 56.

Dona Violante, Filha de D. Andre Rey de Ungria, caza com D. Jaymes Decimo Rey de Aragoão de quem teve muitos filhos, pag. 5.

Dona Violante, Filha de D. Jaymes Decimo Rey de Aragoão, e da Rainha Dona Violante, cazou com D. Affonso Decimo de Castella avó del Rey D. Diniz de Portugal, pag. 5.

Dona Violante, Filha de D. Pedro Undecimo Rey de Aragoão, cazou com El Rey Carlos irmão de São Luis Bispo de Toloza, pag. 9.

Dona Violante, Filha do Infante D. Manoel

Manoel filho delRey D. Fernando de Castella, e da Infante Dona Constança foy cazada cõ o Infante D. Affonso filho de Affonso III, de Portugal, e que

filhos teve, pag. 16.
Urbano IV. Dà a investidura dos Reynos da Secilia, e Napoles ao Principe Carlos irmão de S. Luis Rey de França, pag.6.

F I M.



